CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 437, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 754/2018
AV 673/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 754

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;

2 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;

3 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;

4 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São José do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;

5 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

6 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;

7 - Portaria nº 426, de 29 de julho de 2014 – Associação Comunitária Sertão FM, no município de Porto da Folha – SE;

8 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia de Tocantins – TO;

9 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – Arcocebar, no município de Barbacena – MG;

10 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;

11 - Portaria nº 4.283, de 18 de setembro de 2015 –Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, no município de Governador Valadares – MG;

12 - Portaria nº 4.982, de 1 de dezembro de 2015 – Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga, no município de Wagner – BA;

13 - Portaria nº 6.164, de 1 de dezembro de 2015 – Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, no município de Manoel Emídio – PI;

14 - Portaria nº 592, de 10 de maio de 2016 – Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, no município de Jacobina – BA;

15 - Portaria nº 679, de 10 de maio de 2016 – Associação Comunitária, Cultural, Artística, Educacional e de Comunicação do Município de Placas, no município de Placas – PA;

16 - Portaria nº 893, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural Lage Grande, no município de Caruaru – PE;

17 - Portaria nº 3.839, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Cidade – Ascidade, no município de Tasso Fragoso – MA;

18 - Portaria nº 2.631, de 11 de junho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Social de Ponta Grossa, no município de Ponta Grossa – PR;

19 - Portaria nº 7.222, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural Educacional e Ecológica Ibirajá de Radiodifusão Comunitária, no município de Itanhém – BA; e

20 - Portaria nº 7.563, de 3 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Flor do Serrado, no município de Dom Aquino – MT.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

PORT. 316/13.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 19/12/18 H 9:00

EM nº 00283/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27 / 11 / 13
Página: 171 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 316 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 14' 52" S e longitude em 44º 01' 54" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MSC 754/2018

PNR 437 = 456/18

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26 / 12 / 18 às 17:00 horas
Nome legível
4766
Ponto

Aviso nº 673 - C. Civil.

Em 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 e 318, de 2013; 25, 26, 54, 370, 426 e 1.153, de 2014; 2.831, 3.147, 4.283, 4.982 e 6.164, de 2015; 592, 679 e 893, de 2016; 3.839, de 2017; 2.631, 7.222 e 7.563, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Anexo: 01 CD.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 12 / 2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 26/Dez/2018 17:57
Origem: 12 Sec.
Ponto: 5648 Ass.:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027679/2012-92**

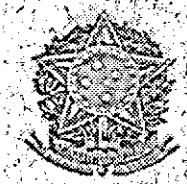
1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0419396** e o código CRC **25F8FD55**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.027679/2012-92**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 04 de 12/04/2012 (Nº 46)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 08/06/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 379 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2012.

JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto

ORIAC - 03 - Fls. 02 - Rubrica - Coordenação

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, inscrita no CNPJ sob o nº 13.105.752/0001-69, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Centro, Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767-000, Telefone 0XX(31) 95190477, correio eletrônico cidadefm@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 04-2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERAC/DF
53000.027679/2012-52
ORIAC - 03
18/05/2012 10:59

Jequitibá, 18 de maio de 2012.
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

CPF: 061 281 466 – 19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031-95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.		
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	X	



10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.	176	

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	–	–

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* X	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	0 8	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim* X	*Não*

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Marco Antônio Braga Ferreira

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.105.752/0001-69 MATRIZ		27/09/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO CIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MG 238	2000	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	CENTRO	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/05/2012 às 11:39:36 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Preparar Página para Impressão

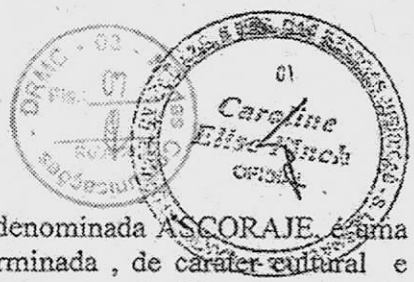
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

CARTORIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.335/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
28 MAIO 2012
Em Test° da Verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
[illegible] - ESCREVENTE
[illegible] - ESCREVENTE
Selo: 4,23

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
BTS 69815





ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, doravante denominada ASCORAJE, é uma associação civil de direito privado, sem fins ecônomico, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Jequitibá, Estado Minas Gerais, com sede , na Rodovia MG 238, N° 2000 , Centro, Jequitibá, CEP: 35767-000

Parágrafo Único – A ASCORAJE utilizará como denominação fantasia Rádio Cidade e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A Associação Comunitaria de Radiodifusão de Jequitibá tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, visando o desenvolvimento da cultura local.
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus

gentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou ificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

t. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário óprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam espeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

rt. 6° - A ASCORAJE será composta pelas seguintes categorias de associados:
– Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
– Contribuintes ou Efetivos, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.
II – Honorários, aqueles que fixarem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados á Associação, por proposta da Diretoria á Assembleia Geral.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da ASCORAJE :
a) Assembleia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCORAJE, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia (28)Vinte e Oito do mês de Dezembro para avaliação prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04(quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCORAJE e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, será ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ASCORAJE, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4(quatro) anos, permitida a reeleição.

1° - A Diretoria da ASCORAJE poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a ASCORAJE em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCORAJE .
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Diretor Geral compete: representar a ASCORAJE, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ASCORAJE, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

ıgrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as ɔuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo ıodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua liação.

IV - DAS ELEIÇÕES

t. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de ɛição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso nsentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a ɔtar.

1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por rocuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

t. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio Associação será constituido:
a) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecendas pela Assembleia Geral;
b) Pelos bens móveis de propriedade da associação;
c) Pelos auxílios , doãçoes ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira; ou ainda por instituições fundacionais;
d) Pelas receitas provenientes de doações e serviços prestados.

Parágrafo Único – Os recursos obtidos pela Associação, caracterizados como lucro opracional ou sobra eracional, seja qual for a fonte, serão aplicados inteiramente na sua manutenção, no alcance de seus ɛjetivos, vedadas quaisquer distribuições, seja a titulofor.
a) Entende-se por lucro operacional ou sobra a diferença entre as receitas e os custos operacionais:
b) Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A disssolução da ASCORAJE ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

. 21 - O presente estatuto aprovado entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, rbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

t. 22 – Em caso de dissolução da Associação e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente patrimônio não poderá ser distribuida entre os associados, sendo doada à instituição congênere, legalmente ostituida e registada para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

Marcos Antônio Viana Ferreira
Edson Ferreira Lacerda

EM TEMPO: O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLEIA DO DIA 16/04/2010.

Marcos Antônio Viana Ferreira
DIRETOR GERAL

OAB MG 70437

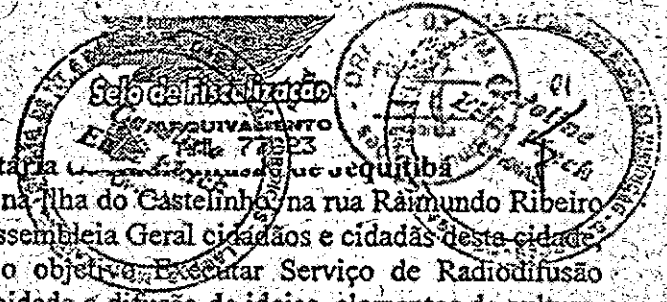
Selo de Fiscalização
Caroline Elise Finch
OFICIAL
CBP/07236
CBP/07235
ARQUIVAMENTO AML 77022
ARQUIVAMENTO AML 77021

PROTOCOLO 74891

CARTÓRIO FINCH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Fernando Pinto, 135, Loja 01 - Centro
35700-042- Sete Lagoas-MG -(31)3773-5349
Oficial: Caroline Elise Finch
Registrado no A-15, sob o nº 6613.
Sete Lagoas, MG, 27/09/2010
O OFICIAL

ATOS PRAENOTADOS: 01 REGISTRO 01 AVERBAÇÃO 00 ARQUIVAMENTO
CERTIDÃO 01 NOTIFICAÇÃO CUSTAS:
EMOLUMENTOS: R$ 48,09 | RECOMPE R$ 2,93 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO: R$ 16,07 | VALOR TOTAL R$: 67,99

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ nº 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original
29 MAR. 2012
Em Test° ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA R. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - TFJ: 1,01 - Total: 4,23
Selo de Fiscalização
BTS 6



Ata de Constituição e Fundação da Associação Comunitária [illegible] **de Jequitibá**

s Dezesseis de Abril de Dois Mil e Dez as Dezenove horas, na Ilha do Castelinho na rua Raimundo Ribeiro va, Centro de Jequitibá, CEP: 35767-000, reuniram-se em Assembleia Geral cidadãos e cidadãs desta cidade, a constitui e fundar uma Associação Comunitária com o objetivo Executar Serviço de Radiodifusão munitária ,beneficiar a comunidade com vistas a dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, dições e hábitos sociais da comunidade, visando o desenvolvimento da cultura local.Oferecer mecanismos à rmação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; Prestar serviços de ilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;Contribuir para o erfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a gislação profissional vigente;Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da rma mais acessível possível. Nesta oportuninade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação o enhor **Marcos Antônio Viana Ferreira, brasileiro, solteiro, profissão Auxiliar de Produção, portador do G:MG 12817332 SSP, e do CPF:061281466-19 morador da Rua José Ferreira Silva, 33, Centro, Jequitibá, CEP:35767-000, Estado Minas Gerais,** que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **Edson Ferreira Lacerda, brasileiro, casado, profissão Ministro Evangélico, portador do M-9158897, e do CPF 034.072.546-04, morador da Rua do Rosário, 592, Centro de Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais,** a secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para qual fora a convocada esta Assembleia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins econômicos; b)Decidir sobre o nome da associação; c) Aprovar o estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Comunitário.O Senhor Marcos Antônio, esclareceu sobre a necessidade de criação da referida Associação e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter.Colocando o nome em votação foi decidido, por maioria, que a Entidade seja denominada Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.O Presidente da mesa solicitou da Secretária a leitura do projeto Estatuto, que ápos a discussão e interveções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria. A seguir, o Senhor presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário da Entidade para o mandato de Quatro anos, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, apenas uma se apresentou, sendo eleita por maioria, por aclamação, com a seguinte composiçao: Diretor Geral: **Marcos Antônio Viana Ferreira, brasileiro, solteiro, profissão Auxiliar de Produção, portador do RG: MG 12817332 SSPMG, e do CPF: 061281466-19, morador da Rua José Ferreira Silva, 33, Centro, Jequitibá, CEP:35767-000, Estado Minas Gerais, Jequitibá, CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais.** Diretor Administrativo: **Edmilson Geraldo de Carvalho, brasileiro, casado, profissão Eletricista, portador do RG MG- 10863357 SSPMG e do CPF 857918066-04, morador da Rua Getulio Vicente de Paula, 890, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais.** Diretor de Operações: **Geraldo Itamar Pereira Oliveira, brasileiro, casado, profissão, Vigia, portador do RG: MG 10328534 o CPF 008043346-41 Rua Afonso Pereira Gonçalves, 63, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 - 000, Estado Minas Gerais.** Conselho Comunitário: **Representante da Igreja Assembleia de Deus, Edson Ferreira Lacerda, Função Administrador, brasileiro, casado, profissão Ministro Evangélico, portador do RG M-9158897 SSPMG, e do CPF 034.072.546-04, morador da Rua do Rosário, 592, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais.**Conselho Comunitário:**Representante da (SSVP), Sociedade São Vicente de Paula, Conferencia Santissímo Sacramento, , Edson Geraldo Carvalho, Função Tessoureiro, brasileiro, casado, profissão Aposentado, portador do RG MG 11219773 SSPMG, e do CPF 012411016-98, morador da Rua Da Esperança , 133, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais.**Conselho Comunitário: **Representante do (CONSEP), Conselho Comunitário de Segurança de Publica Jequitibá, Helvécio Batista de Almeida, Função Presidente, brasileiro, Divorciado, profissão Motorista , portador do RG M 599793 SSPMG, e do CPF 233852786-00 , morador da Rua da Rua Getulio Vicente de Paula, 119, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais.** Conselho Comunitário: **Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jequitibá, José Raimundo de Oliveira Alves Função Presidente, brasileiro, , profissão Identificador, portador do RG M 3655235 SSPMG, e do CPF 445511506-49, morador da Rua da Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 358, Centro, Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais.** Conselho Comunitário: **Representante da Conselho Comunitário de Comunidade do Onça, Rosilene Aparecida Rodrigues Terrão, Função Presidente, brasileira, casada, profissão Ajudante Florestal, portadora do RG 10076731 SSPMG, e do CPF 035051006-76 , morador da Fazenda das porteiras sem. N°, Bairro Onça, Jequitibá, CEP: 35767 – 000 Minas Gerais. ACCM, Associação**

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 12
4

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DE TODOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ

Nome: Simone Aparecida Gomes Pinheiro
Endereço: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, centro, Jequitibá- MG.
RG: M 9104.539 SSPMG **CPF:** 081.023.106-93

Nome: Luiz Fernando dos Santos
Endereço: Rodovia MG 238, nº 987, centro, Jequitibá – MG.
RG: M 7.757.949 SSPMG **CPF:** 969.014.546-00

Nome: José Otaviano de Azevedo
Endereço: Praça JK, nº 82 A, centro, jequitibá – MG.
RG: MG. 7.529.836 SSPMG **CPF:** 655.762.268-87

Nome: Laurentina Ribeiro Moraes
Endereço: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 175, centro, jequitibá – MG.
RG: M- 4.071.308 SSPMG **CPF:** 000.035.828-25

Nome: Nadir de Paula Reis de Oliveira
Endereço: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 63, centro, Jequitibá – MG.
RG: MG 13.357.008 SSPMG **CPF:** 047.488.976-94

Nome: Maria José Moreira
Endereço: Rua José Ferreira da Silva, nº 33 A, centro, Jequitibá – MG.
RG: MG- 4.960.920 SSPMG **CPF:** 745.343.866.72

Nome: Maria das Dores
Endereço: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170 B, centro de Jequitibá – MG.
RG: M- 7.188.489 SSPMG **CPF:** 584.092.626-49

Jequitibá, 06 de junho de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,
Telefone para contato: 031-95190477
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:37:14
096112937 0195

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	06/06/2012
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	13.105.752/0001 69

NR.AUTENTICACAO C.1E1.5D3.B75.263.A51
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

06/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:37:14
096112937 0195

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA 06/06/2012
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 13.105.752/0001 69

NR.AUTENTICACAO C.1E1.5D3.B75.263.A51
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Marcos Antônio Viana Ferreira
Diretor Geral
CPF: 061281466-19

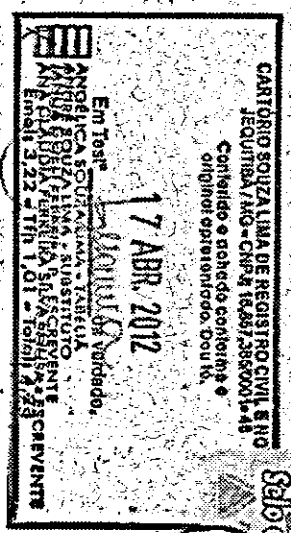
Edmilson Geraldo de Carvalho
Diretor Administrativo
CPF: 857918066-04

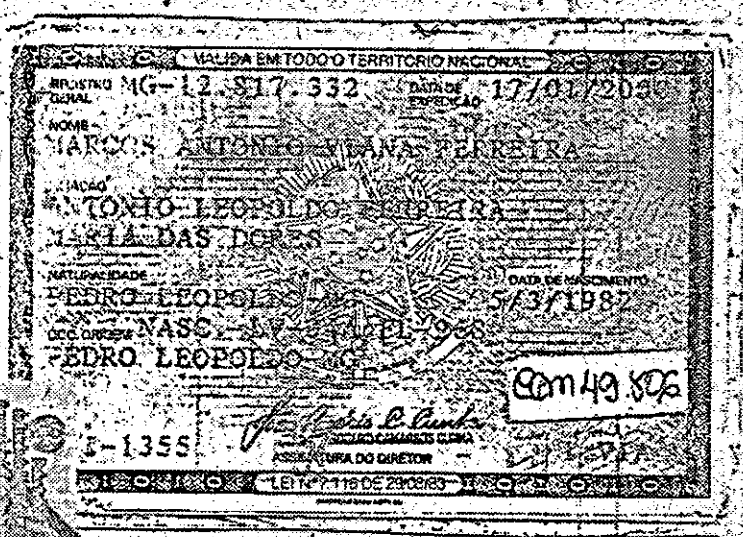
Geraldo Itamar Pereira Oliveira
Diretor de Operações
CPF: 008043346-41

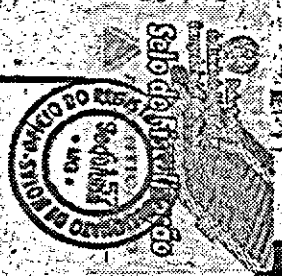
Jequitibá, 18 de maio de 2012.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
1355-
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Comunicações
Fls.:
Rubrica


CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NO
JEQUITIBÁ/MG - CNPJ nº 19.857.356/0001-48
Confere o presente com o original apresentado. Dou fé.
17 ABR. 2012
Em Test.º
Válido.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA - SUBSTITUTO
Emol: 3,22 - TFJ: 1,01 - Total: 4,23
ESCREVENTE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
MG-12.817.332
DATA DE EXPEDIÇÃO
17/01/2006
NOME
MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
FILIAÇÃO
ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA
MARIA DAS DORES
NATURALIDADE
PEDRO LEOPOLDO
DATA DE NASCIMENTO
5/3/1982
DOC ORIGEM
NASC. LIV. C-141 FL. 96
PEDRO LEOPOLDO - MG
Com 49.806
1355
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR


Selo de Autenticidade


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
061.281.466-19
Nome
MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
Nascimento
05/03/1982

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
RUA JOSE FERREIRA SILVA 33 CS 2
CENTRO
35787-000 JEQUITIBA, MG
CPF 061.231.486-19

Referente a
MAI/2012

Código de Débito Automático
008006803764

Nº DO CLIENTE
7009034841

DMC - 03 - Mod. Comunicação Rotina
Fls. 17

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 007256307 - PTA Nº 16.000114527.70 REIMPRESSÃO

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	AMD100004901	27/04	25/05	26/06	29/05	04/06	3010683234

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	1.064	1.109	1	45

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	45	0,43173128	19,42
Encargos/Cobranças			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			5,33
Juros mora 1% am+IGPM: 29 dia(s) sobre R$21,88			0,39
Bônus Itaipu			1,68-
Compensação DIC trimestral			0,94-
Compensação DIC mensal			2,73-
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,40423000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Selo Lagoa 1-Mês:03/2012

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	13,55	5,07	10,15	20,30
FIC	7,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	4,52	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal = 220/127 V Mín. = 201/116 V Máx. = 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 15,69

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	5,63	30,54	Enc. setoriais	1,65	8,50
Distribuição	9,81	50,51	Tributos	1,23	6,33
Transmissão	0,80	4,12	Totais	19,42	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
11/07/2012	R$ 19,79

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAI/12	45	1,61	28
ABR/12	46	1,48	31
MAR/12	61	1,91	32
FEV/12	54	1,80	30
JAN/12	42	1,45	29
DEZ/11	54	1,86	29
NOV/11	55	1,72	32
OUT/11	52	1,73	30
SET/11	66	2,06	32
AGO/11	48	1,55	31
JUL/11	67	1,63	41
JUN/11	37	1,28	29
MAI/11	77	2,41	32

Reservado ao Fisco
85AB.64BE.2752.EC31.6FBA.BAFF.6631.A6B7

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
2			0,22	1,01

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
18021109	008006803764	11/07/2012	R$19,79

836500000000-2 19790138001-8 30422393021-1 008006803764-9 Maio/2012



7010517

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRAIC - 03 - MG
Fls. 15
Comunicações

RECONHEÇO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 69811

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ/MG - CNPJ: 16.857.285/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
Em Test° da verdade.
28 MAIO 2012
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA CLAUDIA PEREIRA B. ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA PEREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol.: 7,72 TJMG: 2,14 Total: 9,86

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GERAL MG-10.863.357 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/1996

NOME
EDNILSON GERALDO DE CARVALHO

FILIAÇÃO
FELIPE BENICIO DE CARVALHO
RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
29/3/1971

DOC. ORIGEM NASC. LV-17, FL-266
JEQUITIBA-MG

CPF 857918066-04

SELO HOLOGRAMA

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1705

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECONHEÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

857.918.066-04

EDNILSON GERALDO DE CARVALHO

29/03/1971

CEMIG Distribuição S.A.

FALE COM A CEMIG
www.cemig.com.br/atendimento
Fale com a Cemig 116
www.cemig.com.br
Agência Virtual

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO
RUA GETULIO VICENTE PAULA 890 CS
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 857.918.066-04

Referente a
MAI/2012

Código de Débito Automático
000018047704

Nº DO CLIENTE
7005145457

DRMC - 03 - M. RS - Fls. 19 - Rubrica

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U - Nº 007230122 - PTA Nº 16.000114527.70 — REIMPRESSÃO

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	AAL708661025	27/04	25/05	26/06	29/05	04/06	3001804770

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	4.695	4.782	1	87

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	87	0,43173128	37,54
Encargos/Cobranças			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			10,66
Multa 2% conta de 04/2012 sobre R$ 64,67			1,29
Juros mora 1% am+IGPM: 6 dia(s) sobre R$64,67			0,24
Juros mora 1% am+IGPM: 15 dia(s) sobre R$58,29			0,54
Bônus Itaipu			2,14-
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,40423000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Sete Lagoas 1-Mês:03/2012

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	1,99	5,07	10,15	20,30
FIC	3,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	1,49	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Mín.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 24,86

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	11,46	30,53	Enc. setoriais	3,19	8,50
Distribuição	18,97	50,53	Tributos	2,38	6,34
Transmissão	1,54	4,10	Totais	37,54	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/06/2012	R$ 48,13

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAI/12	87	3,11	28
ABR/12	104	3,35	31
MAR/12	96	3,00	32
FEV/12	93	3,10	30
JAN/12	107	3,69	29
DEZ/11	79	2,72	29
NOV/11	93	2,91	32
OUT/11	66	2,20	30
SET/11	118	3,69	32
AGO/11	114	3,68	31
JUL/11	79	1,93	41
JUN/11	70	2,41	29
MAI/11	69	2,16	32

Reservado ao Fisco
D2F9.8EBE.0A87.F4F2.8D40.1292.7DB0.C27A

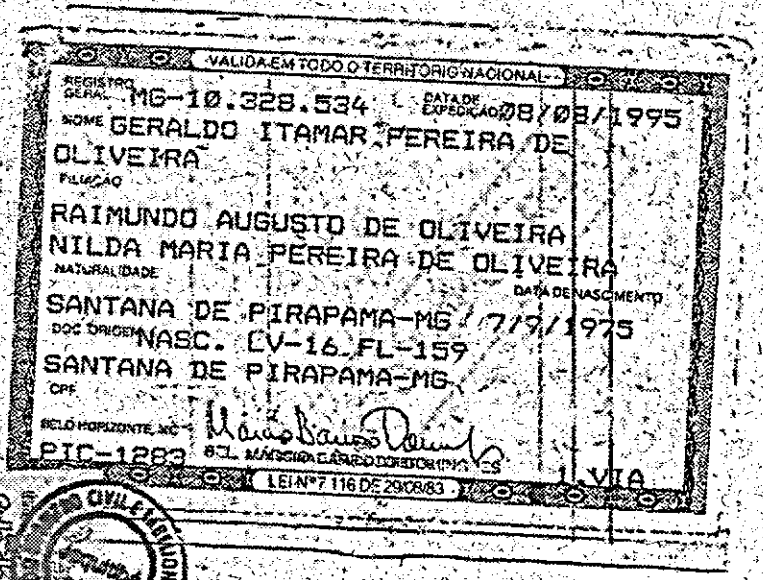
ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)
			0,42	1,96

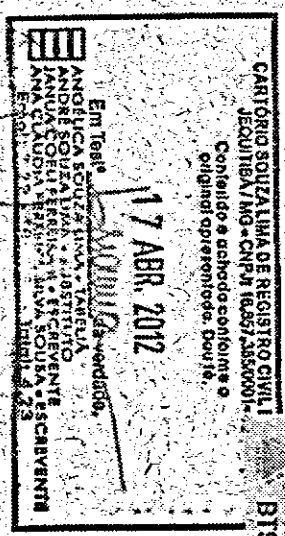
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
18021108	000018047704	18/06/2012	R$48,13

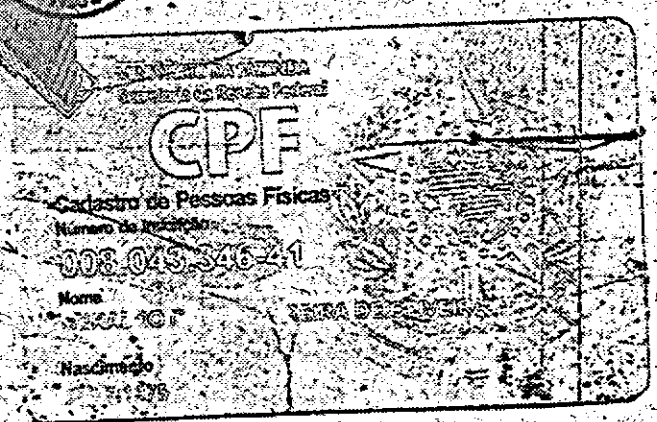
83640000000-3 48130138003-8 70387222621-1 00018047704-4 Maio/2012


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

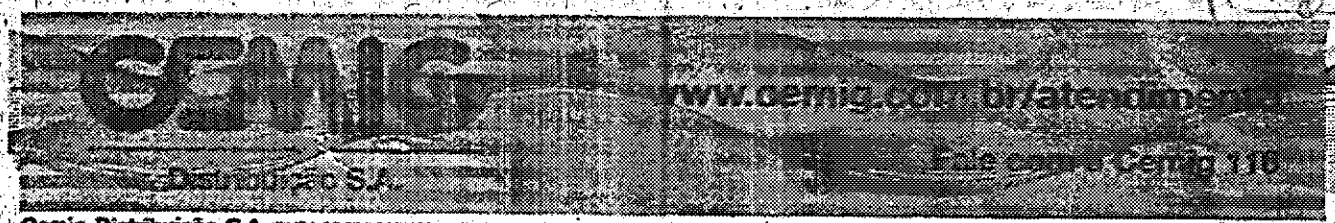

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-10.328.534
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/1995
NOME GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
SANTANA DE PIRAPAMA-MG
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM NASC. LV-16 FL-159
SANTANA DE PIRAPAMA-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
PIC-1283
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
1ª VIA


CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL I
JEQUITIBÁ/MG • CNPJ Nº 16.857.345/0001-2
Confere o acima do conforme o original apresentado. Dou fé.
17 ABR. 2012
Em Test.
ANGÉLICA SOUZA LIMA TAMELIA
ANDRÉ SOUZA LIMA TAMELIA
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUSA - ESCREVENTE
Emol. 4,23 Total 4,23


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 61572


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
008.043.346-41
Nome
Nascimento


DRMG - 03 - M. das Comunicações
Fls: 20
Rubrica



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP-30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, fixada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
RUA AFONSO P GONCALVES 63 CS
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 008.043.346-41

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008018127392

Nº DO CLIENTE
7009670413

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 007401297 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABR9630S4073	24/02	27/03	27/04	29/03	04/04	3005692454

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	17.775	17.841	1	66

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5010630631), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	66	0,41336497	27,31

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	7,71
Multa 2ª conta de 02/2012 sobre R$ 13,28	0,27
Compensação DMIC mensal	0,42-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,38978300

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Sete Lagoas 1
Mês: 01/2012

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	5,50	5,07	10,15	20,30
FIC	1,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	5,50	2,88	-	-
DICRI	-	-	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$7,71

Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R$	%	Parcelas	Valor R$	%
Energia	8,38	30,68	Encargos Setoriais	2,33	8,53
Distribuição	13,88	50,83	Tributos	1,59	5,82
Transmissão	1,13	4,14	Total	27,31	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/04/2012	R$ 34,87

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
MAR/12	66	2,06	32
FEV/12	34	1,13	30
JAN/12	30	1,03	29
DEZ/11	18	0,62	29
NOV/11	128	2,98	43
OUT/11	0	0,00	0
SET/11	0	0,00	0
AGO/11	0	0,00	0
JUL/11	0	0,00	0
JUN/11	0	0,00	0
MAI/11	0	0,00	0
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
7D40.E3B4.3B02.8B13.7D42.99FC.A6B7.C45E

ICMS			PASEP (R$)	COFINS (R$)
Base de cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)		
			0,28	1,31

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)

Até 29/03/2012 constava(m) e(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/ano	Valor (R$)

Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:

Mês/ano	Valor (R$)	Previsão de Corte
02/2012	18,94	18/04/2012

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

DRMC - 03 - MG
Fls. 22
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Marcos Antônio Viana Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rodovia MG 238 nº 2000, centro de Jequitibá Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 19° S 14' 52" de latitude e 44° W 01' 54" de longitude;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Cidade;

- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rodovia MG 238 nº 2000, centro de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, padronização GPS– WGS 84, são: 19° S 14' 52" de latitude e 44° W 01' 54" de longitude;

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e

- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Jequitibá, 18 de maio de 2012.
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, Rua Rua (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o 07.340.360/0001-00 com sede na Rua Mal Batista e/ne, Bairro Bom Pastor na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de março de 2012.
(local e data)

Aílton da Cunha Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aílton da Cunha e Silva
CPF: 065.676.996-28

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

DPRAC - 03 - MG
Fls. 21
Assessoria

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.840.290/0001-20 MATRIZ		24/01/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE PEDRA BRANCA, BATISTA E QUEBRA PERNA - ACOPEBAQUE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOPEBAQUE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOEL BATISTA	SN	ZONA RURAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	COMUNIDADE RURAL - BATISTA	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **14:55:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ 16.867.285/0001-45
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
17 ABR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÁ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA S. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Fetj: 1,01 - Total: 4,23
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BTS 61571

Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

Ata da Reunião da Associação Comunitária dos Moradores de Pedra-Branca,Batista e Quebra-Perna(ACOPEBAQUE),para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal-Biênio: 2011 a 2013

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2011, as 18:30,na quadra poliesportiva de Quebra-Perna reuniram-se os membros da diretoria e demais sócios para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal –Biênio 2011 a 2013 -da ACOPEBAQUE.A reunião foi iniciada pelo Sr Múcio Eduardo da Silva ,já agradecendo a presença e a participação de todos e alertando sobre a importância de ter uma associação na comunidade forte e devidamente organizada.Fez uma retrospectiva das melhorias que foram conquistadas para comunidade através da associação, como:melhorias no sistema de abastecimento de água,antes somente 36 famílias eram atendidas, hoje são 86 famílias com água potável.Foram aumentados sete mil e oitocentos metros de rede de água ,refeito o poço artesiano- aumentando sua vazão e colocado uma bomba mais potente, com um novo quadro de bomba. Iniciado um galpão comunitário, que no futuro servirá para promover eventos ,cursos, etc.O Sr Múcio pediu durante a ASSEMBLÉIA que fizessem um levantamento das prioridades para comunidade, e assim foi feito. As prioridades levantadas foram : um reservatório de 20 mil litros de água;3000 mil metros de tubo de 50mm ;uma bomba reserva para o poço; mata-burros e manter as margens das estradas limpas. Após retomar ao assunto em pauta da reunião, o Sr. Múcio pediu aos presentes que se manifestassem com relação a eleição da Diretoria –Biênio 2011 a 2013. Muitas opiniões foram colocadas, e em consenso a ASSEMBLÉIA elegeu por aclamação a Nova Diretoria para Biênio: 2011 a 2013 ,que ficou assim constituída: Presidente:Ailtom da cunha e silva-RG:MG.13842108.ssp-CPF:065679986-28,brasileiro,casado,prodotor rural,residente á rua:Jorge de barros 171,Quebra-Perna . Vice-Presidente:José Ronaldo Batista RG:N-6796941.ssp-CPF:919262206-25,brasileiro,amaziado,lavrador,residente em Batista Quebra-Perna.1ª SECRETÁRA: Andréia Geralda Alves Barbosa RG:10943897.ssp. CPF:046247316-18,brasileira,solteira,professora,residente á rua:Noel Batista Rosa,1460-Batista- Quebra-Perna.2ª SECRETÁRIA:Sônia Maria da Cunha RG:13296774.ssp-CPF:092028296-4,brasileira,casada,produtora rural residente á rua:Jorge de Barros,211,Quebra-Perna.1º tesoureiro:Mauricio Pereira de oliveira RG:MG.8795527.ssp-CPF:037842516-17,brasileiro,amaziado,trabalhador rural,residente :Fazenda - Nossa senhora da gloria,Quebra-Perna.2º TESOUREIRO:Romero correia da silva RG:3707722.ssp CPF:526051916-72,brasileiro,casado,produtor rural,residente á rua:Antônio correia,33,Pedra-Branca .CONSELHO FISCAL E MENBROS EFETIVOS:Gilsom Geter Rodrigo SilvérioRG:MG.10150950.ssp,CPF:646478976-72,brasileiro,casado,lavrador,residente á rua:Jorge de barros,49 ,Quebra-Perna—Eliane Margareth Marques de oliveira RG:MG.15810938.ssp,CPF:06827693635,brasileira,casada,do lar,residente á rua:Luiz Moreira de Almeida,640, Batista— Geralda das dores Rodrigues RG:M.7842226.ssp,CPF:00313241694,brasileira,solteira,do lar,residenteá rua:Gersino José Batista ,840-Batista:Raimundo Alves de barros RG:M4594675.ssp CPF:43469370630,brasileiro,casado,produtor rural,residente em Quebra-Perna— MENBROS SUPLENTES:João Alves sobrinho RG:667,927.CPF:38443406615.brasileiro,casado,produtor rural,residente em Quebra-Perna— Geraldo de Fátima Gomes RG:M.8772890. ssp,CPF:43469205604,brasileiro,casado,produtor rural,residente á rua:Manuel Gomes de oliveira,1000,batista—Rita Alves de barros,RG:M.7539907.ssp. CPF:45690901687,brasileira,solteira,produtor rural,residente em Quebra-Perna.Gabriela Aparecida de oliveira RG:MG.14604131 .ssp. CPF:66356210753,brasileira,casada,do lar,residente á rua Luiz Moreira de Almeida,640.Batista. No mesmo ato a Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados.

Andréia Geralda Alves Barbosa

Ailton da Cunha e Silva

Múcio Eduardo da Silva

para um mandato de 2(dois) anos, com início em 08 de Outubro de 2011 e término em 08 de Outubro de 2013. Após o cumprimento de praxe,o senhor Múcio Eduardo da silva agradeceu a todos,parabenizou a nova Diretoria e se colocou , a serviço das comunidades,Orientou ao novo Presidente Sr. Ailtom da cunha e silva que tão logo os documentos sejam registrados em cartório, a ACOPEBAQUE deverá fazer seu registro na SEDESE, CAGEC – e demais órgãos estadual e federal para que a mesma esteja apta a receber recursos.O presidente Ailtom da cunha e silva recebeu dos moradores de Quebra-Perna um abaixo assinado pedindo ao Prefeito que tome as medidas necessárias para instalação de redutores de velocidade na Rua:Jorge de Barros-Comunidade de Quebra-Perna para melhor segurança de todos os moradores.Relatamos que no período de 05 de agosto de 2007 a 08 de Outubro de 2011,em que a Diretoria da ACOPEBAQUE esteve vencida o Sr. Múcio Eduardo da Silva (1° Presiente) foi o responsável pela mesma.Esgotados todos assuntos,foi encerrada a reunião e para constar a verdade,eu Andréia Geralda Alves de barros 1ª secretaria,lavrei a presente ata da Associação dos moradores de Pedra-Branca,Batista e Quebra-Perna-ACOPEBAQUE- que após ser lida e aprovada , será assinada por mim e o Presidente.Jequitibá, 08 de Outubro de 2011. Ailton da Cunha e Silva – Andréia Geralda Alves Barbosa

Em tempo: O n.: correto da 2ª secretária-CPF da Sônia Maria da Cunha é 092.028.296-24. E os Conselheiros: Raimundo Alves de Barros, João Alves Sobrinho e Rita Alves de Barros residem na comunidade Rural de Quebra-Perna-Jequitibá-MG. E a data correta do início do mandato do Presidente: Múcio Eduardo da Silva é 2005.

Múcio Eduardo da Silva

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ nº 18.857.365/0001-48
Confere o achado conforme o original apresentado. Dou fé.
29 MAR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI PEREIRA - ESCREVENTE
ANA CAROLINA FERREIRA SILVA - ESCREVENTE
Emol: 4,22 + Fin: 1,01 + Total: 5,23

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 61453

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A CONDECO - Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Boa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o 16.857.807/0001-85 *com sede na* Praça Maria Isabel de Freitas, 196, *Bairro* Centro *na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jequitibá, 29 de Março de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria Celeste Xavier Ferreira
CPF: 001-891-816-08

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.857.807/0001-85 MATRIZ		23/03/1982

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE DE ONCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONDECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOSSA SENHORA DE FATIMA	196	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	CENTRO	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/05/2011** às **10:58:03** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.807/0001-85
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
09 MAR. 2012
Em Test° da verdade
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANAINA COELI FERREIRA S. - ESCREVENTE
ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 9,22 - Tfj: 1,01 - Total: 4,23

Voltar

Selo de Fiscalização
AUTENTICA
BSQ 92081

© Copyright

Ata de Assembléia Geral do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Onça – CONDECO – para eleição e posse da DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL Biênio 2010/2012.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dez (27/11/2010), na barraca da Capela Nossa Senhora de Fátima, no povoado Onça, ás dezenove horas e trinta minutos (19:30) reuniram-se os Associados do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Onça – CONDECO, para prestação de contas do biênio 2008/2010, eleição e posse da nova diretoria. Dando início à reunião, a Sra. Secretária Marlúcia Alves Teixeira Moreira, cumprimenta e agradece a presença de todos. Faz algumas considerações sobre os trabalhos realizados pela diretoria neste biênio, agradece a confiança depositada no grupo e pede desculpas por eventuais falhas; fala também sobre a eleição da nova diretoria e que mais uma vez os eleitos poderão contar com o apoio dos atuais membros; seguidamente faz-se a prestação de contas do biênio 2008/2010, sendo resumidamente dessa forma. Saldo anterior em 2010 R$ 350,00, doação de equipamentos por de termo de doação pela CEMIG através do Projeto Oleicultores de Baixa Renda de Jequitibá sendo os equipamentos: Um Notebook, uma Estação Metereológica, um Conjunto de Irrigação por Aspersão Fixa via Tubo Enterrado e uma Máquina Fotográfica Digital. Após manifestações por parte da assembléia, acontece democraticamente a eleição segundo o estatuto, dos membros para a nova diretoria e conselho fiscal CONDECO. A diretoria e o conselho fiscal eleitos por aclamação ficaram assim constituídos: Presidente: **Dauro Valadares Xavier Junior**, data de nascimento: 26/06/1976; RG-MG 6 077484, CPF: 001.991.816-08, profissão – Empresário, estado civil – casado, endereço: Rua, Antonio Palhares Machado, 650, povoado Onça – Jequitibá. Vice Presidente: **Mauro José Gomes** data de nascimento: 08/01/1973; RG-MG 7 184.361, CPF: 032.700.706 - 08, produtor rural estado civil – casado, endereço: Rodovia LMG 807, povoado Onça, Jequitibá- MG. Primeiro Secretário: **Marlucia Alves Teixeira Moreira**, data de nascimento: 24/01/1971; RG – M5 779.796, CPF: 023.794.536-32, profissão – funcionária pública, estado civil – casada, endereço: Faz. Das Porteiras, povoado Onça, Jequitibá-MG. Segundo Secretário: **Catia Aparecida Cassimiro**, data de nascimento: 18/11/1991; RG – MG 15 815.358, CPF: 115.346.296-61, profissão – Cabelereira, estado civil – solteiro, endereço: Fazenda Guará, povoado Onça, Jequitibá- MG. Primeiro tesoureiro: **Celso Paulino Santana**, data de nascimento: 10/07/1959; RG-M5.154.464, CPF: 428.054.226-00, profissão – Mecânico, estado civil – casado, endereço: povoado Onça, Jequitibá- MG. Segundo Tesoureiro: **Victor Saturnino Machado**, data de nascimento:

03/05/1992, RG-MG 17.450.883, CPF: 113.145.646-76, profissão – Ajudante Florestal, estado civil – solteiro, endereço: Sitio Flor de Minas, povoado Onça, Jequitibá- MG. **Conselho Fiscal Efetivo: Sandra Eliza Saturnino de Almeida Teixeira**, data de nascimento: 10/12/1961; RG-MG 13.258.013, CPF: 420.401.086-53, profissão – Dona de Casa, estado civil – casada endereço: Fazenda da Onça, povoado Onça, Jequitibá- MG **Eliane Saturnino Machado**, data de nascimento: 25/05/1966; RG-M 1 147.886, CPF: 462.283.651-34, profissão – Auxiliar de Enfermagem, estado civil – casada, endereço: Sitio Flor de Minas, povoado Onça, Jequitibá- MG. **Rosilene Aparecida Rodrigues Terrão**, data de nascimento: 08/02/1978; RG-MG 10.076.731, CPF: 035.051.006-76, profissão – Ajudante Florestal, estado civil – casada, endereço: Fazenda das Porteiras, povoado Onça, Jequitibá- MG. **Suplentes: Paulo roberto Machado** data de nascimento: 04/08/1956; RG-MG. 697.169, CPF: 271.392.206-20, profissão – Militar Reformado, estado civil – casado, endereço: Fazenda da Onça, povoado Onça,Jequitibá- MG. **Edson Geraldo Cassimiro**, data de nascimento: 02/06/1958; RG-MG 1.585.222, CPF: 377.585.276-04. profissão – Pedreiro. estado civil – casado, endereço: Fazenda Guará, povoado Onça, Jequitibá- MG. **Cesário Alves Moreira Neto** , data de nascimento: 22/04/1973; RG-M8.149.859, CPF: 968.556.656-91, profissão – Funcionário Público, estado civil – casado, endereço: povoado Onça, Jequitibá- MG. No mesmo ato, a diretoria e o conselho fiscal, eleitos para o biênio 2010/2012, foram empossados tendo o mandato com início em 20/11/2010 e termino em 20/11/2012. O Sr. Dauro Valadares Xavier Junior presidente eleito, fala à assembléia de sua expectativa, compromisso e projetos de trabalho para a comunidade através do conselho juntamente com a nova diretoria, a comunidade e demais parceiros. Sendo para o momento, encerra-se a presente reunião para início de mais um festival de pastel do CONDECO. Como primeiro secretário, eu Marlucia Alves Teixeira Moreira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.

Assinaturas:

Presidente
RG: MG 6 077484
CPF: 001.991.816-08

Primeiro Secretário
RG: M5.779.976
CPF: 023.794.536-32

CARTÓRIO FINCH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Fernando Pinto, 135, Loja 01 - Centro
35700-042- Sete Lagoas-MG -(31)3773-5349
Oficial: Caroline Elise Finch
Av. nº 8, A-1, sob nº 453.
Sete Lagoas, MG, 13/04/2011

PROTOCOLO 9745

O OFICIAL

ATOS PRATICADOS: REGISTRO 01 ALTERAÇÃO 02 ARQUIVAMENTO:
CERTIDÃO 01 PROTOCOLO AUTENTICAÇÃO OUTROS:
EMOLUMENTOS R$ 23,52 | FETJ/ISPE R$ 5,61 | TOTAL R$ 130,30

ORIG. 03 Fls. 31 Rubrica Comunicações

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A AVIC - Associação dos Amigos Vivos do Alto do Rio Jequitibá *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o* 02.222.814/0001-10 *com sede na* Rodovia MG 238 Km 4 S/Nº *, Bairro* Fazenda Tapera *na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767,000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jequitibá, 24 de Março de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ana Maria Alvarenga Vieira
CPF: 418 893 506-78

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

OFÍCIO - 03 - M.G.
Fls. 32
Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.222.814/0001-10 MATRIZ		25/01/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS AVICULTORES DO ALTO RIO DAS VELHAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AVIR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MGT 323	S/N	KM 4 -

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	FAZENDA TAPERA	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **14:58:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
17 ABR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANAINA PEREIRA L. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVE
Emol: 3,22 - Tfj: 1,01 - Total: 4,23

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 61570

Ata de reunião dos Avicultores do Alto Rio das Velhas. Aos dezesseis de Dezembro de 2010 na Câmara digo Cooperativa de Produtores Rurais de Jequitibá, situada à Rodovia MG 238 Nº2000 O Sr. Presidente iniciou a reunião agradecendo primeiramente a Deus e aos associados presentes. O Sr. Presidente falou da reunião na AGROGEM onde tivemos a oportunidade de relatarmos um pouco dos muitos problemas que estão acontecendo e que ficou decidido que haverá outra reunião no mês de janeiro para tratarmos dos referidos problemas. A empresa solicitou aos associados à elaboração de uma planilha de custos individualmente ou para o grupo. O Sr. José Marco falou sobre suas experiências ao se integrar, disse que somos parceiros e não funcionários da AGROGEM, e essa parceria deveria ser levada em conta, falou sobre a cobrança do FUNRURAL e possibilidade de suspensão da mesma se nos unirmos. O Sr. Presidente falou do telefonema que recebeu do Sr. Fernando coibindo-o a acatar a escolha da empresa referente a marca dos equipamentos sem direito a questionamento. Sr Ediones fala que reclamar é um direito nosso e precisamos nos esforçar para tornarmos um grupo forte e unido. Sr. Claudio falou que devemos resolver nossos problemas imediatamente, da forma que está não é possível continuar, enfatizou que quem está construindo galpão dificilmente conseguirá pagar. O Sr. Presidente falou sobre a nova tabela que irá vigorar apartir de janeiro e que a avisou utiliza uma tabela que é reajustada anualmente entre integradora e integrados, a nossa também deverá ser assim. O Sr. Presidente falou sobre o novo contrato que deve ser reavaliado e questionando e que os associados não devem assinar sem uma análise previa do grupo. O Sr. Robson falou da pausa que houve no treinamento da turma de panha de frango, falou também dos problemas e a insatisfação de todos, falou de suas experiências e sua vivência no exterior e da força que o Sindicatos tem principalmente nos Estados Unidos. O Sr. Fernando elogiou a atual Diretoria disse que foi excelente e desejou sucesso a nova diretoria. O Sr. Presidente pos em pauta a única chapa formada para nova diretoria da AVIR e a mesma foi acatada por todos. sendo assim foi eleita a seguinte chapa. José Marcio Alvarenga Júnior, brasileiro, casado, avicultor, RG 70.351D, CPF. 418292806/78, residente e domiciliado na Rua José Claudio Resende Nº. 120/401, Estoril, Belo Horizonte, Presidente – Robson Alves Barbosa, Brasileiro, casado, avicultor, RG M 2259496, CPF 415669986/20, recidente e domiciliado na Rua Bernardo Valadares de Vasconcelos Nº 36/302, Mangabeiras, Sete Lagoas – Vice Presidente – Edicarlos Marques Fonseca, Brasileiro, casado, avicultor, RG MG-11290989, CPF 012044996/08, residente e domiciliado na Rua São José Nº. 37, Centro, Santana de Pirapama CEP. 35785-000- 1º secretário-, Mauro José Gomes, brasileiro casado, avicultor, RG MG 7184361, CPF 032700706/08, residente e domiciliado na Rodovia LMG 807 – KM 812, Onça município de Jequitibá CEP. 35767-000 – 2º secretário – Dirceu Martins Rodrigues, Brasileiro, casado, avicultor, RG.M5779339, CPF, 826227106/82, residente domiciliado na Rua Esperança Nº. 120, Centro, Jequitibá, CEP – 35767-000 – 1º tesoureiro – Aldiney Soares Pereira, Brasileiro, casado, avicultor, RG M 3644439, CPF, 703998166/15, residente e domiciliado na Rodovia LMG, 807-KM 815, Onça, município de Jequitibá – CEP 35767-000 – 2º tesoureiro – Édiones Soares, Brasileiro, casado, avicultor, RG. M 301370, CPF. 131178586/87, residente e domiciliado na Avenida Soares, 99 – Distrito de São José de Almeida – Município de Jaboticatubas – CEP 35835-000 – Conselho fiscal – Eugênio José Chaves Fernandino, Brasileiro, casado, avicultor, RG – MG 1078835, CPF-268095596/04, residente e domiciliado na Rua Juca Ferreira, 225 – Jardim Arizona – Sete Lagoas - CEP. 35700-359 – Conselho fiscal- Horzelino José Machado, Brasileiro, casado, avicultor, RG.M650202, CPF. 149476336/20, residente e domiciliado na Rodovia MG. 238 KM11, Fazenda da Onça – S/Nº, município de Jequitibá. CEP. 35706-000 – Conselho Fiscal – José Antônio do Reis Júnior – Brasileiro, casado, avicultor, RG M 757081, CPF, 338266846/72, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Silva, 242-Centro. Baldim – CEP. 35706-000 – suplente do Conselho fiscal – Francisco José Nogueira Starling, Brasileiro, casado, avicultor, RG MG 10535246 CPF, 064615966/66, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, 136, Centro – Baldim, CEP. 35706-000 – suplente do Conselho fiscal – João Maximo de Souza, Brasileiro, casado avicultor, RG. M 2348452, CPF 338250926/15, residente e domiciliado na Rua Geraldo Vieira Martins, 417 – Primavera, Sete Lagoas CEP. 35700-000 – suplente do conselho fiscal. Em tempo. CEP do Presidente José Marcio Alvarenga Júnior 30455-590. Vice – Presidente Robson Alves

DIRETO - 03
Fls. 33
Rubrica

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Padre Henrique, 20 - Lj. 3 e 4 - Centro
Sete Lagoas / MG - Tel.: 3771-1847.
Tabelião: José de Andrade Costa Neto
2º OFÍCIO SETE LAGOAS - MG - DILSON LANZA - MULTE - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BLD 62317
Sete Lagoas MG 11 OUT. 2011
AUTENTICAÇÃO
A cópia selada confere com o original apresentado
Dou fé.

Barbosa 35700.427 nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

José Antônio dos Reis Júnior
Felipe Figueiredo Reis
Helbert Rodinelle Augusto
Marcelo Marques Moreira
Fernando Mendes Torres
Aldinei Soares Pereira
Horzelino José Machado Filho
Mauro José Gomes
Ediones Soares
Dirceu Martins Rodrigues
José Marcio Alvarenga Júnior
Robson Alves Barbosa
Edicarlos Marques da Fonseca
Eugênio José Chaves Fernandino
Francisco José Nogueira Starling
João Maximo de Souza

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ nº 16.857.336/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
29 MAR. 2012
Em Test.
ANGELICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRESSA SOUZA LIMA - SUBSTITUTA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Emol: 3,22 + TFJ: 1,81 + Total: 5,03

Selo de Fiscalização
BTS 61451

Em tempo, o mandato da nova diretoria e do conselho fiscal será de 01/01/2011 a 31/12/2012.
Todos os membros eleitos serão empossados neste ato.

José Antonino dos Reis Junior -

Em tempo: Onde lê-se o termo " os membros eleitos foram empossados neste ato" lê-se " os membros eleitos serão empossados automaticamente em 01/01/2011".

José Antonino dos Reis Junior -

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Fernando Pinto, 114 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG

Selo de Fiscalização
EPR 28457

Apresentado hoje sob nº 07-089 e registrado no livro nº A-13
sob o nº 140-12 fls. ____ Rel. A Reg 0191
Sete Lagoas, 10 de maio de 2011
OFICIAL

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Padre Henrique, 20 - Lj. 3 e 4 - Centro
Sete Lagoas / MG - Tel.: 3771-1947
Tabelião: José de Andrade Costa Neto

Sete Lagoas MG 11 OUT. 2011

AUTENTICAÇÃO
A cópia acima confere com o original apresentado
Dou fé.

ATOS 01
EMOL. R$ 1,62 DIL 0,64 TFJ 2,07

ORNC - 03 - M
Fls. 35
Rubrica
RECONHECIDO

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Câmara Municipal de Jequitibá
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o 21.607.563/0001-90 *,com sede na* rua Adriano Jobi, 165 *, Bairro* Centro *na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767.000 , entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011,aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASCORAJE – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jequitibá, 09 de Março de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Maria dos Santos Gonçalves
CPF: 653.653.566-91

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

CRAC - 03 - Fls. 32 4 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.607.569/0001-90 MATRIZ		22/02/1990

NOME EMPRESARIAL
JEQUITIBA CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
105-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADRIANO VALE	168	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	CENTRO	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **15:02:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.657.385/0001-08
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
17 ABR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA R. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,72 + TFJ: 1,01 = Total: 4,23

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 61574

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Jequitibá, realizada no dia 14 de dezembro de 2011. Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011, na sala destinada a sua sessão, reuniu-se a Câmara Municipal de Jequitibá. Feita a chamada a ela responderam os seguintes Vereadores: José dos Reis da Rocha Ribeiro - Presidente, Flávio dos Santos Gonçalves – Vice-presidente, Múcio Eduardo da Silva – Secretário, Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edílson Pires Imbuzeiro, Elvécio Edimilson Ferreira da Silva, Geraldo Evangelista Lopes, Luiz Carlos Pinheiro e Vanda Luiz da Silva. Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada por todos os Vereadores presentes. A pauta do dia constou do seguinte: leitura e apresentação do requerimento nº 10/2011, que pede votação em turno único, Projetos de Lei nºs 18/2011, que dispõe sobre nomenclatura do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Jequitibá-MG, 19/2011, que denomina Quadra Esportiva "José Alves Guimarães" e 20/2011, que cria cargos de diretor na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá. Logo após levados a apreciação do plenário o requerimento nº 10/2011, que foi aprovado por unanimidade e posteriormente os projetos. O Projeto de Lei nº 18/2011, que dispõe sobre nomenclatura do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Jequitibá-MG, foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 19/2011, que denomina Quadra Esportiva "José Alves Guimarães" foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 20/2011, que cria cargos de diretor na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jequitibá foi discutido e votado em turno único, tendo sido aprovado por unanimidade. Constou ainda da

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ARF 87356

pauta promover a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2012, sendo que o Presidente consultou ao plenário se haveria mais alguma chapa para ser registrada, entretanto, permaneceu o registro de chapa única assim composta - **Chapa nº 01- Flávio dos Santos Gonçalves – Presidente, – Luiz Carlos Pinheiro – Vice-presidente e Geraldo Evangelista Lopes – Secretário.** Na seqüência foi procedida a eleição, foram nomeados como escrutinadores os Vereadores Carlos Alberto Saturnino de Almeida e Edilson Pires Imbuzeiro, que rubricaram as cédulas e efetuaram a apuração, tendo a chapa nº 01 obtido 07 (sete) votos, e ainda computados 1 (um) voto branco e 01 (um) nulo, sendo portanto **vencedora a chapa nº 01 (um), que terá sua posse automaticamente no dia 1º de janeiro de 2012**, conforme consta no artigo 88 da Lei Orgânica. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a seguir a sessão, da qual digitei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos os Vereadores assinada.

Selo de Autenticação BTS 61446

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
29 MAR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA E. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Tfj: 1,01 - Total: 4,23

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO ARF 87357

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

(CONSEP)

A Conselho de Segurança Pública de Jequitibá *(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº* 06.154.146/0001-78, *com sede na* Rua Alvino Pereira Carvalho, *Bairro,* Pedra *na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à Iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Hélcio Batista de Almeida
CPF: 233.852.786-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.154.146/0001-78 MATRIZ		10/09/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DE JEQUITIBA-MG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	99	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	CENTRO	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2012** às **11:36:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.365/0001-40
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
28 MAIO 2012
Em Test.ª da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA P. - ESCREVENTE
ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,52 - [illegible] 01 - Total: 4,23

SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTS 69813

01 Caroline Elise Finch OFICIAL

DIRIC - 03 - Fls: 41

FP

Ata de Posse Eleição da Nova Diretoria do CONSEP

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e oito às 8 horas e 30 minutos na plenária do Conselho Municipal de Segurança, deu-se o início da reunião para eleição e posse da nova diretoria do CONSEP. O mestre de cerimônia o Sr. Jair Gonçalves de Carvalho Coutinho e todos puderam ficar de pé para ouvir o Hino Nacional Brasileiro e logo após ouvimos a leitura do Estatuto Militar Hamilton Ferreira Nascimento Pedrosa que falou sobre o que é o CONSEP e suas atribuições. Logo após o atual Presidente do CONSEP o Sr. Rodrigo Roberto de Paula Campos falou que hoje a polícia quer ouvir mais e para isso precisa que a sociedade esteja em comunicação, direto com a PM e para isso o CONSEP é a ligação entre as duas. O Tenente Nascimento falou sobre a importância da sociedade se organizar e buscar seus direitos e para que isso aconteça é preciso que todos participem ativamente. Também disse que é importante haver o compromisso dos órgãos que podem resolver os problemas levados até eles. Após falar sobre alguns problemas que a sociedade vem tendo por falta de comunicação com a Polícia, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Jair Carvalho Gonçalves que apresentou os membros do Segmento I e II. Sendo os membros do Segmento I, dito pelo mesmo de início, logo após foram empossados, sendo Presidente o Sr. Heleno Batista de Aguiar, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Nº 599.793, CPF 233852.00, Vice Presidente o Sr. Cosme Afonso Marinho Neto, casado, portador da Cédula de Identidade de Nº M.8 149.859, CPF 916.551.166-91, Diretor administrativo o Sr. Geraldo Adriano Augusto Gonçalves, casado, policial militar, portador da Cédula de Identidade de Nº MG (8.939.136, CPF 028.655.986-24 digo 13.096.277, CPF Nº 043.969.876-96 e Diretor financeiro o Sr. Otávio Mateus Gonçalves Silva, casado, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade de Nº MG-8.939.136, CPF 028.655.986-24. No aparte o Tenente Nascimento falou sobre um novo slogan a PM: recebe e passa a nós para que os mesmos possam fazer uma comunicação mais rápida. O Sr. (Presidente) Rodrigo disse agradecer a presença de todos e disse que desejava a seu Gerente de mesma maneira pessoal mais 4 anos que estava a frente do CONSEP e falou que irá ajudar a nova diretoria nos trabalhos. O Sr. Jair Gerente de Carvalho falou sobre a ajuda do Sr. Prefeito que não pode participar e pediu para repassar-lhe a direção a ponte de encontro dele para o CONSEP. Também o Sr. Edilson Mendes disse se dispor a ajudar. Nada mais havendo a tratar o Sr. Gerente Adriano Augusto Gonçalves

Jovem empresário - Rodrigo Rabelo de Paula Souza, [illegible] de maioridade civil em 11 de janeiro de 2009 e janeiro de 2011 [illegible] Jequitibá - MG, CEP 35763000, portador da Carteira de Identidade de nº: 1619, [illegible] CPF 232.852.786-00, Vice-Presidente Sra. Geralda Alves Moreira Rabelo Brasileira, [illegible] CEP 35763000, portadora da Carteira de Identidade de nº: M-8.149.859, CPF 968.556.676-91, Diretor Administrativo Sra. Geralda Alves Moreira Rabelo Brasileira, [illegible] CEP 35763000, portadora da Carteira de Identidade de nº: MG 13.096.277, CPF 047.469.876-96, Diretor Financeiro Sra. Bárbara Martins Gonçalves Silva, brasileira, [illegible] CPF 028.655.986-24, residente e [illegible] MG CEP 35763000.

Hibrisão Batista de Almeida

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG

Oficial - *Caroline Elise Finch*

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº 67302 e averbado no livro nº A-12 sob o nº 3W.7 fls. — Ref. à Reg. 6079

Sete Lagoas, 16 de março de 2009

Oficial

ATOS PRATICADOS:	REGISTRO 01	AVERBAÇÃO 02	ARQUIVAMENTO
CERTIDÃO 01	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	OUTROS:

EMOLUMENTOS	RECOMPE	TAXA E FISCALIZAÇÃO	VALOR TOTAL
R$: 10,49	R$ 11,19	R$ 6,50	R$: 27,16

Selo de Fiscalização BTS 69808

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 36.[illegible]
Confere o achado com o original apresentado. Dou fé.
25 MAIO 2012
Em Test° [illegible] da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
[illegible] COELI FERREIRA R. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Taxa: 1,01 - Total: 4,23

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG
Caroline Elise Finch OFICIAL

ATOS PRATICADOS:	REGISTRO 01	AVERBAÇÃO 02	ARQUIVAMENTO
CERTIDÃO 01	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	OUTROS:

EMOLUMENTOS: R$ 17,70	RECOMP. R$ 1,06	TAXA R$	FISCALIZAÇÃO: R$ 5,91	VALOR TOTAL R$: 24,67

Ata de Posse na Diretoria e Posse do Novo Diretorio do CONS
Recife em 28 de Novembro de 2008.

1- Rodrigo Rabelo de Paula Souza
2- Rui Barbosa Soares
3- Geraldo [illegible] da Silva
4- Edilson Jose Zaluzneia
5- Silvia Arruda Goncalves
6- Hilvania Batista de Almeida
7- Hamilton F. Nascimento 1º Tenente PM
8- Cesario Alves Moreira Neto
9- Geraldo nascimento Alberto
10- Juliana Abreu
11- [illegible]
12- Marina da Silva
13- Waldeth Magela Azevedo
14- Flavia Henrique Gonçalves Alves
15- Oswaldo Xavier Veloso
16- Hugo Miranda de Oliveira
17- Dalila Chaves Cacaes
18- Wilson Pereira da Silva
19- Gerdel Henrique Pereira da Costa
20- Jose Pereira da Silva
21- Geraldo Adriano Augusto Gonçalves
22- Joel Dal Compat
23- Geraldo de Carvalho
24- Irene Alves Teixeira Gomes
25- Pedro Geraldo Teixeira de Magalhães

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ/MG - CNPJ 16.657.354/0001-48
Confere o teor do documento apresentado, do original apresentado. Dou fé.
25 MAIO 2012
Em Testº da verdade.
ANTONIA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ISOLDE FERREIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
ANA PAULA FERREIRA SILVA - ESCREVENTE
Selo de Fiscalização: 1103 0123 [illegible]

Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AJR 19460
Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AJR 19460
Selo de Fiscalização BWZ 69809

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG
Oficial - Caroline Elise Finch
Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº 67.804 e averbado no livro nº A-12 sob o nº 209 fls. — Ref. à Reg. 6079

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Sindicato Municipal de Jequitibá (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.486/0001-09, com sede na Av. Fernando Ribeiro da Silva, Bairro, Centro na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osvaldo Antonio Salvino
CPF: 149.435.016-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

ORGÃO - 03 - M
Fls: 45
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.052.208/0001-09 MATRIZ		29/01/1974

NOME EMPRESARIAL JEQUITIBA PREFEITURA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEQUITIBA GABINETE PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R RAIMUNDO RIBEIRO SILVA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
CEP 35.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL **********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/05/2012** às **11:38:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 18.857.365/0001-49
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
28 MAIO 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA R. - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA S. VA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Total: 4,23

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 69816

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais

Ata da Reunião Solene com finalidade de dar posse aos eleitos em 05 (cinco) de outubro de 2008. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2009, na Câmara Municipal de Jequitibá, às 12:00 horas, em reunião solene procedeu-se a solenidade de posse dos eleitos em 05 de outubro de 2008. Após a composição da Mesa o vereador Luiz Carlos Pinheiro preside os trabalhos até a eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal. Logo após a abertura da solenidade e início dos trabalhos o Senhor Presidente Luiz Carlos Pinheiro convidou os vereadores eleitos a responderem o termo de juramento com o seguinte teor: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e lei, trabalhando pelo engrandecimento do Município". Obedecendo a ordem alfabética e em seguida assinando o livro de presença os vereadores foram convidados a entregarem suas declarações de bens para que as mesmas possam ficar arquivadas na Câmara Municipal. Cumpridas as formalidades legais o senhor presidente declarou empossados os vereadores: Carlos Alberto Saturnino de Almeida, Edílson Pires Imbuzeiro, Elvécio Edimilson Ferreira da Silva, Flávio dos Santos Gonçalves, Geraldo Evangelista Lopes José dos Reis da Rocha Ribeiro, Luiz Carlos Pinheiro, Múcio Eduardo da Silva e Vanda Luiz das Silva. Na seqüência por aclamação foi procedida a eleição da Mesa Diretora da Câmara, a qual ficou constituída: Presidente: Múcio Eduardo da Silva, Vice-Presidente: Luiz Carlos Pinheiro, Secretário: Geraldo Evangelista Lopes, para a Legislatura de 2009, pelo período de 01 (um) ano. A partir desse momento passa a dirigir os trabalhos o Presidente da Câmara, estando empossados os 09 (nove) vereadores eleitos convidou o Prefeito eleito: Geraldo Antonio Saturnino para proceder a leitura do juramento e entrega da declaração de bens, convidou também o Senhor Humberto Fernando Campelo Reis o vice-prefeito eleito para que se

Carlos Alberto Saturnino de Almeida

Edílson Pires Imbuzeiro

Vanda Luiz da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ
CEP 35.767.000 Estado de Minas Gerais

procedesse da mesma maneira. Cumpridas as formalidades legais o senhor Presidente da Câmara Múcio Eduardo da Silva, declarou empossados os senhores: Geraldo Antonio Saturnino e Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito e vice-prefeito e declarou também a instalação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jequitibá. Após ser proferido o discurso de posse do Senhor Prefeito Geraldo Antonio Saturnino, o senhor presidente da Câmara, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a solenidade, a qual lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.

ATOS PRATICADOS: 01	REGISTRO	AVERBAÇÃO 01	
CERTIDÃO 01	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO	CIT[illegible]
EMOLUMENTOS: R$ 15,35	RECOMPE R$ 0,91	TAXA E FISCALIZAÇÃO: R$ 5,12	VALOR TOTAL R$: 21,38

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. Fernando Pinto, 135 - Lj. 01 - Centro - Sete Lagoas - MG
Oficial - *Carolina Elise Finch*

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº 67359 e registrado no livro nº C-56 sob nº 37260

Sete Lagoas, 23 de JANEIRO de 2009

Carolina Elise Finch
OFICIAL DO REGISTRO
Simone M. Tavares Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTORIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé
25 MAIO 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRE SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUZA COELI FERREIRA R. - ESCREVENTE
ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Tfj: 1,01 - Total: 4,23

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Cooperativa Regional Agropecuária Jequitibá (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 21507404/0002-78, com sede na Rod. MG 238 nº 111 Centro, Bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 19 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Arlindo José Aldeir Dos Santos
CPF: 174.446.596-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.503.404/0001-78 MATRIZ		23/12/1968

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE JEQUITIBA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.51-1-00 - Preparação do leite			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO ROD MG 238	NÚMERO 111	COMPLEMENTO	
CEP 35.767-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JEQUITIBA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/4/2012** às **14:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Comprovante gerado pela Receita Federal do Brasil - 27/04/2012

CARTORIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
28 MAIO 2012
Em Test. da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANILA COELI FERREIRA - ESCREVENTE
ANA CLAUDIA FERREIRA NOVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 + [illegible] = Total: 4,23

Selo de Fiscalização
BTS 69[illegible]2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE JEQUITIBÁ LTDA, REALIZADA EM (26) VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, CONFORME REGISTRO NO LIVRO 02 DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS.

Aos (26) vinte e seis dias do mês de março de dois mil e onze em nosso Auditório denominado Cinézio Dias Barbosa na cidade de Jequitibá MG, às 10:00 horas em terceira convocação, estando presentes o Presidente Doutor Warley da Silva Rocha e o Diretor Administrativo Doutor Eduardo Rossi Zanforlin, membros do conselho fiscal e outros associados conforme assinatura do livro de presença, havendo quorum legal, o senhor Presidente, deu Início aos trabalhos do dia com a leitura do Edital de Convocação que foi afixado nas dependências da Cooperativa e enviado aos cooperados em circular nos prazos estabelecidos pelo presente Estatuto Social, para que os associados se inteirassem mais uma vez da ordem do dia. Em seguida o senhor Presidente fez a leitura do Relatório da Diretoria do exercício no qual relacionou os principais atos administrativos da atual diretoria, em seguida o Presidente passou a palavra para o contador da cooperative, senhor Gelson Nepomuceno, para que fizesse a leitura e explanação do balanço, demonstração de contas, resultado do exercício e demais demonstrativos referente ao período de Janeiro de 2010 (dois mil e dez) a dezembro de 2010(dois mil e dez) e parecer do conselho fiscal referente ao mesmo exercício. Iniciou-se a discussão do 1º (primeiro) item do edital de convocação, que é a prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2010 (dois mil e dez), após a discussão e votação da matéria acima referida, considerada em ordem, foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente reassumiu os trabalhos, passando ao 2º (segundo) item do edital, que é a destinação das sobras do exercício, no valor de R$ 25.644,19 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), a matéria depois de discutida, ficou decidido a incorporação ao capital social. Passando ao 3º (terceiro) item do edital - Eleição dos membros do conselho de administração para Triênio março de 2011 a março de 2014 (março de dois mil e onze a março de dois e quatorze), como foi registrada chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente – Doutor Auromar Jare Amador dos Santos; Diretor Administrativo - Senhor Edson Antônio da Silva, Conselheiros efetivos: a senhora Mônica Pereira Mascarenhas Lopes, o senhor Antônio Rodarte de Araújo e o senhor Fernando Liboreiro. A mesma foi colocada em votação sendo aprovada por aclamação. Assumindo os trabalhos o Presidente Doutor Warley da Silva Rocha passando para o 4º (quarto) item do edital – Eleição dos membros do conselho fiscal para

o exercício do ano de 2011 (dois mil e onze), sendo apresentada chapa única com os seguintes nomes, membros efetivos: senhor Cláudio de Paula Lanna, senhor Eliezer Barbosa Soares e o senhor Luiz Cláudio Tolentino Juliani e para membros suplentes: senhor José de Souza Santana Sobrinho, o senhor José Raimundo dos Reis e o senhor José Luiz Alves Teixeira, sendo aprovada a chapa apresentada. Passando para o 5º (quinto) item do edital – Determinação da cédula de presença dos membros do conselho fiscal e honorários da diretoria, tendo sido apresentado à proposta que permanecesse o mesmo valor, ou seja: Presidente 06 (seis) salários mínimos, Diretor administrativo 04 (quatro) salários mínimos, membros do conselho de administração e fiscal 01 (um) salário mínimo por reunião, sendo aprovada a proposta. Passando a discutir o 6º (sexto) e último item - Outros assuntos de interesse da sociedade. O presidente eleito Doutor Auromar Jare Amador dos Santos, agradeceu a todos pela confiança depositada na chapa eleita e fez a leitura do plano de trabalho da nova diretoria. Não havendo nada mais a tratar deu por encerrada a presente assembleia, sendo os trabalhos suspensos para que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pela diretoria, conselho fiscal e pela comissão eleita para este fim, composta pelo seguintes nomes: os senhores Eduardo Rossi Zanfortin, Horzelino José Machado Filho e Sérgio Sader Dias. Jequitibá (MG), 26 (vinte e seis) de março de dois mil e onze.

Auromar Jare Amador dos Santos
Presidente

Edson Antônio da Silva
Diretor Administrativo

Antônio Rodarte de Araújo
Conselheiro Administrativo

Fernando Liboreiro
Conselheiro Administrativo

Mônica Pereira Mascarenhas Lopes
Conselheira Administrativa

Cláudio de Paula Lanna
Conselheiro Fiscal

Eliezer Barbosa Soares
Conselheiro Fiscal

Luiz Cláudio Tolentino Juliani
Conselheiro Fiscal

Comissão de associados:

Eduardo Rossi Zanforlin

Horzelino José Machado Filho

Sérgio Sader Dias

CARTORIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBA / MG - CNPJ: 16.857.385/0001-48
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.
27 ABR. 2012
Em Test° da verdade.
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUCOELI FERREIRA - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 - Tfj: 1,01 - Totais: 4,23

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 65610

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4627033
EM 02/06/2011
#COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE JEQUITIBA LTDA#
PROTOCOLO: 11/199.004-1
SECRETÁRIA GERAL
aE0179884

CERTIFICADO

ANEXO 6 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A PAROQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO *(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o no* 16939019/0010-29 *com sede na* Praça JK, 93, *Bairro* CENTRO *na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

Jequitibá, 28 de Abril de 2012.
(local e data)

Evandro Alves Bastos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Evandro Alves Bastos
CPF: 027 396 006-74

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

DRMC - 03 - M. 685 C
Fls. 59
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.939.019/0010-29 FILIAL		20/10/1971

NOME EMPRESARIAL
DIOCESE DE SETE LAGOAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO DE JEQUITIBA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DA MATRIZ	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.767-000	CENTRO	JEQUITIBA	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/04/2012 às 15:57:49 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar

Imprimir Página
Para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible]

[illegible] no site [illegible]

CARTÓRIO SOUZA LIMA DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
JEQUITIBÁ / MG - CNPJ: 16.857.335/0001-48
Confere o conteúdo conforme o original apresentado. Dou fé.
28 MAIO 2012
Em Test° [illegible]
ANGÉLICA SOUZA LIMA - TABELIÃ
ANDRÉ SOUZA LIMA - SUBSTITUTO
JANUA COELI FERREIRA - ESCREVENTE
ANA CLÁUDIA FERREIRA SILVA SOUSA - ESCREVENTE
Emol: 3,22 + TFJ: 1,01 = Total: 4,23

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BTS 69814

PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

DOM GUILHERME PORTO
Bispo Diocesano de Sete Lagoas

Ao Revmo. Sr. **Pe. EVANDRO ALVES BASTOS** saudamos e abençoamos na caridade de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Cabendo à nossa missão pastoral atender às necessidades dos fiéis e às exigências do ministério sagrado, nomeamos pela presente **Provisão de Administrador Paroquial**, na Paróquia de Santissimo Sacramento, em Jequitibá - MG, desta Diocese, a V. Revma. cujos costumes, doutrina e demais qualidades exigidas para o cuidado das almas o tornam idôneo para o exercício desta função.

Competem a V. Revma. todas as faculdades, inclusive assistir aos matrimônios, graças, direitos e privilégios que os cânones, as prescrições diocesanas e os costumes aprovados conferem aos que exercem as funções de Administrador Paroquial.

Pela presente Provisão, V. Revma. terá todos os poderes necessários para a administração ordinária da referida Paróquia, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, não podendo, porém, comprar ou alienar veículos automotores, nem adquirir imóveis (seja por compra ou doação), aliená-los, cedê-los em comodato, onerá-los com hipoteca ou qualquer cláusula condicionante, doá-los ou permutá-los. Para estes contratos será indispensável a procuração da Autoridade Diocesana, feita em cartório, ou a assinatura da própria Autoridade Diocesana.

Para a demolição, construção ou reforma completa de imóveis, serão necessárias a aprovação do Conselho Administrativo Paroquial e a concordância do Colégio de Consultores da Diocese.

Com a presente Provisão poderá V.Revma. tomar posse real dos direitos e benefícios eclesiásticos e civis, que lhe acabamos de outorgar **em nome do Senhor.**

A presente Provisão terá validade até o dia 31 do mês de agosto de 2015.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana e cidade de Sete Lagoas, sob o Selo e Sinal de nossas Armas, aos 29 dias do mês de julho de 2011.

+ Guilherme Porto
DOM GUILHERME PORTO,
Bispo Diocesano de Sete Lagoas.

Pe. Roberto Vicente Leite,
Chanceler do Bispado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/ O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
02 FEV. 2012
TABELIÃO: CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Rua Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

Selo de Fiscalização
BRT 30065

CÚRIA DIOCESANA
SETE LAGOAS - MG - BRASIL
Livro de Registros Nº 03
Folha 25 v.
Protocolo Nº 16327

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, Marcos Antônio Viana Ferreira, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, declaro para os devidos fins que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM*, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Jequitibá, 18 de maio de 2012.
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DINUC - 03 - Fls. 51 - Assessoria Técnica

Eu, Célio dos Santos Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 643335, *residente na* R. Tiradentes nº 1091, *Bairro:* Boa, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 02 de março de 2012.
(local e data)

Célio dos Santos Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M-7.643.335 24/03/92

CELIO DOS SANTOS PEREIRA

JOSE GUILHERME PEREIRA
ERNESTINA BRANCO DE OLIVEIRA

CORDISBURGO-MG 01/11/63

CAS.LV-14 FL-140 JEQUITIBA-MG

P11-794



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ronaldo Lopes Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 5 978 711, residente na Rua Hyp. Lopes Machado, 310, Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá 27 de Maio de 2012.
(local e data)

Ronaldo Lopes Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPHC - M. das Comunicações

84-5,228,711 03/10/87

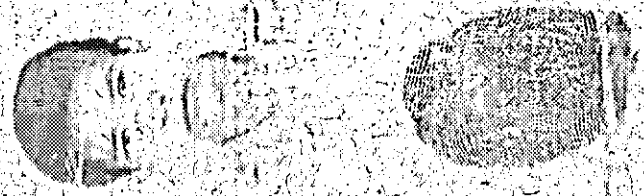
PASCOAL LOPES MACEDO

ALIPIO MACEDO DE OLIVEIRA
ORLINDA LOPES DE MACEDO

MALACACHETA-MG 29/03/64

MOD.LV-2A FL-2(V) MALACACHETA/MG
50135061062-20

PTT-466



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 61
Rubrica

Eu, Edson Custódio Paz de Melo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-396.503, *residente na* R. Salvador Antônio Silva nº 30 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

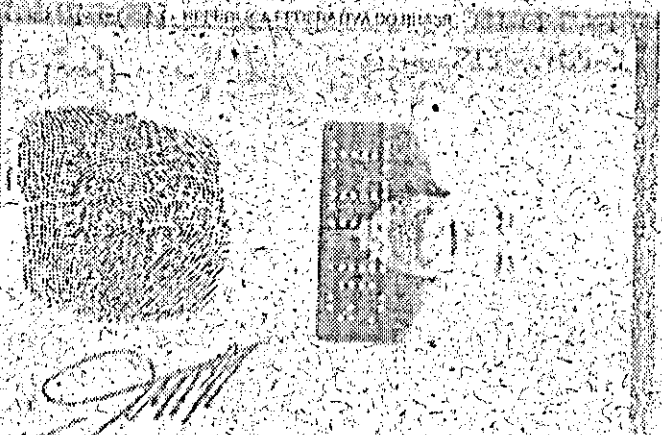
MG-300.503 7/01/2004

EDSON CUSTODIO VAZ DE MELO

RAIMUNDO VAZ DE MELO
HELENA CUSTODIA VAZ DE MELO

BELO HORIZONTE-MG 1/8/1940
CAS: LV-1 FL-175
BALDIM-MG
011575096-49

PIA 1705 2.VIA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DIARIO 03 MAI Comunicações Folha 63 Rubrica

Eu, Eduardo Geraldo Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-6.183.722, *residente na* Travessa Continuação Sacramento nº 27 *Bairro:* Q.K., *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 03 de Maio de 2012.
(local e data)

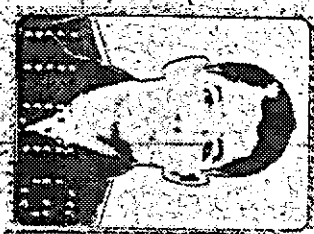
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRUG - 03 - M. das Comunicações
Fls. 64
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.189.722 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2009

NOME
EDUARDO GERALDO MARTINS

FILIAÇÃO
GERALDO MARTINS FIGUEIREDO
ANA MARTINS FIGUEIREDO

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1962

DOC. ORIGEM NASC. LV-19 FL-282
JEQUITIBA-MG

CPF 690109706-34

NILMA C. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIR-2723

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRRC - 03 - MG
Fls.: 35
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

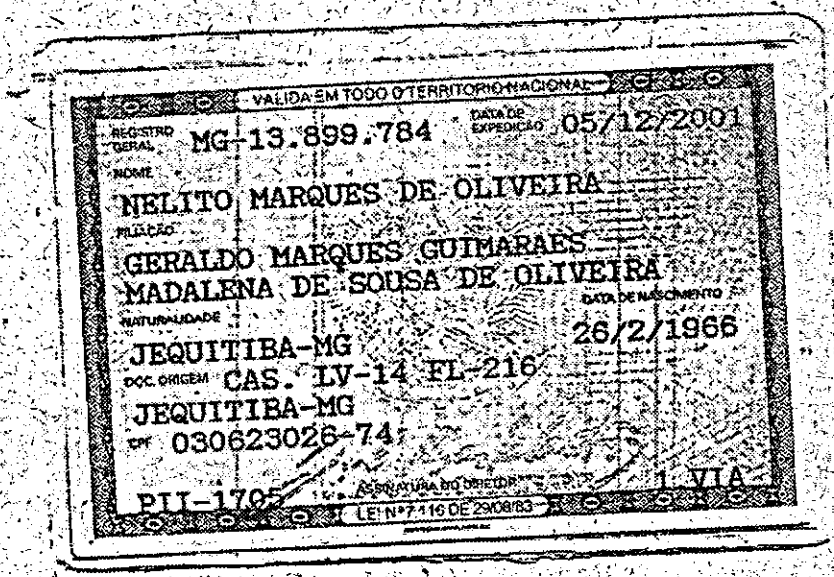
Eu, Nelita Morgan de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.999.784, residente na Alameda Vereador Gonçalves nº 176 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.
(local e data)

Nelita M. de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-13.899.784
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/12/2001
NOME
NELITO MARQUES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
GERALDO MARQUES GUIMARAES
MADALENA DE SOUSA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG
DATA DE NASCIMENTO 26/2/1966
DOC. ORIGEM CAS. LV-14 FL-216
JEQUITIBA-MG
CPF 030623026-74
PII-1705
ASSINATURA DO DIRETOR
1ª VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORIC - 03 - M. 653
Fls: 07
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Viviane de Fátima Pereira Gaulart
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.365.396, residente na R. Afonso Pena Gonçalves nº 176 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma.nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Viviane de Fátima Pereira Gaulart
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - Gerência de Comunicação
Rádio
93 FM

ORMC - 03 - MG
Fls. 69
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Felipa Marques
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.455.354, residente na Alcino Pereira Gonçalves nº 196, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.
(local e data)

Maria Felipa Marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicação
Arquivo
DRMC - 0

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Márcio Fernando Moreira Marques

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.091.193, residente na Rua Dona Chiara Gambino nº 175, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

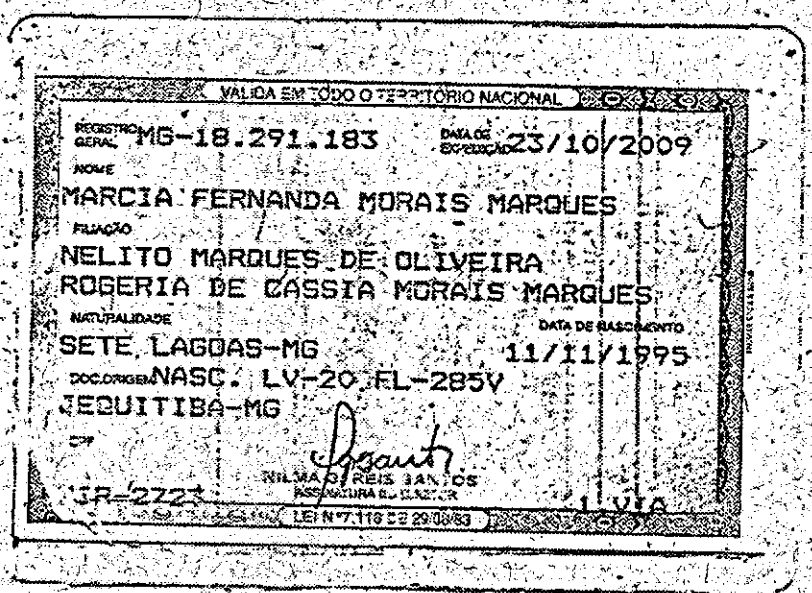
Jequitibá, 03 de maio de 2012.

(local e data)

Márcio Fernando M. Marques

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





CRMC - 03 - Fls.: 22
Rubrica
Gás Comunicações

DRMO - 03 - Fls: 25
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogéria de Cássia Moreira Marques
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-9.349.513, residente na Alameda Pedro Gomes nº 175 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de março de 2012.
(local e data)

Rogéria de Cássia M. Marques
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M-49.349.517



POLEGAR DIREITO



Rogéria de Cássia Morais Marques
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-49.349.517 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/94

NOME
ROGERIA DE CASSIA MORAIS MARQUES

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS MORAIS
LAURENTINA RIBEIRO MORAIS

NATURALIDADE
JANDIRA-SP

DATA DE NASCIMENTO
21/11/76

DOC ORIGEM
CAS.LV-14 FL-216 JEQUITIBA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-794

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRNC - 03 - Fls. 24
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadir de Paula Reis Oliveira

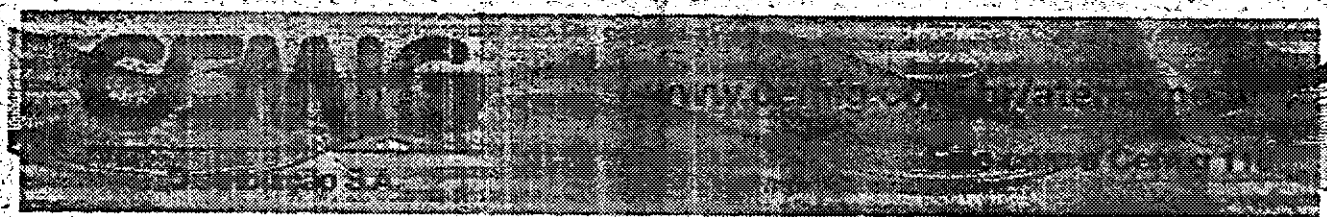
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.357.008, residente na Rua Agenor Pereira Gonçalves 63, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.
(local e data)

Nadir de Paula Reis Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322436.0057
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
RUA AFONSO P GONCALVES 63 CS
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 008.043.346-41

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático:
008018127392

Nº DO CLIENTE
7009670413

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 007401297 - PTA Nº15.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Residencial Monofásico	ABR963094073	24/02	27/03	27/04	29/03	04/04	**3005692454**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	17.775	17.841	1	66

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5010630631), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2011 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Há débitos anteriores.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	66	0,41395497	27,31

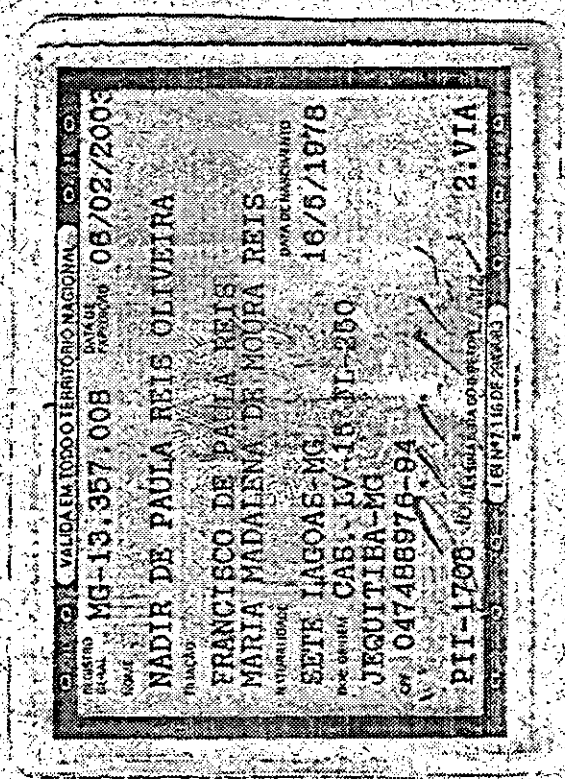
Encargos / Cobrança

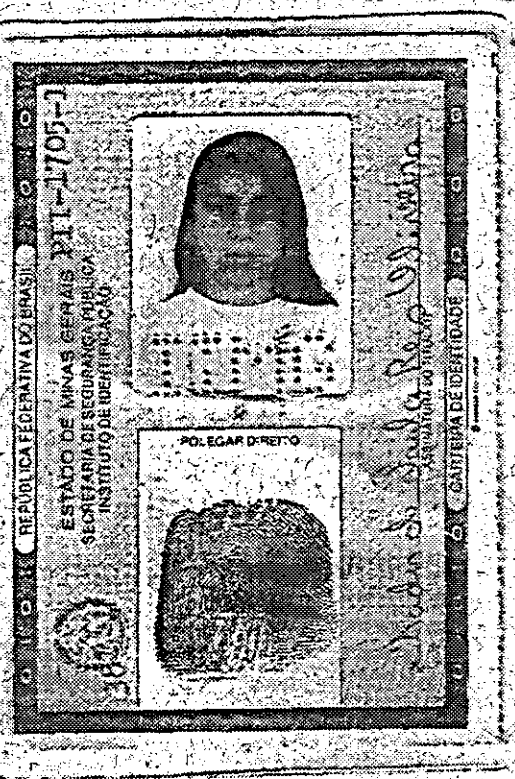
Contrib. Custeio Ilum. Pública	7,71
Multa 2% conta de 02/2012 sobre R$ 13,26	0,27
Compensação DMIC sensal	0,42-

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,38978000

DMAE - 03 - MG
Fls. 17
Rubrica
Comunicações





DRMC - 03 - Fls: 77 - Rubrica - Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elani da Costa Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-16.391.158 nº 1763, residente na Rua 10 de Bairro: Tiradentes, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de Maio de 2012.
(local e data)

Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.381.150 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2006

NOME
ELANE DA COSTA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE OLIVEIRA
OSDILVA DA COSTA OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SANTANA DE PIRAPAMA-MG 3/4/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-19A FL-268V
SANTANA DE PIRAPAMA-MG

CPF 097993538-73

PI-1269 IVETE MELO BRAUNA 1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Elane da Costa Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicação Social
M. de Araújo
Reg. Prof. 15
DRT/MG

DEMC - 03 - Fls: 29
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eustáquio Sebastião de Agueda

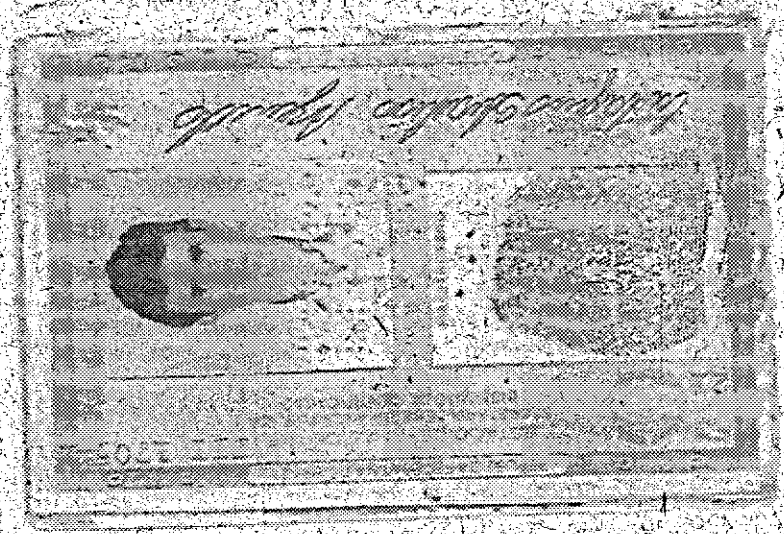
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.679.990, residente na Rua Rio Amola nº 190, Bairro: _____, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.
(local e data)

Eustáquio Sebastião de Agueda

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-11.639.620 23/01/1998

SUSTAQUIO SEBASTIÃO DE AZEVEDO

RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO
ANA ALVES DE AZEVEDO

BALDIM-MG 17/5/1979
NASC. IV-IIIA FL-141
BALDIM-MG

DIRETOR

DPF-1705

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexandre Saturnino de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-13287878 *nº* 22, *residente na* Rua José Saturnino Lopes, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANATEL - 03 - Fls. 52 Comunicação Social

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

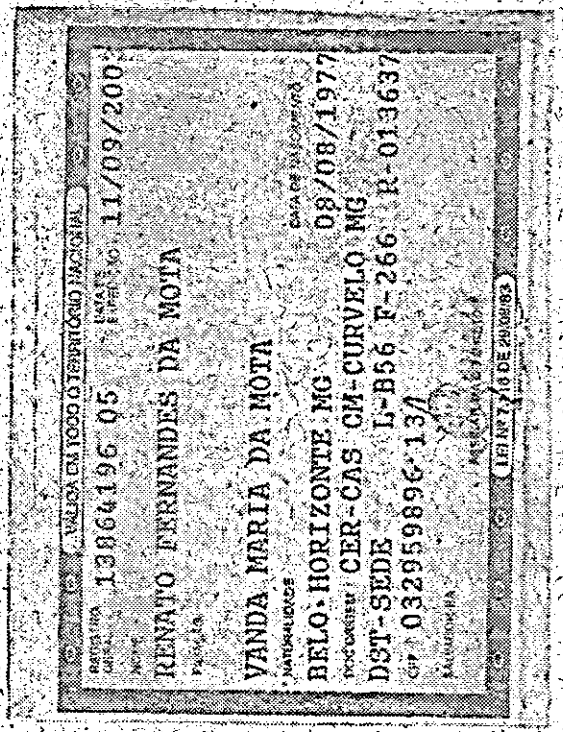
Eu, Renato Fernandes da Mota
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 285, residente na Praça Municipio de Jequitiba, Bairro: _____, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de 05 de 2012.
(local e data)

Renato Fernandes da Mota
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRMC - 03 - Fls. 53

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

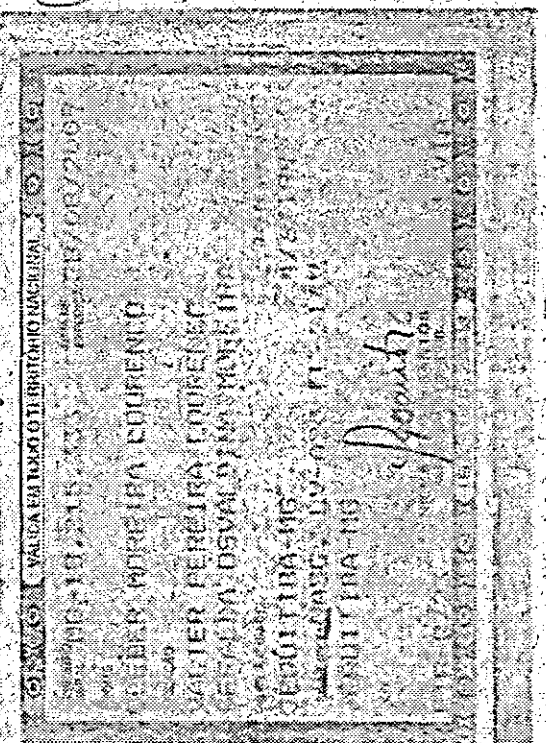
Eu, Cleber Moreira Lourenço
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 285 *residente na* Rua Municipio de Jequitibá
Bairro: [illegible] *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de Maio de 2012.
(local e data)

Cleber Moreira Lourenço
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jonlan Reginaldo Diniz Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-10931590, residente na Benedita Soares Mateus, Bairro: São José, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORIG - 03 - M. das Comunicações
Fls. 45



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.231.570 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2003

NOME
DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA

FILIAÇÃO
WALTER FIDELIS DINIZ LIMA
MARIA SALETE CRISTELI DINIZ

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JEQUITIBA-MG 1/9/1978

DOC ORIGEM NASC. LV-19 FL-43
JEQUITIBA-MG

PII-1269 JÚLIO CEZAR GALANTE ANJOS 2ª VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORMC - 03 - AL
Fls.: 86
Rubrica
Radiodifusão Comunitária

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo Luiz M. Saturnino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-8.318.093, residente na Rua JK, 365, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.318.093 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2002

NOME
LEONARDO LUIZ MACHADO SATURNINO

FILIAÇÃO
ANTONIO SATURNINO LOPES
OLIVIA BERNARDES M.SATURNINO

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG

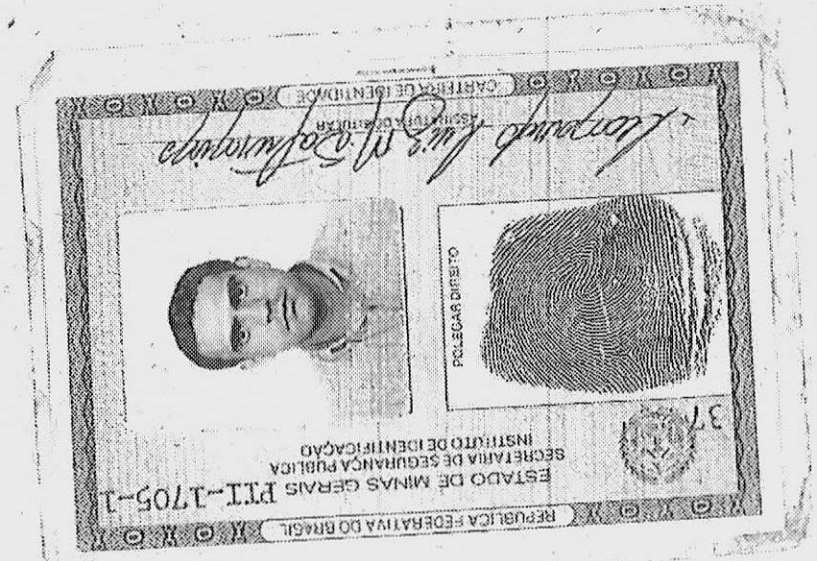
DATA DE NASCIMENTO
20/7/1975

DOC ORIGEM NASC. LV-18 FL-128
JEQUITIBA-MG

CPF 008019016-26

PII-1705 ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ORMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 84
Rubrica

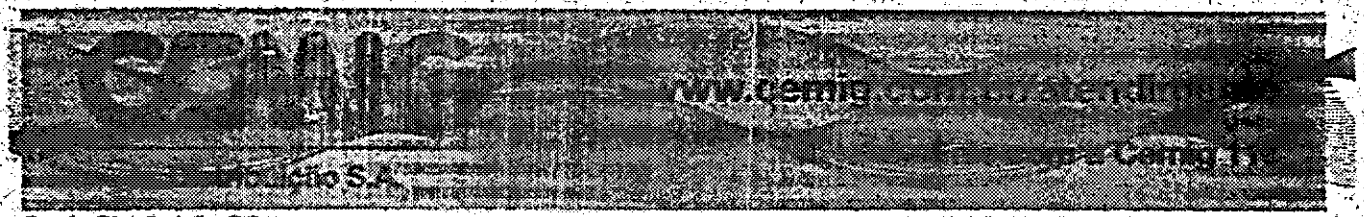
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vasi Oliveira de Arruda
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 7 523 836, residente na rua Agnaldo Assis Carneiro, Bairro: Alto, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de maio de 2012.
(local e data)

Vasi Oliveira Arruda
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE OTAVIANO DE AZEVEDO
PCA JK 82 CX A
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 655.762.686-87

Referente a
MAR/2012
Código de Débito Automático
008000223175

Nº DO CLIENTE
7004780186

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 007146468 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	
Comercial Monofásico	AMC099095838	24/02	27/03	27/04	29/03	04/04	**3010421180**

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	426	438	1	12

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

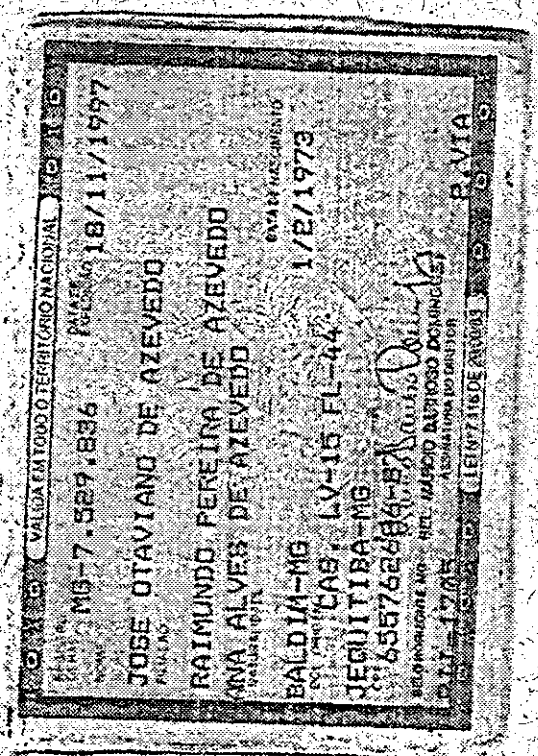
Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Custo de Disponibilidade			14,30

Encargos / Cobrança

Contrib. Custeio Ilum. Pública	2,57
Compensação DMIC mensal	- 0,33

DRIAC - 03 - M. das Comunicações





DRMC - 03 - MC
Fls. 20
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mateus Felipe S. Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 360 *residente na* Esperança
Bairro: Centro *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.
(local e data)

Mateus Felipe S. Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MATEUS FILIPE SOARES BASTOS

EGNALDO PEREIRA BASTOS

MARIA EUNICE SOARES DOS SERROS

SETE LAGOAS-MG 11/2/1992

NASC. LV-125A FL-164

SETE LAGOAS-MG.

PII-1269

IVETE MELO BRAGHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

(LEI Nº 7.116 DE 29/08/83)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicações - DRMC - CO - M - 1993

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

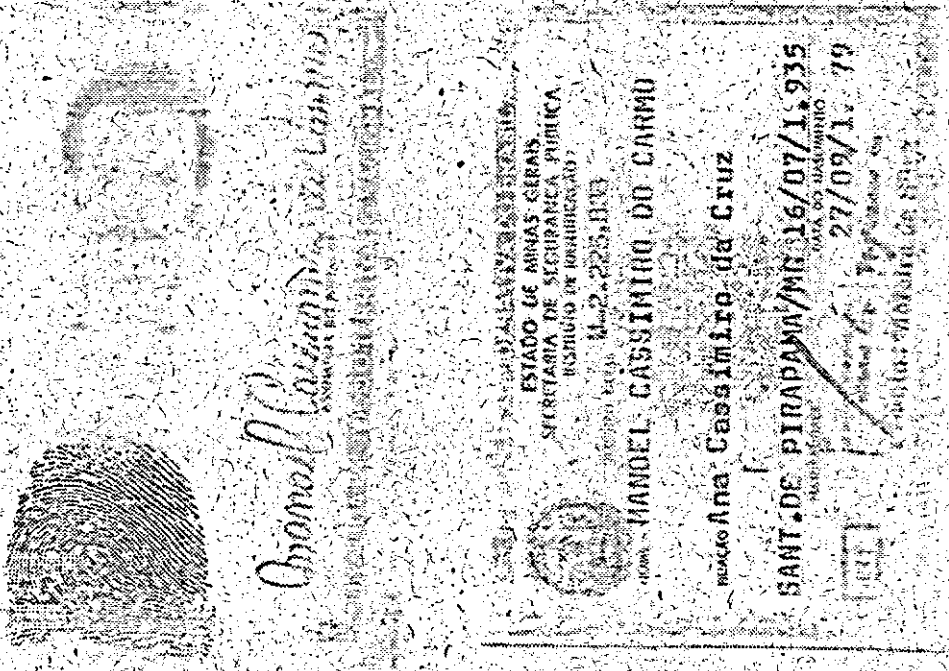
Eu, Manoel Cassimiro da Cruz

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-2.225.838 residente na Rua 5 Nº Bairro Dom, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000 pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de maio de 2012.
(local e data)

Manoel Cassimiro da Cruz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DERAD - 03 - M. Com.
Fls. 93
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Emilio Cassimiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-6.666.666, *residente na* R. D. Maria nº 691, Bairro: Bonsucesso, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de março de 2012.
(local e data)

Manoel Emilio Cassimiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - M
File 24
Communications
Copy

ORMC - 03 - Fls. 75 Rubrica Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edson Geraldo Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-1.584.299, residente na Agenor Lima, Bairro: Novo, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Edson Geraldo Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-L.585.222 03/09/2009

EDSON GERALDO CASSIMIRO

MANOEL CASSIMIRO DO CARMO
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO

JEQUITIBA-MG 2/6/1950
CAS. LV-IVB FL-91

BALDIM-MG

PIR-272 2.VIA

ORAIC - 03 - 47
Fls. 27
Rubrica
Comunicações

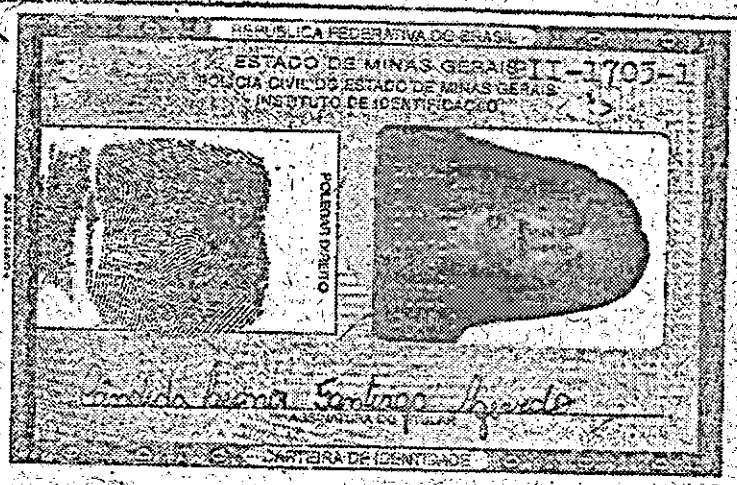
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cândida Leonor Santiago Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-7.949.986 *residente na* R. Afonso D. Gonçalves, 136 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

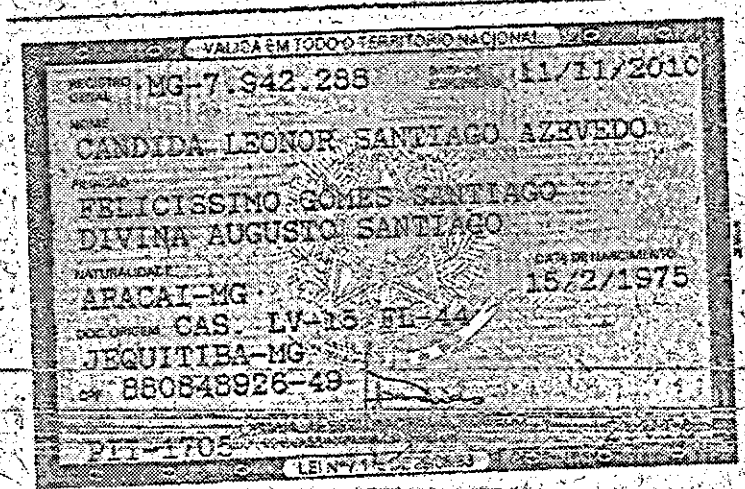
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Abril de 2012.
(local e data)

Cândida Leonor Santiago Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRNC - 03 - MG
Fls. 28
Rubrica
Comunicações



ORTEC - 03 - M. GER
Fls. 90
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

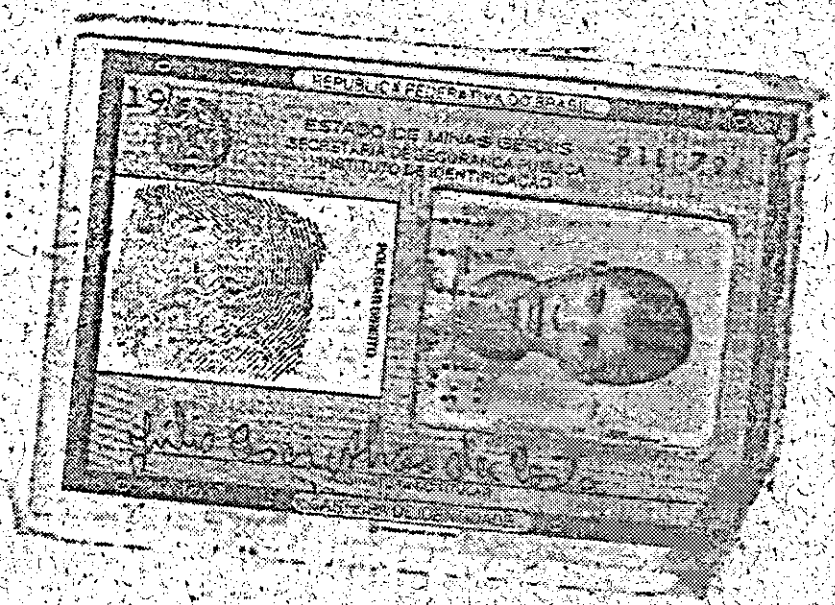
Eu, JULIO CESAR NUES DA COSTA

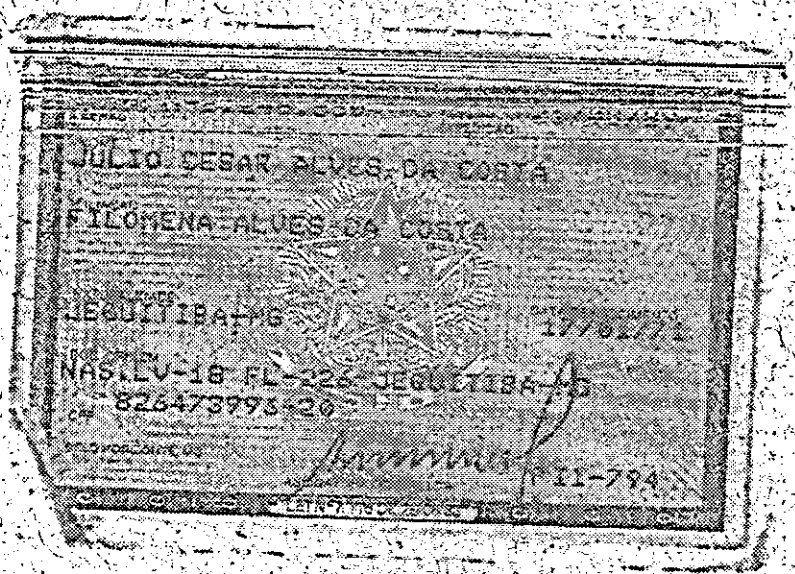
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6.248.880 *residente na* R: AFONSO P. GONÇALVES. 181 *Bairro:* CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO


JULIO CESAR ALVES DA COSTA
FILOMENA ALVES DA COSTA
JEQUITIBA-MG
NASC LV-18 FL-226 JEQUITIBA-MG

ORNC - 03 - MC
Fls. 101
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Aurélio Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG2016627, residente na Praça PK 315, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá 30 de Abril de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TECNICO EM CONTABILIDADE
Esc.Tec.Odilon Behrens-Bhte-MG.
08 12 87 698.666.946.15
M-2.201.627 SSP.MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

TECN.CONT. 54.748
Categoria Nº de Registro
Nome Marco Aurelio Rodrigues
Brasileira
Filiação Camilo Rodrigues e Leonidia
Faustina Rodrigues
19 / 08 / 61 B.Horizonte-MG
Data de Nascimento Naturalidade
B.Horizonte,24 maio 91

Assinatura do Presidente do CRC

Esta Carteira será de porte obrigatório, como documento de identidade nos termos do Artigo 159 do D.L. 5.452, de 01/05/43, Artigo 3º da Lei 6.206, de 07/05/75

DRMAC - 03
Fls: 101
Assinatura
Comunicações

DRMC - 03 - MC
Fls. 101
Assessoria
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCO SAITAMA PEREIRA DE OLIVEIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.810.736 *residente na* R. FRANCISCO E. DIAS, *Bairro:* SÃO VICENTE, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

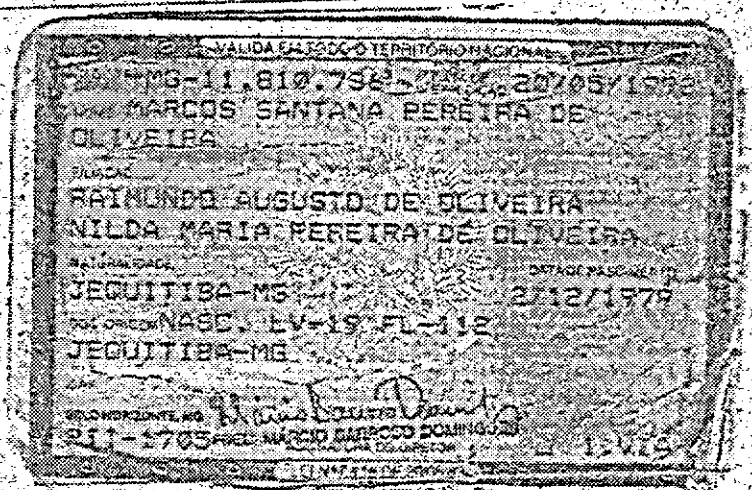
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.
(local e data)

Marco Santana P. de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRNC - 03 - M.
Fls. 104
Rubrica
Comunicação



MINIC - 03 - ANATEL
Fls: 102
Assessoria de Comunicação Social

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Hilton Coutinho de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-5.188.456 *residente na* R: Padre José Gonçalves 5-2 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Abril de 2012.
(local e data)

José Hilton Coutinho de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls 106

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-5.188.756 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2011

NOME
JOSE HILTON COUTINHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
MARIA TILMA COUTINHO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM NASC. LV-25A FL-250V
JEQUITINHONHA-MG

CPF 720173686-87

PII-1705 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASS. NATURAL DO EMISSOR

4.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

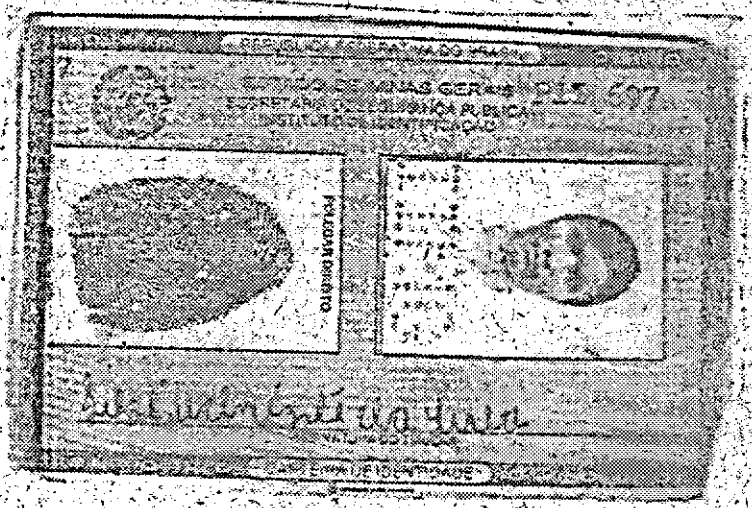
ANEXO 5.- MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Do Nizete da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-6.430.091 *residente na* R: Rico de Souza
Bairro: Cruzeiro *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

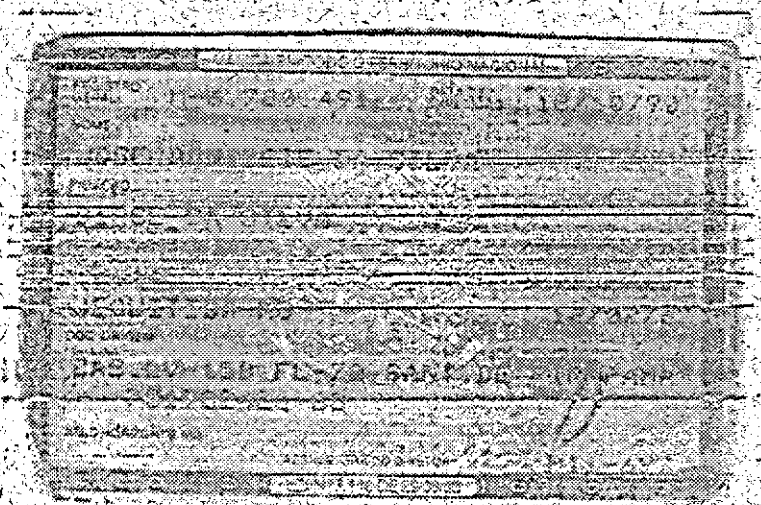
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Abril de 2012.
(local e data)

José Nizete da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DIRAC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica



DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zilda Ivanice Nogueira Lopes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7 266 412, *residente na* Rua do Rosário, 664, Bairro: Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.
(local e data)

Zilda Ivanice Nogueira Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMEC - 03 - M
Fls. 110
Rubrica

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SRMC - 03
Fls.: 111
Rubrica

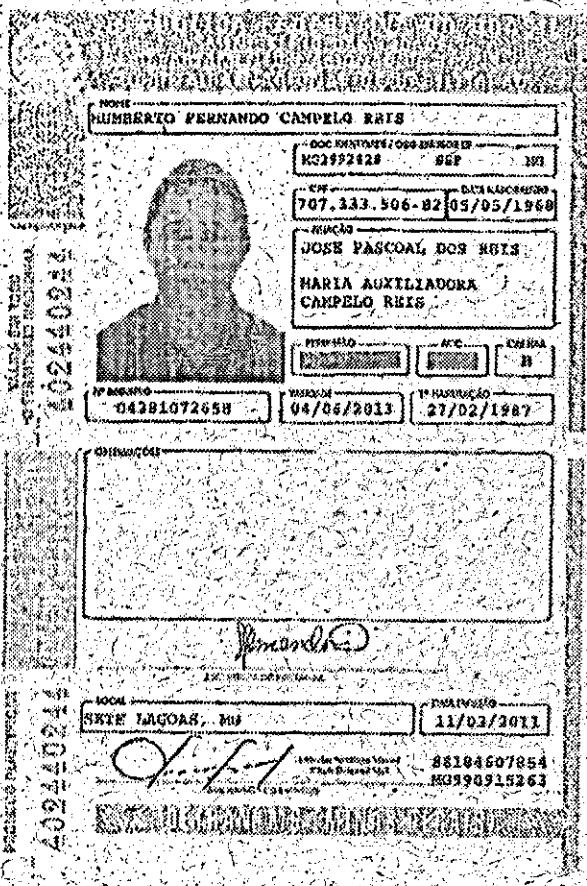
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Fernando Coimbra Reis
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-3.992.428, *residente na* Rua do Rosário 664, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



NOME
HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG1992828 SSP MG

CPF
707.333.506-82

DATA NASCIMENTO
05/05/1960

FILIAÇÃO
JOSE PASCOAL DOS REIS
MARIA AUXILIADORA CAMPELO REIS

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
B

Nº ESPELHO
04281072658

VALIDADE
04/05/2013

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

EMISSÃO
11/03/2011

88184607854
MG990915263

40244021

40244021



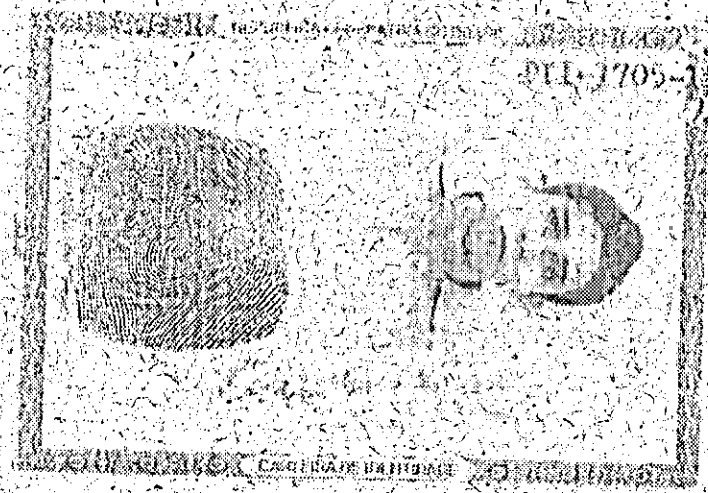
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, PEDRO DE SOUZA MAIA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12303588, *residente na* RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES, 180 *Bairro:* CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de MAIO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



PEDRO DE SOUZA MAIA
JULIO ANTONIO MAIA
MARIA NEUZA DE SOUZA

ORMC - 03 - MC
Fls. 115
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilson Teixeira da Cota,
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-9213029, *residente na* Sta Cruz s/nº, Bairro: Alves, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de janeiro de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRAC - 03 - Fls. 683
Comunicação



DRMC - 03 - Fls. 117 - Rubrica - Com. Sociedade

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Luiza Carneiro de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.450.060, *residente na* Fazenda Dia S/Nº, *Bairro:* Roça, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de junho de 2012.
(local e data)

Ana Luiza Carneiro de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DIRMC - 03 - MC
Fls. 18
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

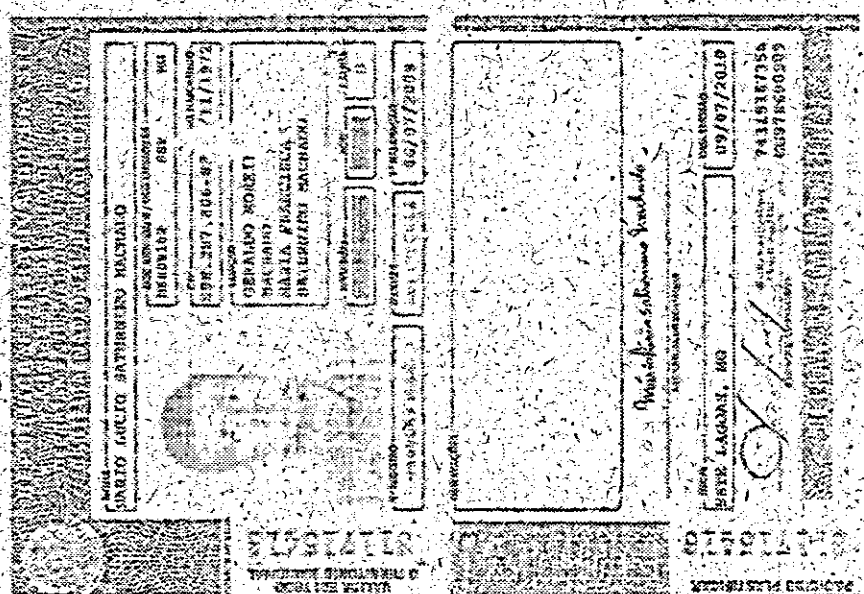
Eu, Maria Inês Stefanini Machado

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M. 6205102, residente na Sta Ivone Ulm, S/Nº Bairro: Novo, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 29 de junho de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



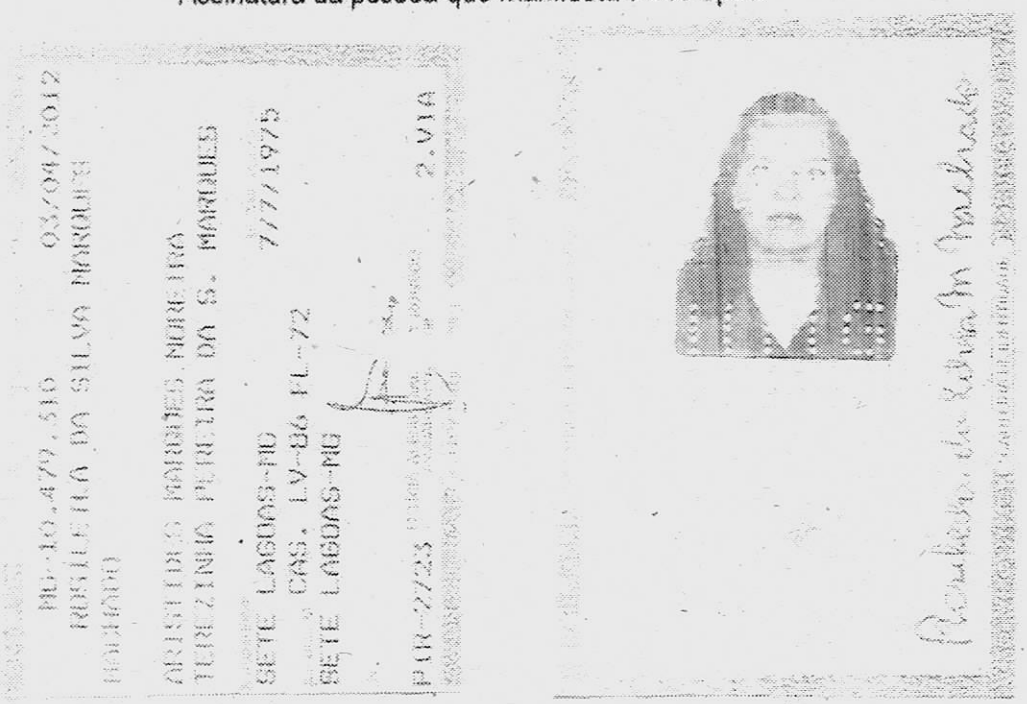
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilda da Silva Juarez
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.479.310, *residente na* Sta Terezinha Silva, Bairro: Boa Vista, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 02 de março de 2012.
(local e data)

Rosilda da Silva Juarez Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DNPC - 03 - MG
Fls.: 120
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

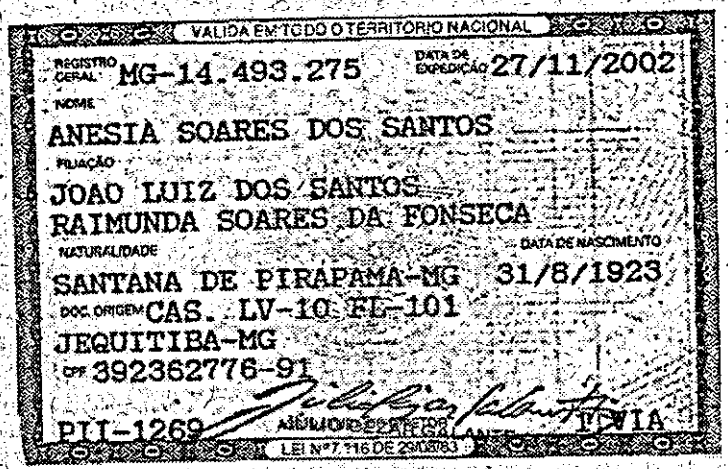
Eu, Anesia Soares dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14453.275, residente na Rua Manoel Teodoro nº 361 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de abril de 2012.
(local e data)

Anesia Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DIRMC - 03 - MG
Fls: 121
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

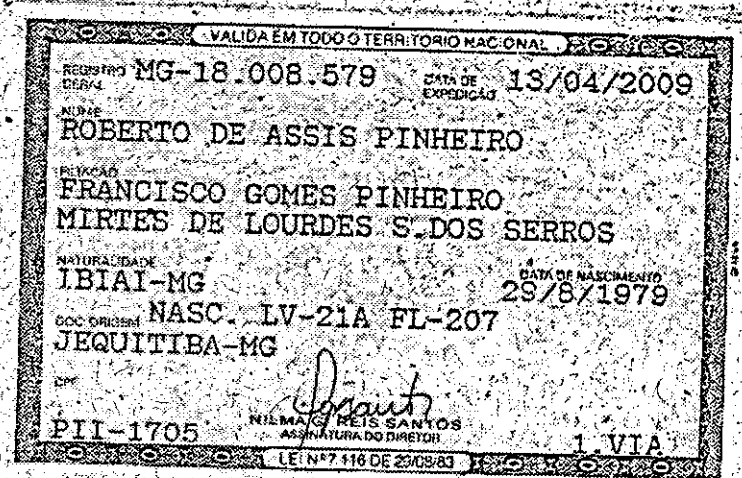
Eu, Roberto de Assis Pinheiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18-008 579, residente na Av. Raimundo Ribeiro da Silva 123, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Abril de 2012.
(local e data)

Roberto de Assis Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DIMSC - 03 - MC
Fls. 122

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

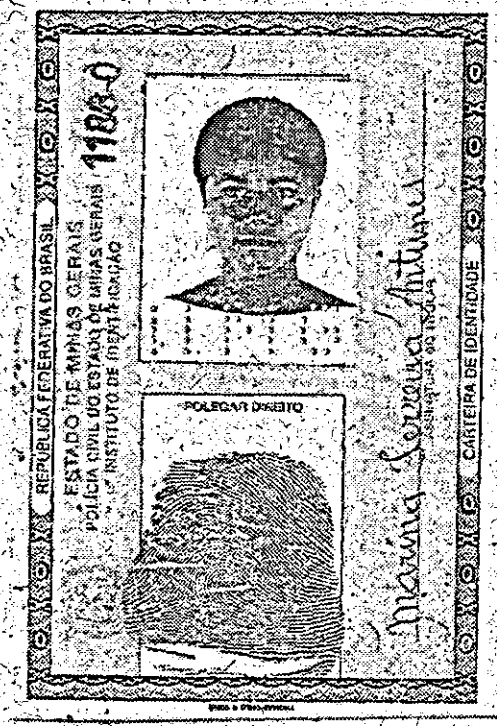
Eu, Marina Ferreira Antunes

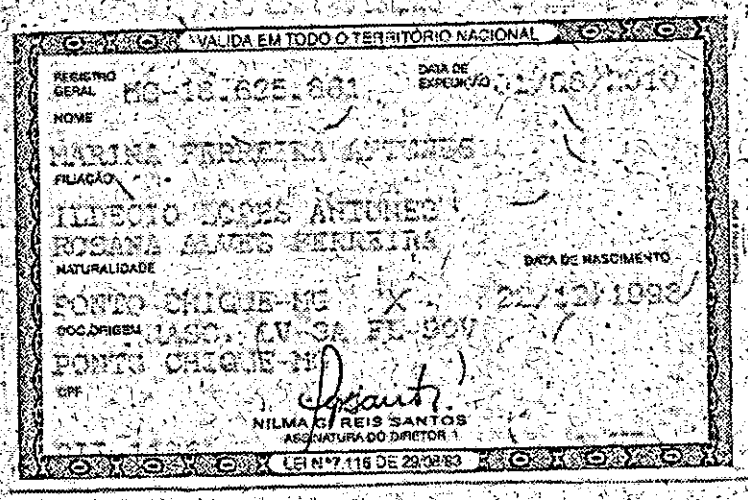
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 18 625 961 residente na Dr Raimundo Ribeiro de Sá nº 193 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Abril de 2012.
(local e data)

Marina Ferreira Antunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRMC • 03 • MC Comunicações
Fls. 123
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Alves de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.236.674, *residente na* R. Ana Amélia de Carvalho 1200 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

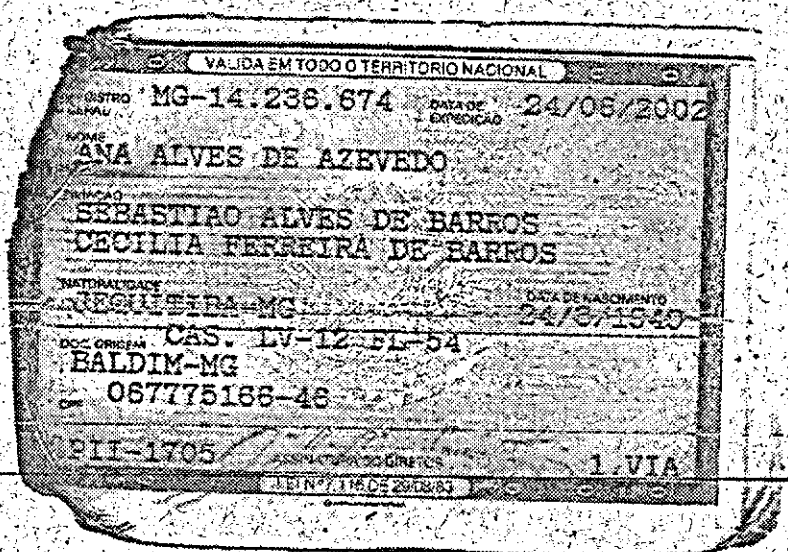
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Abril de 2012.
(local e data)

Ana A. de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMG - 03 - Fls. 124 - Rubrica - Comunicações



DRMC - 03 - MC 0088 Comunicações
Fls: 125
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WILIAN DE MORAIS FERREIRA
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16474.496, *residente na* R. CORONEL CARMASCARENHAS 50 *Bairro:* CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

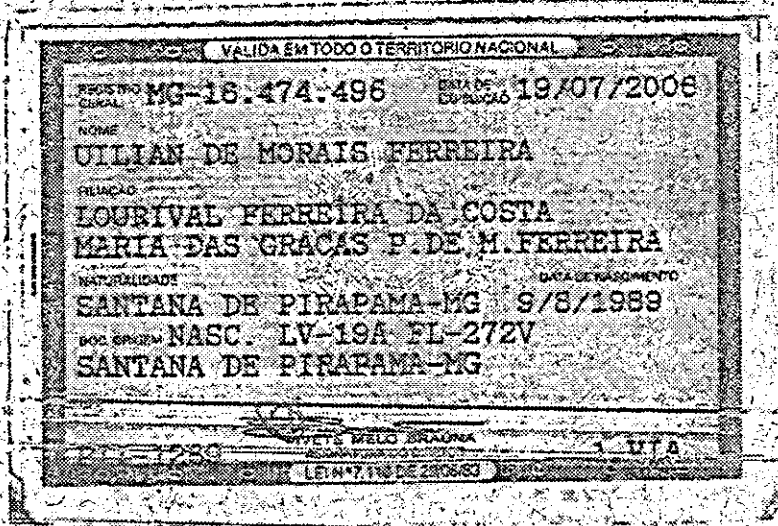
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.
(local e data)

WILIAN DE MORAIS FERREIRA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC - 03 - Fls. 174 - Cartuchos



ORMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

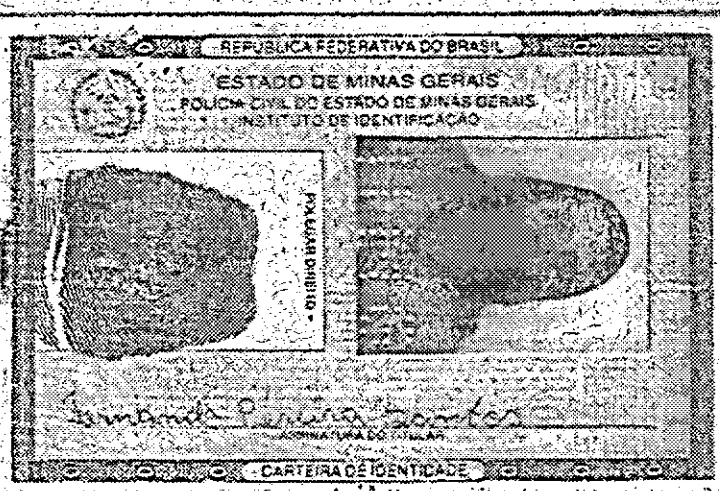
Eu, FERNANDA PEREIRA SANTOS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.14.595.594 *residente na* R. OFÉLIO A. GONÇALVES 181
Bairro: CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

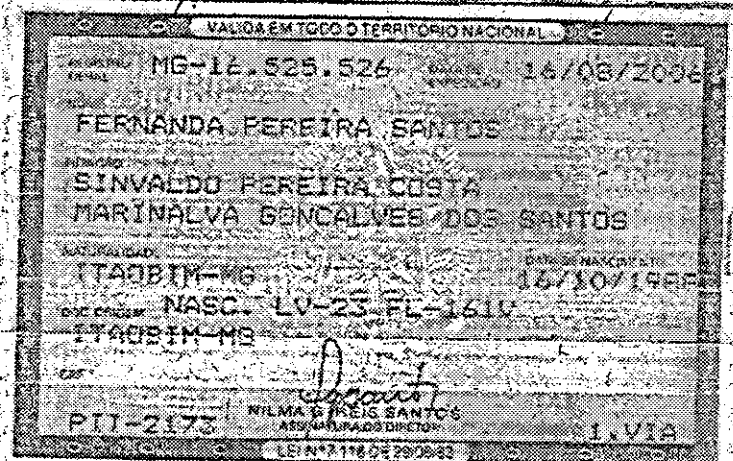
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de ABRIL de 2012.
(local e data)

Fernanda Pereira Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMEC - 03 - M. das Gerais
Fls. 12
Rubrica


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-14.525.526 16/08/2006
FERNANDA PEREIRA SANTOS
SINVALDO PEREIRA COSTA
MARINALVA GONÇALVES DOS SANTOS
ITAOBIM-MG 16/10/1988
NASC. LV-23-FL-161V
ITAOBIM-MG
PTI-2172
NILMA GREIG SANTOS
ASS. AUTORIZADO DIRETOR
1.VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

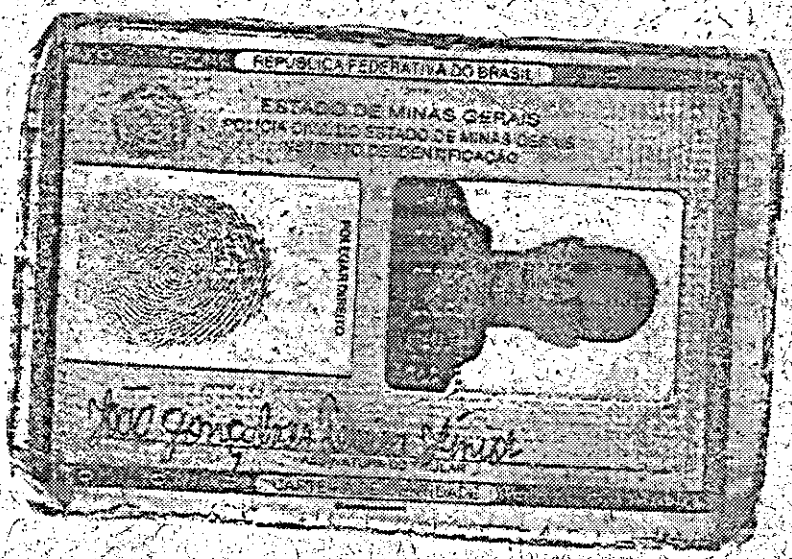
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15.561.084 *residente na* ANA AMELIA D. CARVALHO *Bairro:* CENTRO *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

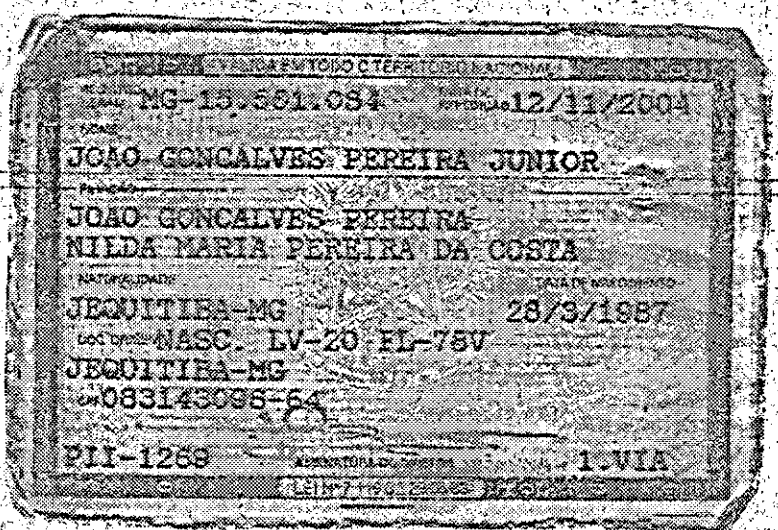
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de AGO:L de 2012.
(local e data)

João Gonçalves Pereira Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRHC - 03 - MG
Fls. 130
Rubrica
Comunicação



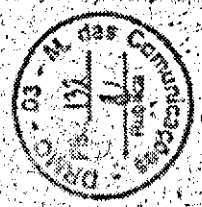
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Bruno Elias de A. Teixeira Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15 104 526, residente na Rua 21 de Abril 51 nº, Bairro: Cruz, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de março de 2012.
(local e data)

Bruno Elias de A. Teixeira Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-15.104.526 25/01/2004

BRUNA ELISA DE ALMEIDA TEIXEIRA

JOSE LUIZ ALVES TEIXEIRA

SANDRA ELIZA S. DE A TEIXEIRA

22/10/1987

SETE LAGOAS-MG

NASC. LV-109A F-279

SETE LAGOAS-MG,

1 VIA

P.I.-1260

DRRC - 03 - MG
Fls. 133
Assessoria de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Henrique Soares dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG 16 851 916, residente na R: Francisco Eulálio Dias, Nº 104, Bairro: Alvorada I, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de abril de 2012.
(local e data)

Paulo Henrique Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Carlos Henrique Soares dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.851.916 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2007

NOME CARLOS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/5/1993

DOC ORIGEM NASC: LV-20 FL-235V
JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1269.

NILMA B. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORIG - 03 - Fls. 135 - Comunicações

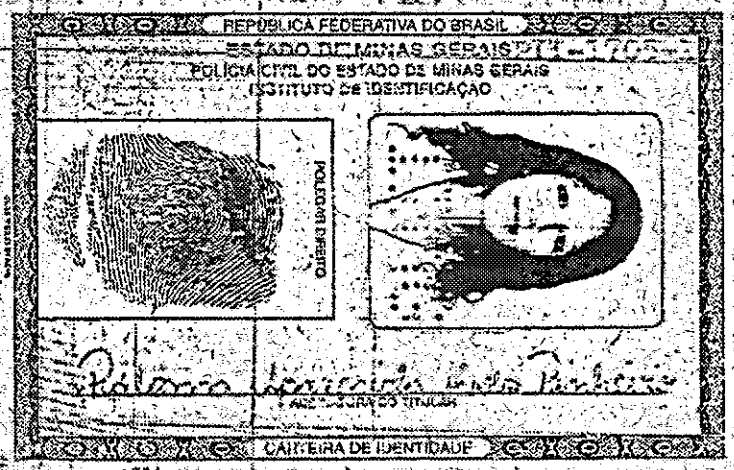
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

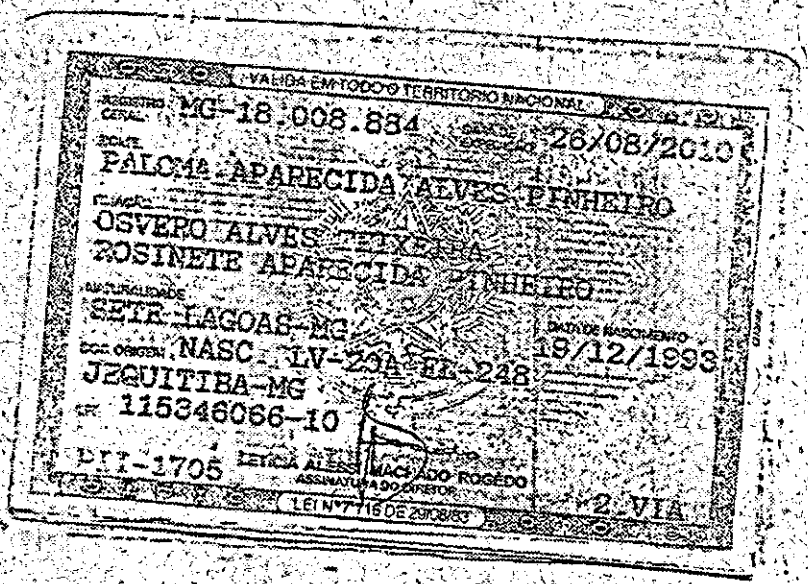
Eu, Paloma Aparecida Dias Pinheiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 18.008.884, residente na Rua Francisco Eulálio Dias nº 139, Bairro: Novoda, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.
(local e data)

P.M.Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-18.008.884
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2010
NOME PALOMA APARECIDA ALVES PINHEIRO
FILIAÇÃO OSVERO ALVES TEIXEIRA
ROSINETE APARECIDA PINHEIRO
NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG
DATA DE NASCIMENTO 19/12/1993
DOC. ORIGEM NASC. LV-20A FL-248
JEQUITIBA-MG
CPF 115346066-10
DPI-1705
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
2ª VIA

CRNC - 03 - M 688
Fls. 13
Cartório de Registro Civil

DRTC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

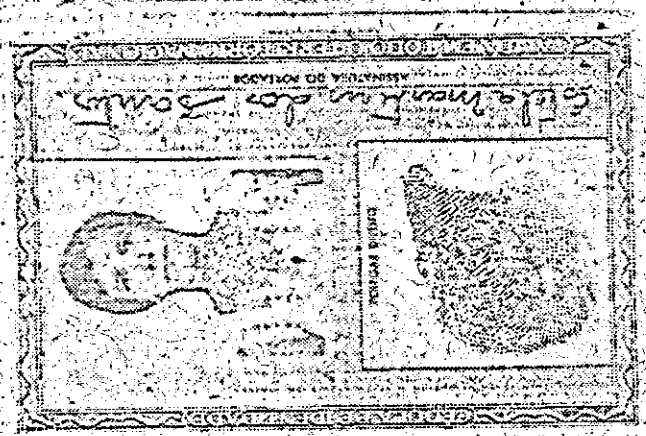
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL -

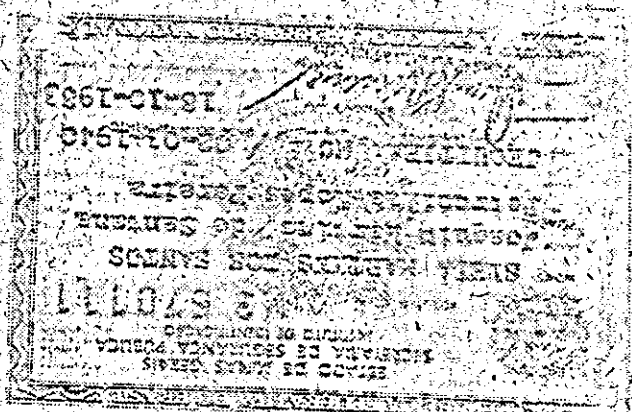
Stela Martins dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 35 70 111; residente na Rua José Dias dos Anjos nº 841 bairro, Alvorada 2, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

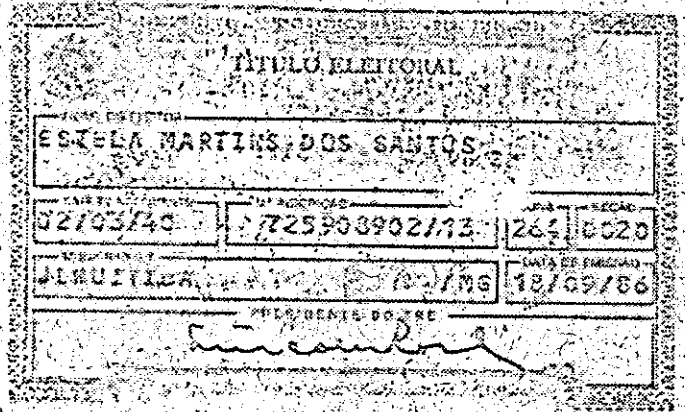
Jequitibá, 09 de 05 de 2012.
(local e data)

Stela Martins dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

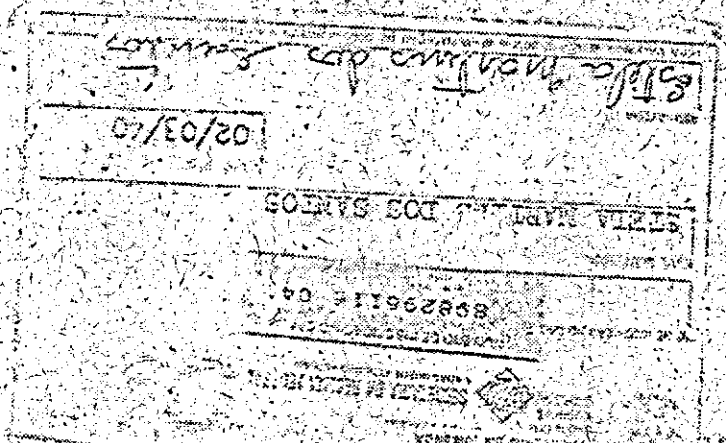


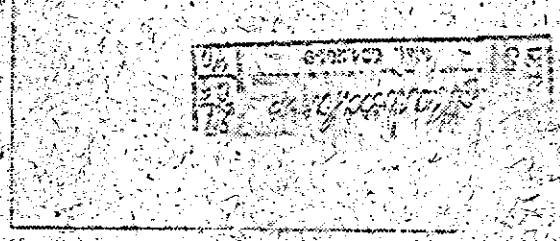


DIREC - 03 -
Fls. 176
Rubrica
SECRETARIA



Estela Martins dos Santos







MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angélica Godré de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.199.687, residente na Rua Zico de Souza nº 067 bairro, Progresso, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.
(local e data)

Angélica Godré de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPMC - 03 - MF
Fls. 140
Rubrica
Comunicação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.188.587 Data 19/01/2006

NOME
ANGELICA SODRE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE [illegible] DE OLIVEIRA
HILDA [illegible] DE SOUZA

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG
DATA DE NASCIMENTO 8/2/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-481 FL-147
BELO HORIZONTE-MG

CPF
[illegible]-1205

[illegible]
ASSINATURA DO DIRETOR

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03 - Minas Comunicações
Fls. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

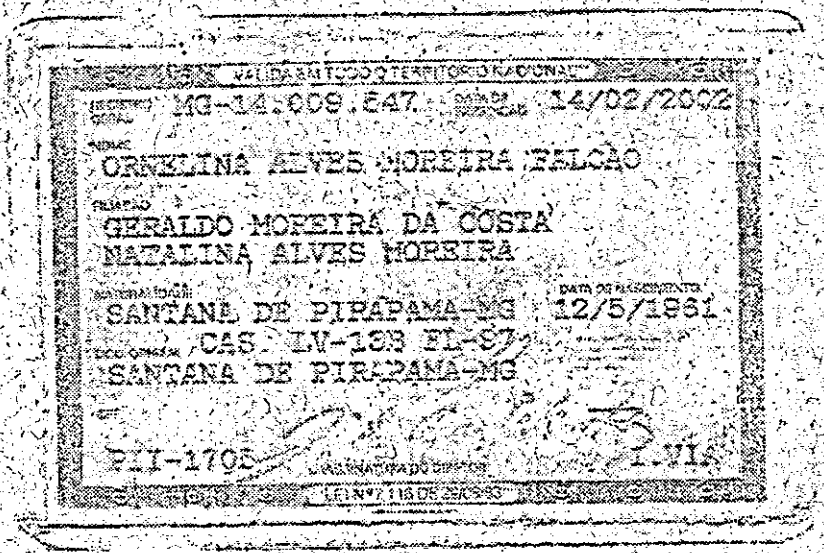
Ornelina Reis Moreira Faleão (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.009.547, residente na Esperança nº 297 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

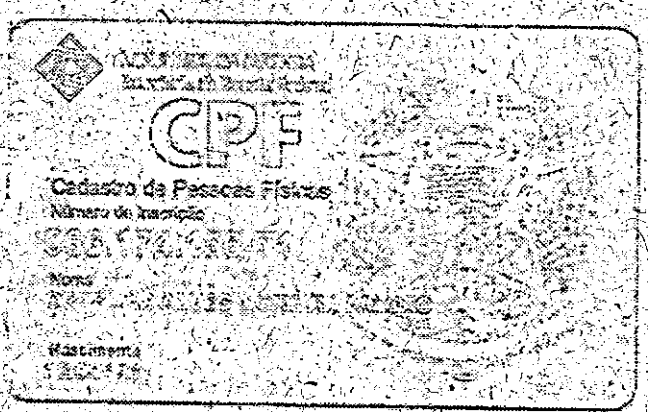
Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 09 de Maio de 2012.
(local e data)

Ornelina Reis Moreira Faleão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII-1705
POLEGAR DIREITO
Ornelina Alves Moreira Falcão
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-14.009.647
14/02/2002
ORNELINA ALVES MOREIRA FALCÃO
GERALDO MOREIRA DA COSTA
NATALINA ALVES MOREIRA
SANTANA DE PIRAPAMA-MG
12/5/1961
CAS. LV-103 FL-67
SANTANA DE PIRAPAMA-MG
PII-1705
1.VIA


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

DRSC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 146

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Moreira Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-6.960.920, residente na Rua Dona Ferreira da Silva, nº 33, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de Maio de 2012.
(local e data)

Maria José Moreira

Assinatura da pessoa que manifésta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

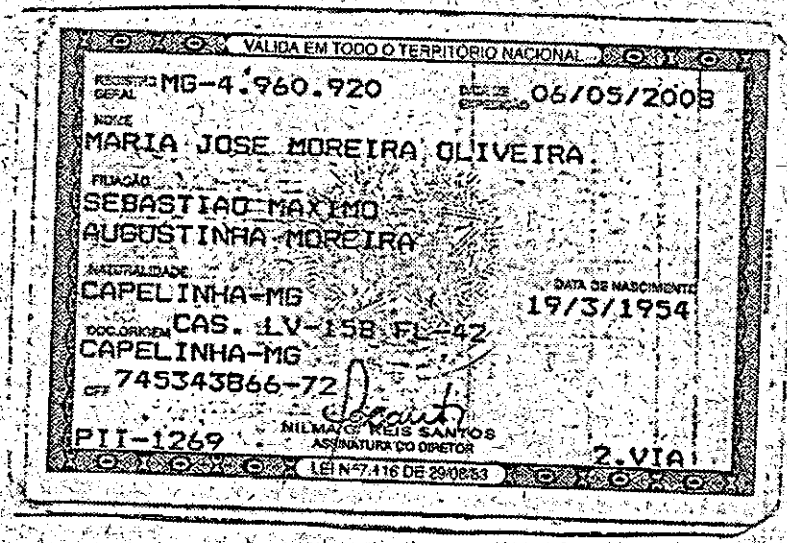
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 111


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.960.920 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2008

NOME
MARIA JOSE MOREIRA OLIVEIRA.

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MAXIMO
AUGUSTINHA MOREIRA

NATURALIDADE
CAPELINHA-MG

DATA DE NASCIMENTO
19/3/1954

DOC. ORIGEM CAS. LV-158 FL-42
CAPELINHA-MG

CPF 745343866-72

MILMAR REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

IPII-1269

2.VIA

LEI Nº 7.416 DE 29/06/83

DPDC - 03 - Fls. 115
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Shirlly Santos de Jesus (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.033.249, residente na R: Agora Pereira Carabino nº 218 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 9 de maio de 2012.
(local e data)

Shirlly Santos de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.033.249 DATA EXPEDIÇÃO 23/05/2000

NOME
SHIRLEY SANTOS DE JESUS

FILIAÇÃO
VALDIVINO JOSÉ DE JESUS
MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-30A F-4
VENDA NOVA-MG

CPF
111-154

ASSINATURA DO DIRETOR DO SETOR

1ª VIA

21 DE JUNHO 83



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

Nome

Nascimento

DRNC - DJ - M.G.
Fls. 146
Rubrica
Contrarrazões

DNIC - 03 - MC
Fls. 149
Rubrica
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

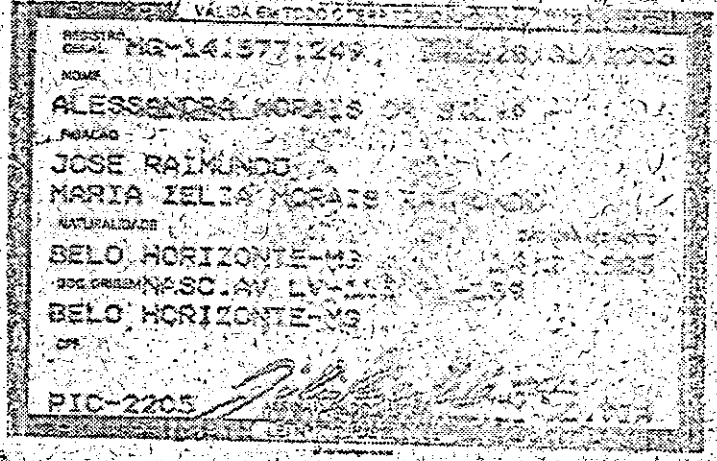
Alexandra Morais da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.577.290, residente na Rua Venâncio Geraldo Dias Fontana nº 568 bairro, Alvorada, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de Maio de 2012.
(local e data)

Alexandra Morais da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CPF
ALESSANDRA MORAIS


ALESSANDRA MORAIS
JOSE RAIMUNDO
MARIA ZELIA MORAIS
BELO HORIZONTE-MG
BELO HORIZONTE-MG
PIC-2205


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE


Fls. 14
Rubrica

ORIG - 03 - MOD
Fls. 119
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Borges.
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 10 744 744, residente na R. Antonio P Machado 395 cs Bairro: ONÇA, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 29 de Maio de 2012.
(local e data)



Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

DRMC - 3 - AL - 4888

Polícia Federal

REGISTRO MG-10.744.744 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11/04/2002

NOME MARIA APARECIDA BORGES

FILIAÇÃO GERALDO MARGARIDA

NATURALIDADE SENHORA DO PORTO-MG DATA DE NASCIMENTO 3/9/1945

DOC. ORIGEM CAS. LV-11 FL-40

GUANHAES-MG

OR

PII-1705

ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

DRMC - 03 - MC
Fls.: 151
Mod.
Coordenação de Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gloria Aparecida Borges
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 16 392 916, *residente na* R. Antonio P Machado 395 CS, Bairro: CNCA, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.
(local e data)

Gloria Aparecida Borges
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CARTEIRA DE IDENTIDADE

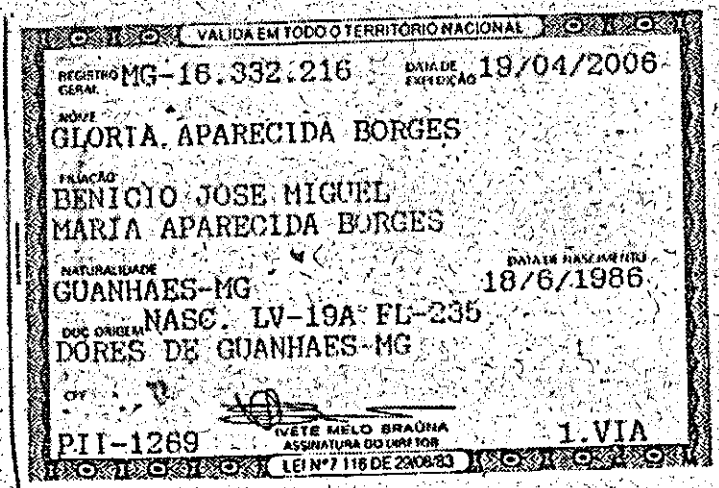
ASSINATURA DO TITULAR

Gloria Aparecida Borges

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.332.216 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2006

NOME
GLORIA APARECIDA BORGES

FILIAÇÃO
BENICIO JOSE MIGUEL
MARIA APARECIDA BORGES

NATURALIDADE
GUANHAES-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/6/1986

DOC ORIGEM NASC. LV-19A FL-235
DORES DE GUANHAES-MG

CPF

IVETE MELO BRAUNA
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1269

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 02 - M
Fls.: 153
Rubrica
Coordenação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

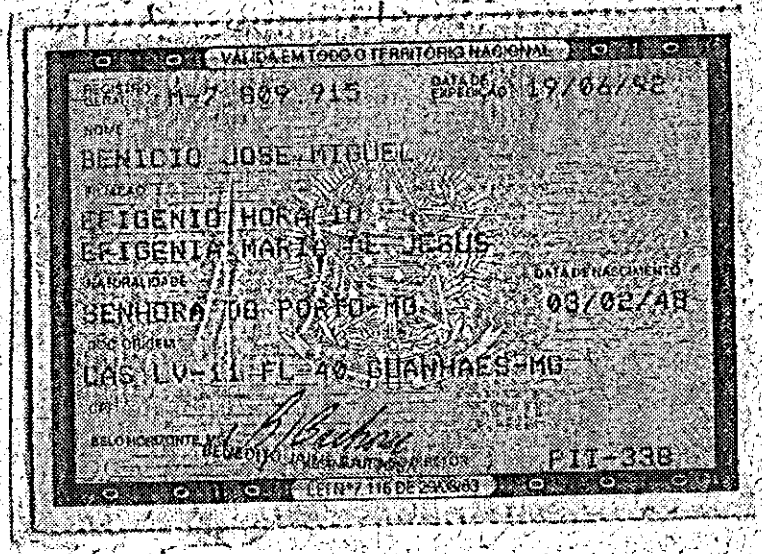
Eu, Benício José de Miguel
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7 809 915, residente na R. Antonio P. Machado 395 CS, Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

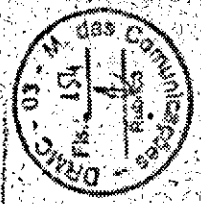
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 29 de Maio de 2012.
(local e data)

Benício José de Miguel
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
M-7 809 915
19/04/82
BENICIO JOSE MIGUEL
EUGENIO HORA
EUGENIA MARIA DE JESUS
SENHORA DO PORTO-MG
03/02/48
LAS LIV-II FL-40 GUANHAES-MG
PII-338
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


DRAIC - 03 - M. das Comunicações
154

ORIC - 03 - Anatel
Fls. 153
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neide Lúcia Correia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.094.601, residente na Rua Pedro Cabral nº 285 bairro, Alvorada, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.
(local e data)

Neide Lúcia Correia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.094.601 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2000

NOME
NEIDE LEIA CORREIA

FILIAÇÃO
FRANCISCO GABRIEL CORREIA
ILDA DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/1978

DOC. ORIGEM NASC. LV-19 FL-29V
JEQUITIBA-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

1ª VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83





DRMG - 03 - M. das Comunicações
Fls: 12
Rubrica

DRM/C - 03 - MG
Fls: 157
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Pires Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG - 10-031-796, residente na Rua Maria Izabel Mascarenhas nº 537 bairro, Centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 21 de Maio de 2012.
(local e data)

Márcia Pires Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 17



MG-19.031.796 17/02/2011

MARCIA PIRES VIEIRA

MARCIO PIRES
IONIA DOMINGOS VIEIRA

MATOZINHOS-MG 26/9/1995
NASC. LV-36A FL-387
MATOZINHOS-MG
1109044116-23

PEL 1705

DNAIC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cláudia Aparecida Ramos de Araújo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-4.481.744, residente na Rua Coronel Caetano Mascarenhas Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 21 de maio de 2012.
(local e data)

Cláudia A. R. Araújo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

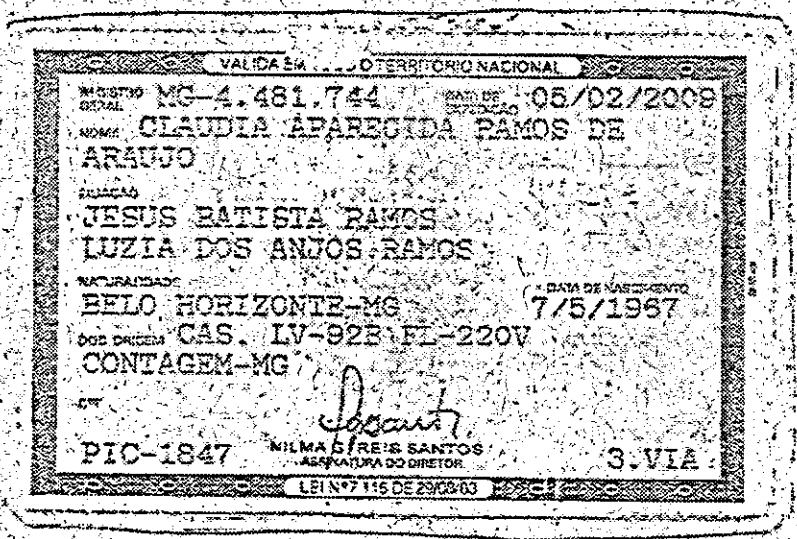
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Cláudia Aparecida R. Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRHD - 03 - M. das Comunicações
Fls. 160
Rubrica


VALIDA EM ... O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.481.744 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2009

NOME CLAUDIA APARECIDA RAMOS DE ARAUJO

FILIAÇÃO JESUS BATISTA RAMOS
LUZIA DOS ANJOS RAMOS

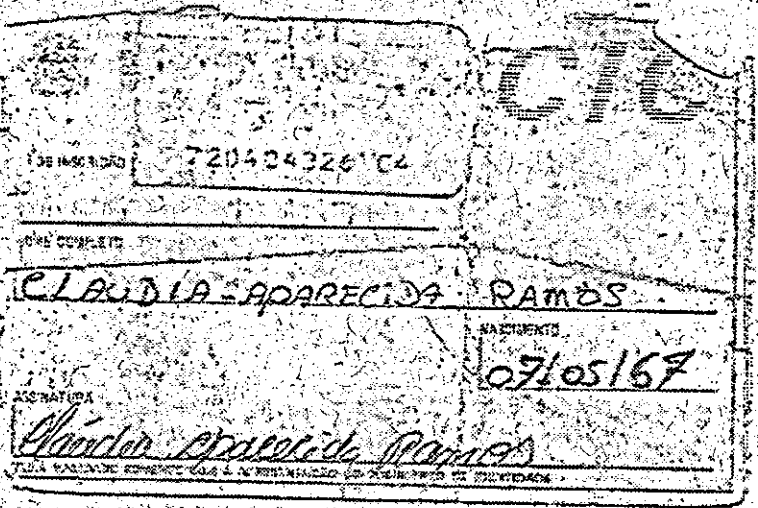
NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 7/5/1967

DOC. ORIGEM CAS. LV-92B FL-220V CONTAGEM-MG

CPF

PIC-1847 MILMAR REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


CTC

DE INSCRIÇÃO 7210424326104

NOME COMPLETO CLAUDIA APARECIDA RAMOS

NASCIMENTO 07/05/67

ASSINATURA Claudia Aparecida Ramos

Fls. 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilma de Fátima mendes dos santos cruz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 13 243 773, residente na Fazenda São Geraldo nº sm bairro, meio rural, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá MG, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situar na área pretendida para a prestação do Serviço.

Jequitibá, 09 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE GERAL MG-13.243.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2000

NOME VILMA DE FATIMA MENDES DOS SANTOS CRUZ

FILIAÇÃO DOMINGOS ROQUE DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS

NATURALIDADE ITINGA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/2/1980

DOC. ORIGEM CAS. LV-15 FL-59
JEQUITIBA-MG

CPF PII-1269

JOÃO ROGERIO CAMARGOS SIERRA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DPMC - 03 - M das Comunicações
Fls. 10
Rubrica

ORIG - 03 - Fls. 162

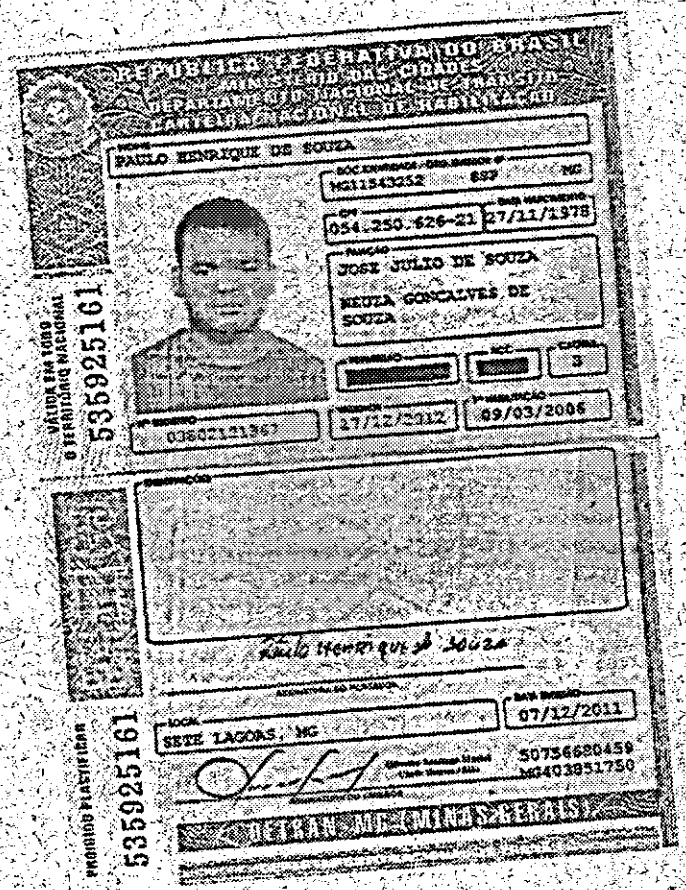
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Henrique de Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3189 MG 11.54?.55 residente na Rua Esperança Nº 391, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de maio de 2012.
(local e data)

Paulo Henrique de Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Comunicações
Fls. 164

Fls. 165

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Reinaldo Henrique Amorim
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.061.712, residente na RODOVIA MG 238 Nº 290 Bairro: CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de 05 de 2012.
(local e data)

Reinaldo Henrique Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TÍTULO ELEITORAL

PAULO HENRIQUE AMORIN

14/09/1987 1771 0503 0251 264 0270

JEQUITIBÁ/MG 17/04/2006

Des. Armando Pinheiro Lago
Presidente do TRE-MG

Cadastro de Pessoas Físicas
CPF
Número da Inscrição
Nome
Nascimento

Paulo Henrique Amorin

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-16.061.812 28/10/2005

PAULO HENRIQUE AMORIN

ARLINDO AMORIN FILHO
VANUZA MARTINS FIGUEIREDO

SETE LAGOAS-MG 14/9/1987
NASC. LV-20A FL-97V
JEQUITIBA-MG

PII-1269

IVETE MELO BRAGNA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRHC - 03 - Fls. 166
Rubrica
Comunicação Social

DRMC - 03 - Fls: 167 Rubrica Comunicações

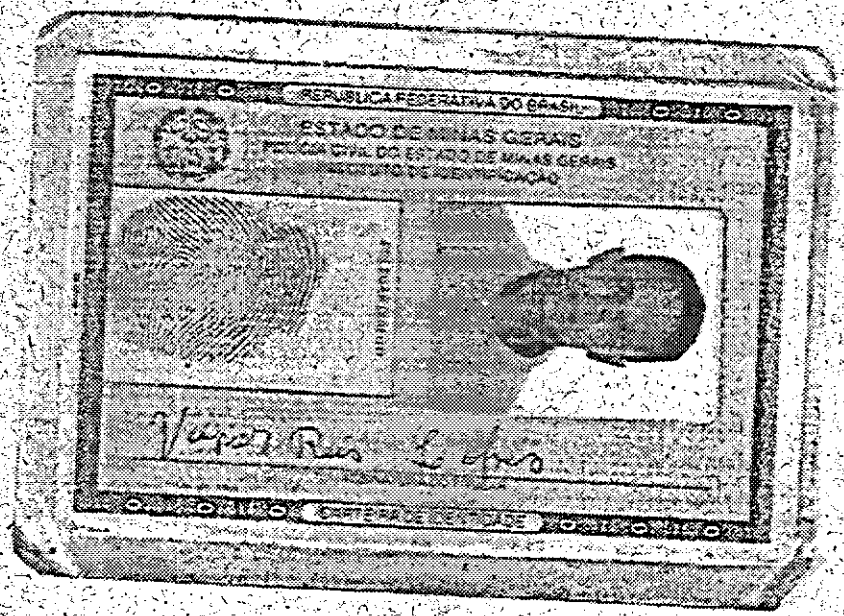
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vagner Reis Lobão
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.638.791, residente na Largo Santo Antônio, Bairro: Jequitibá, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

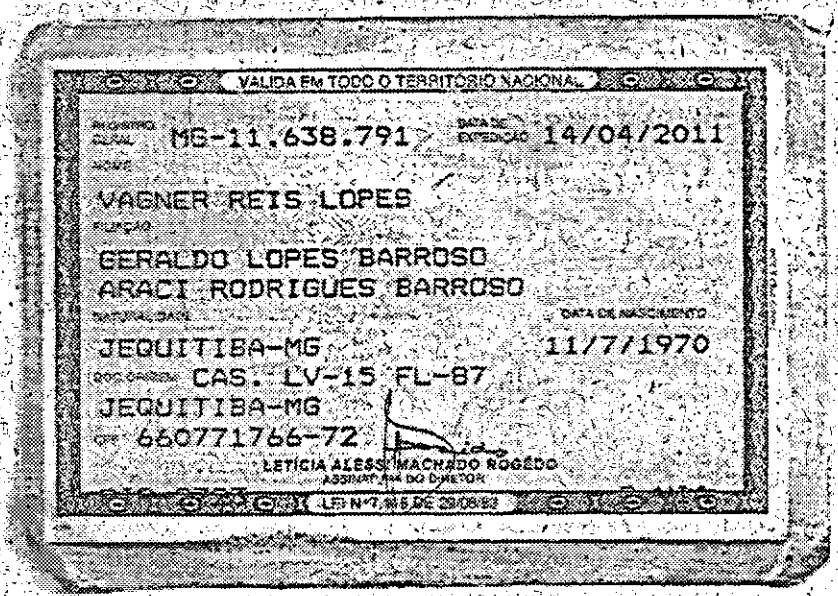
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de Maio de 2012.
(local e data)

Vagner Reis Lobão
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRACO - 03 - Fl. 168
Comunicações
Rubrica



DIRAC - 03 - MC
Fls. 169
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Antonio Alves Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da cartéira de identidade nº MG14353477, residente na Rua 238 Nº 270, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de 05 de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRAC - 03 - MG
Fls. 10
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jefferson Vinicios Ferreira da Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12.953.699, residente na Rua Raimundo Ribeiro da Silva Bairro: Centro 491, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

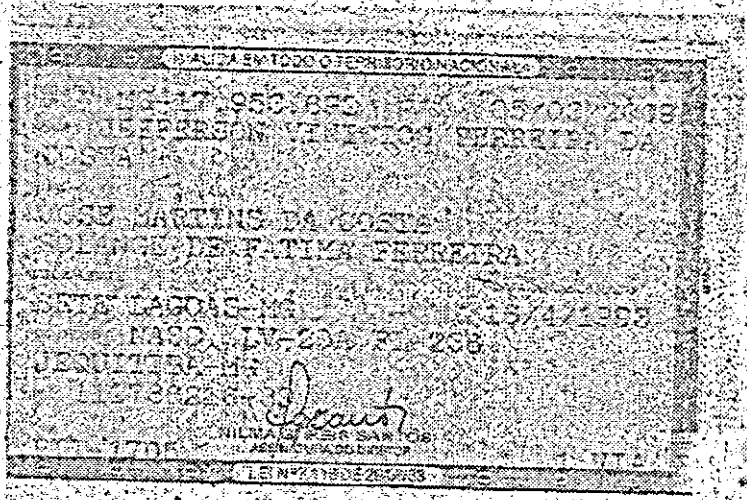
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 15 de Maio de 2012.

(local e data)

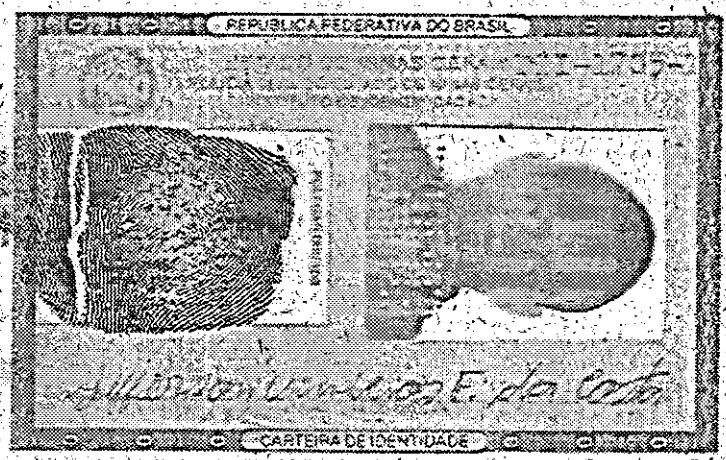
Jefferson Vinicios F. da Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DRMC - 03 - M. GB
Fls.: 172
Rubrica
Departamento Jurídico

DPRC - 03
Fls.: 173
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Santana Vaz do Prado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.635.903, residente na Rua: Dona Bilquéria, 144, Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-11.635.903 -/11/1998

LUCIANA SANTANA VAZ DE MELO

RAIMUNDO VAZ DE MELO

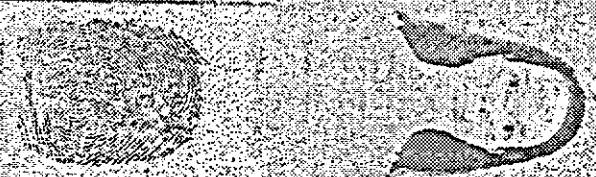
MARIA ANUNCIACAO DE ASSIS

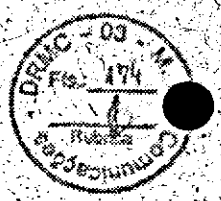
BELQUEIRAO-MG 30/11/1982

NASC.:LV-19 FL-212V

BELQUEIRAO-MG

PRI-1705 1.VIA





DRMC - 03 - MG
Fls.: 175
Rubrica
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Solange de Fátima Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 9.943.154, *residente na* Rua Raimundo Ribeiro da Silva Bairro: Centro nº 491, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.
(local e data)

Solange de Fátima Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC - 03 - 1
Fls. 126
Rubrica
Comunicação

ORIG - 03 - M. das Comunicações
Fls. 171
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcio Aparecido Souza e Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.267.908, residente na Fazenda Mãe Rua S/Nº Bairro: Roça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de Maio de 2012.
(local e data)

Marcio Aparecido Souza e Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-16.267.908 10/03/2006

MARCIO APARECIDO SOUZA E SILVA

GERALDO PEREIRA DA SILVA

MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA

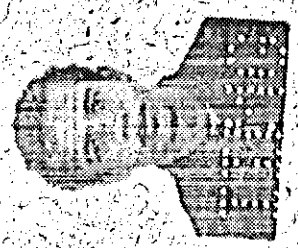
BALDIM-MG 24/7/1986

NASC. LV-IVA FL-205

BALDIM-MG

088286196-43

PII-1705 1.VIA



GOL 1.0

DRADC - 03 - MF
Fls: 179
Rubrica
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Dores
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.7.188.489, *residente na* Rodovia MG 238 Nº 2001, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de Junho de 2012.
(local e data)

Maria das Dores
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DIRINC - 03 - ANATEL
Fls. 10
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria dos Dores

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M7.188.489 *; residente na* Rodovia MG 238 Nº 2001 *, Bairro:* Centro *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC. nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de junho de 2012.
(local e data)

Maria dos Dores

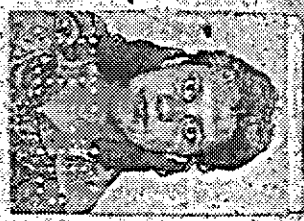
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria dos Dores
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.188.489 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/91

NOME
MARIA DAS DORES

FILIAÇÃO
MARIA DOS SANTOS VIANA

NATURALIDADE
JABOTICATUBAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/05/62

DOC ORIGEM
NASC.LV-21A FL-11421 JABOTICATUBAS

CPF

PELO HORIZONTE-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-014

DIREC - 03 - M. 033
Fls: 18
Rubrica
Conferência

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMG - 03 - MG
Fls: 107
Comunicação Social

Eu Dione Maria Gonçalves Ferreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-3.339.512 residente na R. Ilona Maria Isabel Mascarenhas 233 Bairro Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.
(local e data)

Dione Maria Gonçalves Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1705
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Maria Gonçalves Ferreira
POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-3.339.917
DIONE MARIA GONÇALVES FERREIRA
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
ANTONIO CAS. LV-13 FL-296V
DEQUITIBA-MG
27/7/1952
2.VIA

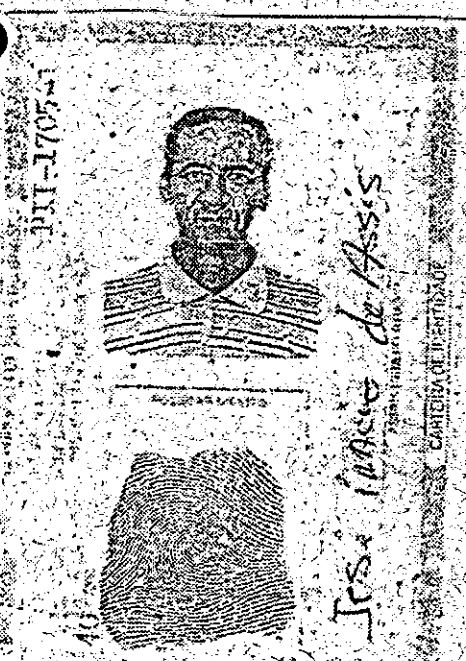
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

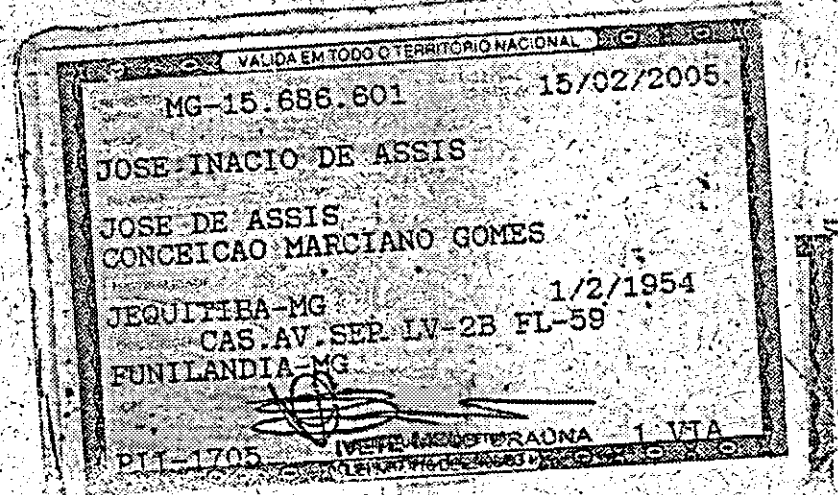
Eu José INACIO de ASSIS
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15.686.601, residente na José Gonçalves da Silva Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 31 de MAIO de 2012.
(local e data)

José Inacio de Assis
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Rosa maria Marques de Paula
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº M4.873.062 residente na Rua Professor Yasi Reis Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem, por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 4 de Junho de 2012.
(local e data)

Rosa maria Marques de Paula
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.873.062 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/86

NOME
ANA MARIA MARQUES DE PAULA

FILIAÇÃO
NILIO PIRES DE PAULA
TEODOLINA MARQUES DE PAULA

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
26/11/62

DOC. ORIGEM
NAS.LV-19 FL-68V JEQUITIBA-MG.

CPF 679174708-44

SELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DERAC - 03 - MG
Fls. 196
Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

82

ESTADO DE MINAS GERAIS - PII 794

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria Marques de Paula

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 03 - Fls 10 - Rubrica - Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Martins de Araujo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15.[illegible].556, residente na Pedro Cabral nº 201, Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

José Martins Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE

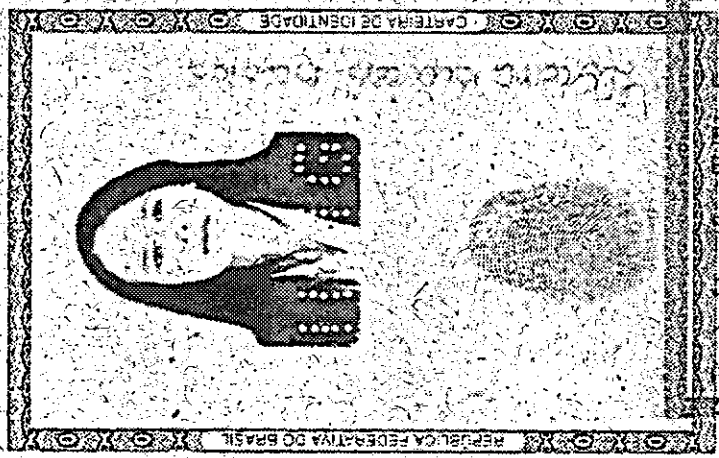
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ilorema Soares Rocha
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-19 310 585, *residente na* R. Dona Paulina Reis nº 550, *Bairro:* Alvorada, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.
(local e data)

Ilorema Soares Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-19.310.585 30/08/2011

LORENA SOARES BASTOS

ERALDO EUSTAQUIO PEREIRA BASTOS
ELIZETE SOARES DOS SERROS

SETE LAGOAS-MG 13/1/1995
NASC. LV-21 FL-54
DEQUITIBA-MG
108143186-57

PIR-2723 LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMG - 03 - MG
Fls. 190
Rubrica
Comunicação Social

ORIG - 03 - Fls. 191

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alvanir Pereira Brandão Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.191.978, residente na Fazenda Colorado, Bairro: _____, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

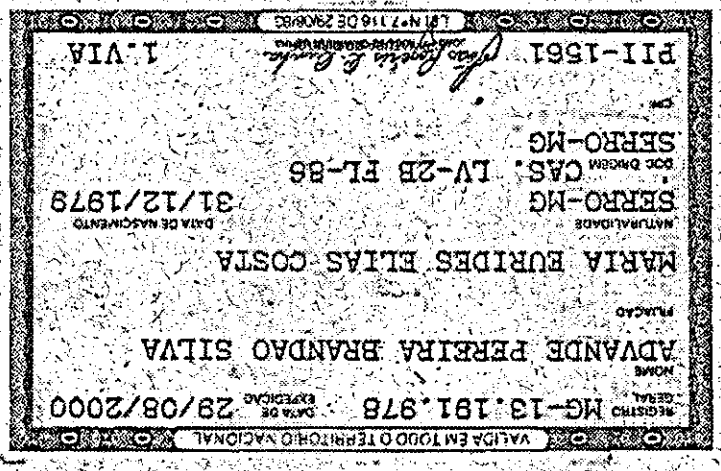
Afirmo ainda que a minha residência se situá na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Maio de 2012.
(local e data)

Alvanir Pereira Brandão Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMG - 03 - M. de Comunicações
Fls. 102





DRMC - 03 - Fls. 193

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

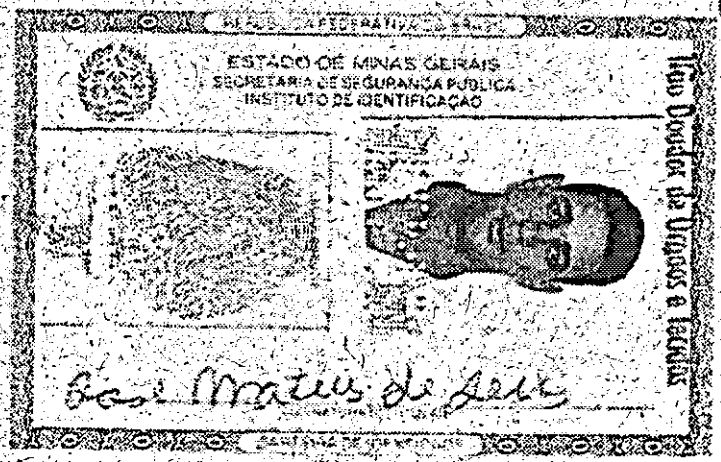
Eu, José Mateus de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.192.002, residente na Fazenda Poiana do Bairro:, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

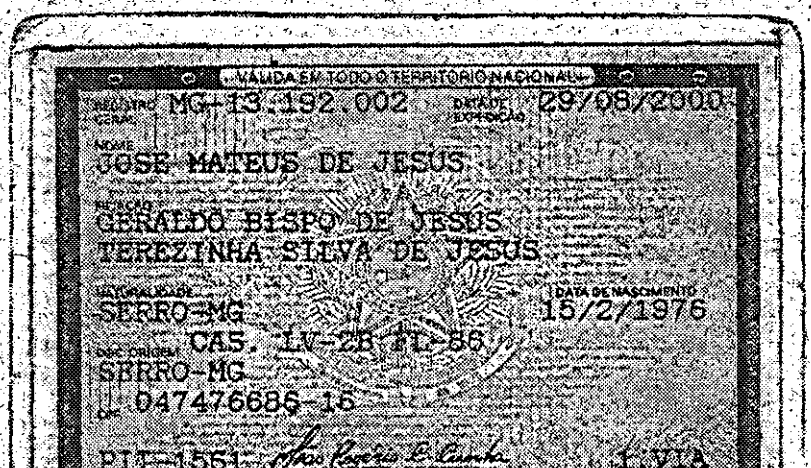
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 30 de Maio de 2012.
(local e data)

José mateus de jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRHC - 03 - MG
Fls. 194
Rubrica
SEPROMI/MG





DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls.: 165
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rafael Moura de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 19-510.919, *residente na* R. Laqueria nº 2000, Bairro: Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.
(local e data)

Rafael

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

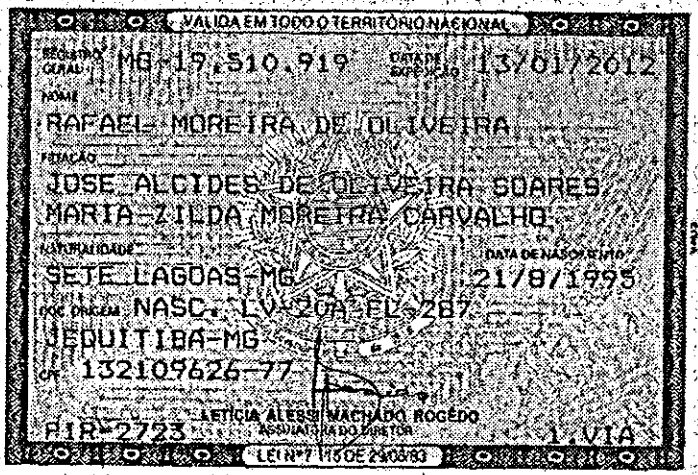


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.510.919 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2012

NOME
RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA SOARES
MARIA ZILDA MOREIRA CARVALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SETE LAGOAS-MG 21/8/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-20A FL-287
JEQUITIBA-MG

CPF 132109626-77

PIR-2723

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DEMIC - 03 - Nº 195 - Cartórios

ORMC - 03 - Fls.: 197
Rubrica
Comunicações

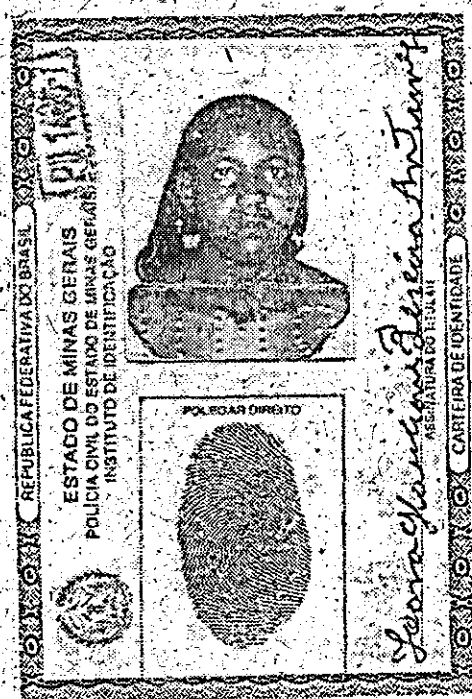
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

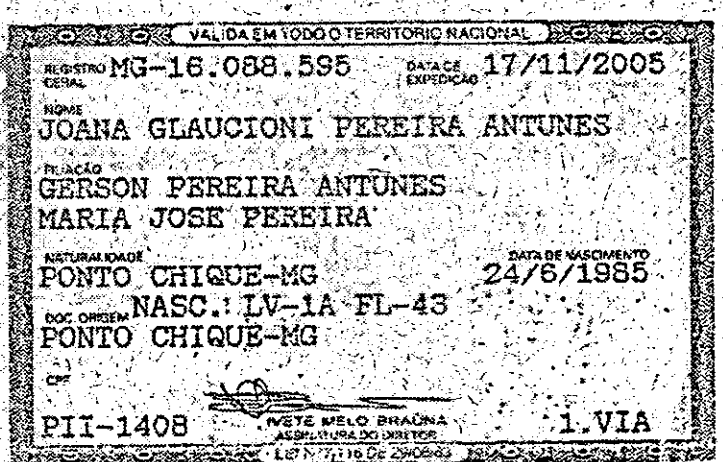
Eu, Joana Glaucioni Pereira Antunes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-16.088.595 nº 200, residente na cidade Jequitibá, Bairro Pedro Cabral, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de 05 de 2012.
(local e data)

Joana Glaucioni Pereira Antunes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

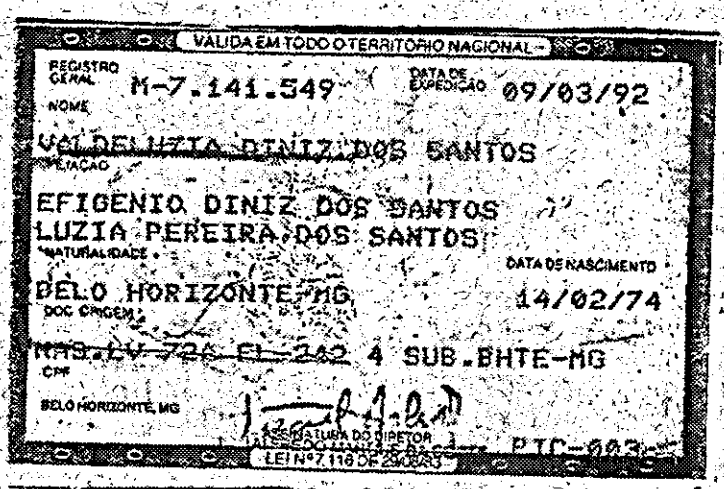
Eu, Valdeluzia Diniz dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7.141.549, residente na Rico de Souza, Bairro: 690, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 31 de Maio de 2012.
(local e data)

Valdeluzia Diniz dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.141.549 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/92

NOME
VALDELUZIA DINIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
EFIGENIO DINIZ DOS SANTOS
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 14/02/74

DOC ORIGEM
M.T.B. LV-726 FL-242 4 SUB-BHTE-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 PTC-003


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Valdeluzia Diniz dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

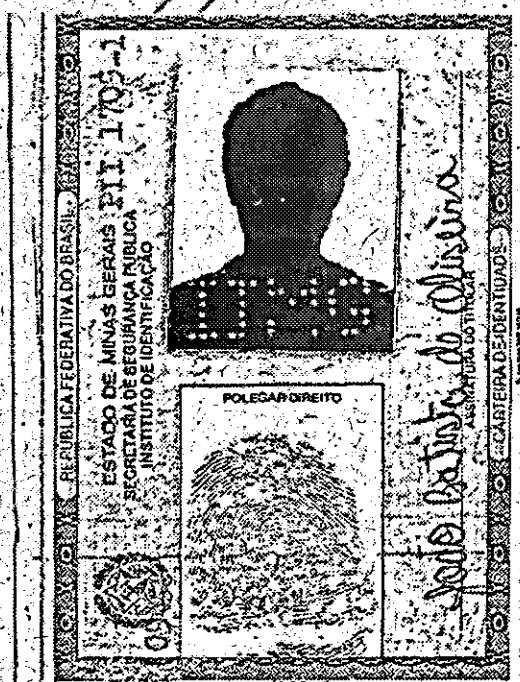
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº MG-10.564.310 *residente na* Joao Lopes Saraiva,
Bairro: Alvorada, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.
(local e data)

João Batista de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de junho de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.027679/2012-92, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DRMG 03 Fls. 201 Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de junho de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.027679/2012-92 que se inicia com esta folha nº 201.

JÔNATA PANZA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 203 - Mª das Graças
Fls: 202
Rubrica
Supervisão

Eu, Marluce Dias Gonçalves Pena
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-7.241.548, residente na Rua 04 nº 498 Bairro: Tiradentes, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

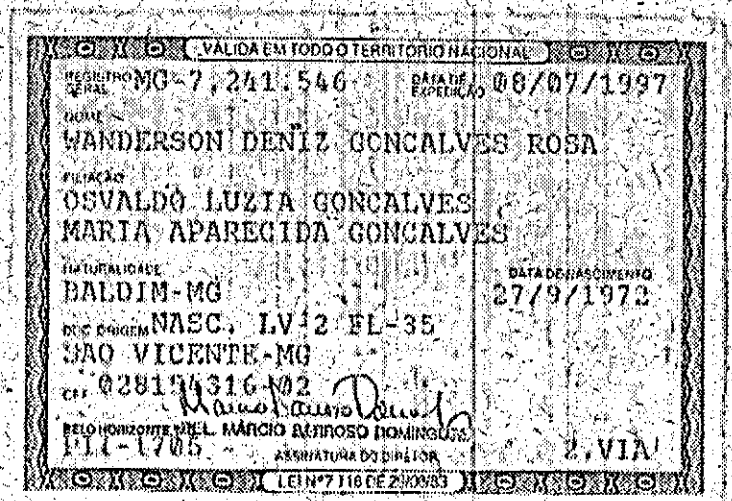
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de maio de 2012.
(local e data)

Marluce Dias Gonçalves Pena
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPDC - ED - M. das Comunicações
Fls. 201





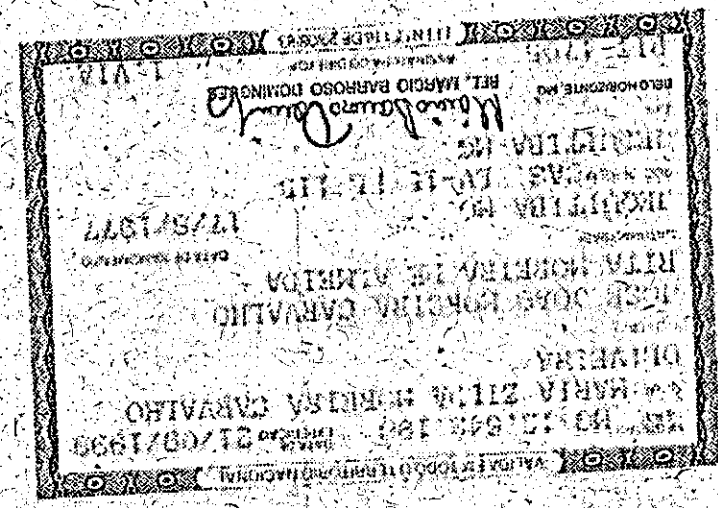
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

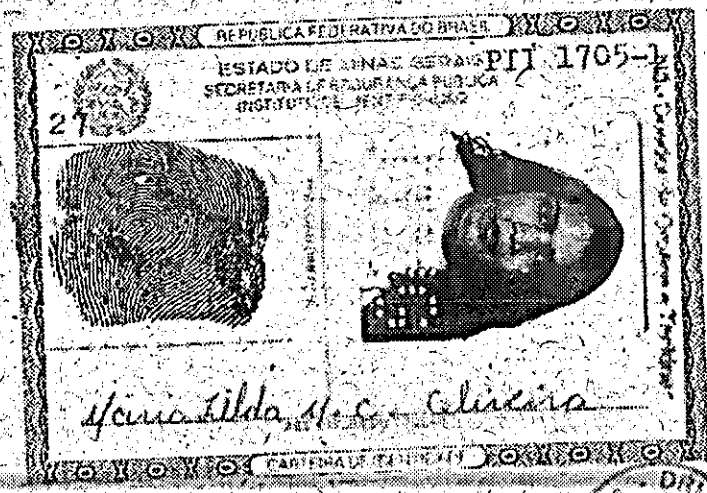
Eu, Maria Eldo M. C. Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12642198 *residente na* R. Dona Beija Vieira nº 2000 *Bairro:* Centro *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Junho de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PI 1705-1



ORTC · 03 · MC
Fls: 206
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

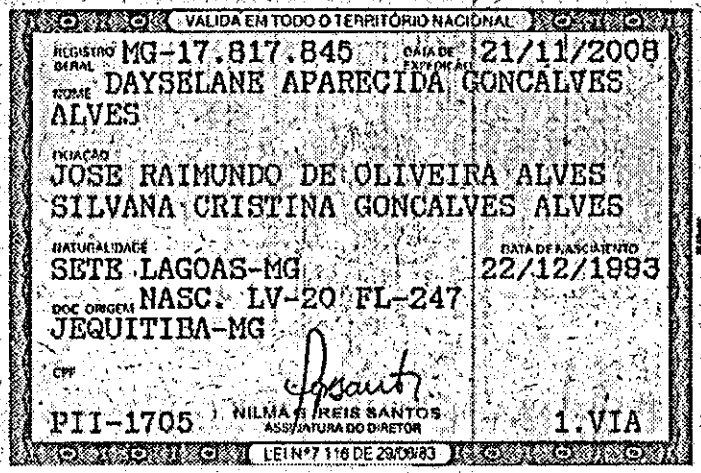
Eu Dauselane Aparecido Gonçalves Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M6-17 212 945, residente na Rua Cel Caetano Moreira 355 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de março de 2012.
(local e data)

Dauselane Aparecido Gonçalves Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PII-1705-J


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-17.817.845
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2008
NOME DAYSELANE APARECIDA GONCALVES ALVES
FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES
SILVANA CRISTINA GONCALVES ALVES
NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG
DATA DE NASCIMENTO 22/12/1993
DOC ORIGEM NASC. LV-20 FL-247 JEQUITIBA-MG
CPF
PII-1705
NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
1.VIA
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ORANC - 03 - Fls. 208 Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Samuel S. Bastos

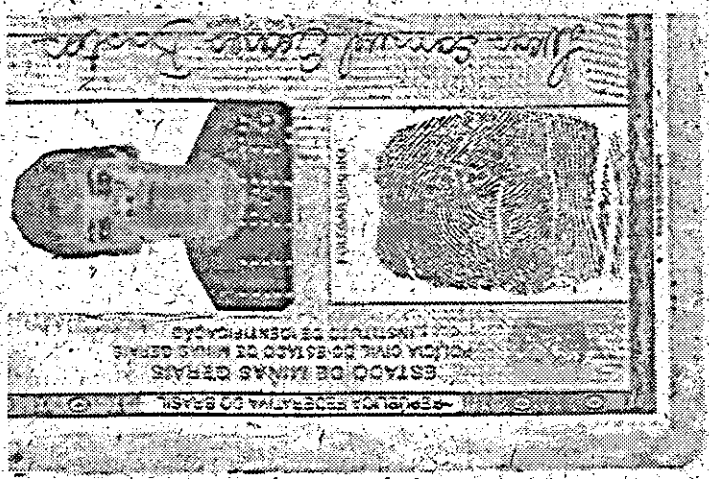
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-14.026.648 *nº* 366, *residente na* R. Esperança, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

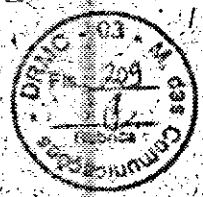
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

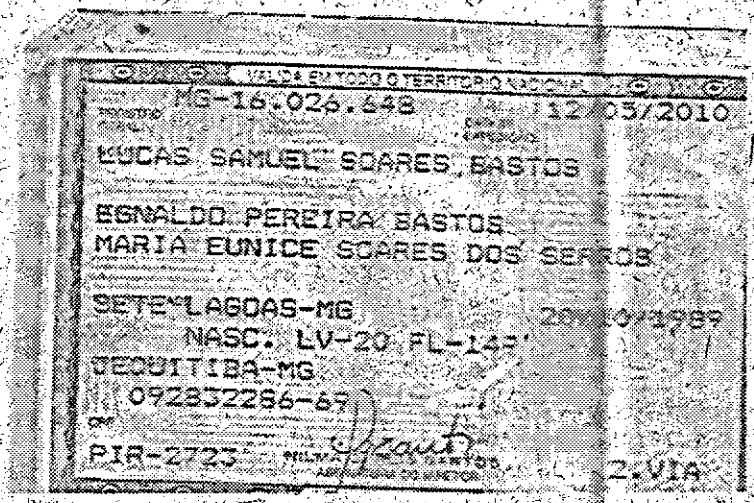
Jequitibá, 23 de março de 2012.
(local e data)

Lucas Samuel Soares Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio






MG-16.026.648
12/03/2010
LUCAS SAMUEL SOARES BASTOS
ESNALDO PEREIRA BASTOS
MARIA EUNICE SOARES DOS SANTOS
SETE LAGOAS-MG
NASC. LV-20 FL-145
CURITIBA-MG
092832286-67
PIR-2723
2-VIA

DRMC - 03 - MG
Fls: 210
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Egnaldo Pereira Bastos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-199.776 nº 360, residente na Esperança, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.
(local e data)

Egnaldo Pereira Bastos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

M-2.199.776

EDNALDO PEREIRA BASTOS

ELIAR PEREIRA BASTOS
MARIA PEREIRA DA COSTA

JEQUITIBA-MG 14/11/64

NAS.LV-14 FL-281 JEQUITIBA-MG
M24791374-00

MG-11 794



DRAD 03 - MC
Fls: 312
14

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mª Carmo S.S. Dantas
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº [illegible]
nº 360, residente na Esperança
Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.
(local e data)

Mª Carmo Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPMAF - D.G. - M. das Comunicações

REGISTRO GERAL MG-14.404.154 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2002

NOME MARIA EUNICE SOARES DOS SERROS BASTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERROS
ANESIA SOARES DOS SANTOS

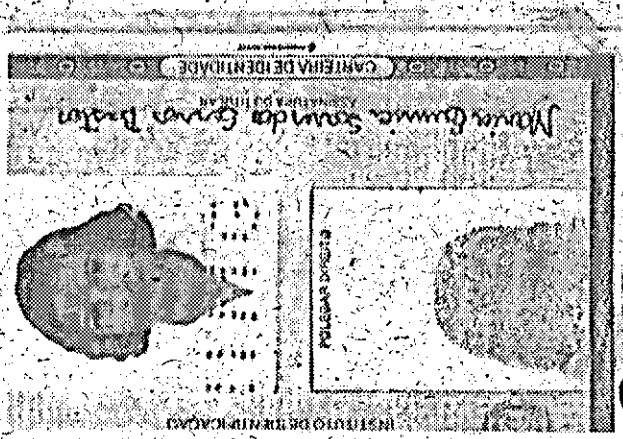
NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 8/6/1967

DOC. ORIGEM CAS. LV-15 FL-130
JEQUITIBA-MG

CPF 726635526-00

PIS-1269 JULIO CEZAR DALANTHAUZ 1.VIA

DOBRE AQUI



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gabriel Pereira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 41.106.613, *residente na* Mestre Ricardo Nº 198 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.
(local e data)

Gabriel Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-16.106.613 DATA EXPEDIÇÃO 28/11/2005

GABRIEL PEREIRA DOS SERROS

FILIAÇÃO
HAMILTON SOARES DOS SERROS
MARIA DAS GRACAS P.DOS SERROS

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG DATA NASCIMENTO 19/4/1991

NASC. LV-20 FL-181
JEQUITIBA-MG

ODONTO

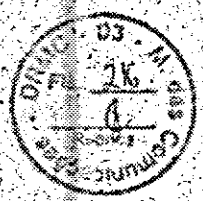
PII-1705

VETE MELO BRAGINA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Ofício das Comunicações
Cartório
Rua
Nº 315
Cep - 30



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Daniel P. do Nascimento,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-003.143, *residente na* Ninho Medeiros nº 108, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

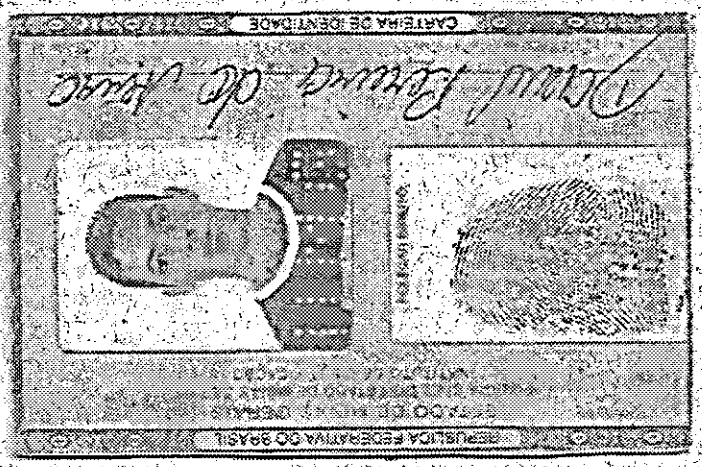
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.
(local e data)

Daniel P. do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRAC - 03 - MG
Fls. 217
4
Rubrica
Correio Comunitário





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Raimundo de Oliveira Alves Junior
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº MG-17.817.832, residente na rua Cel. Coutinho Monteiro 358 Bairro Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.
(local e data)

José Raimundo de O. Alves Junior
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFIC. 03 - Fls. 230

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Pereira da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-3554816, *residente na* Fazenda Mata Boa S/Nº, *Bairro:* Área, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.
(local e data)

Geraldo Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. 211

ANATEL - 03 - MG
Fls 222
Recebido

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Guilherme Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-2 566.017, residente na Tadeu Paulino de Lima nº 91, Bairro: Novo, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de Junho de 2012
(local e data)

José Guilherme Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

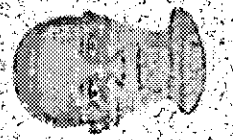
Eu, Maria de Fatima Souza Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG. 14.162.678, *residente na* Fazenda Morro Seco, Bairro: Roça, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de maio de 2012.
(local e data)

Maria de Fatima Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-14.167.678 13/05/2002

MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA

JOSE LINO DE SOUSA
CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUSA

BALDIM-MG 8/5/1967
CAS. CI 15 FL-254
3844291140-68

PCI-1209 1.VIA

Fls. 225

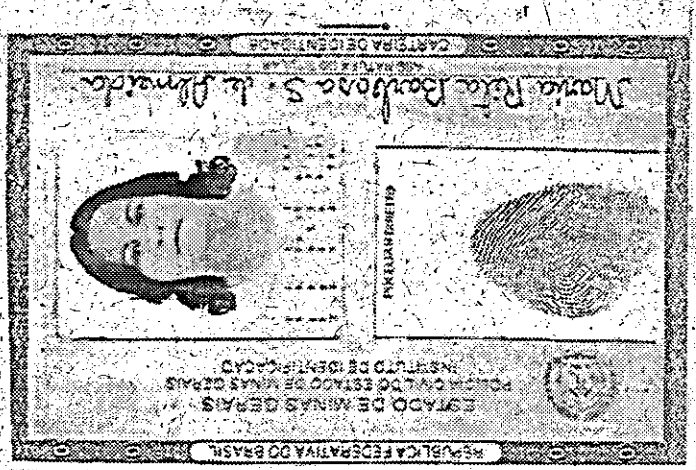
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

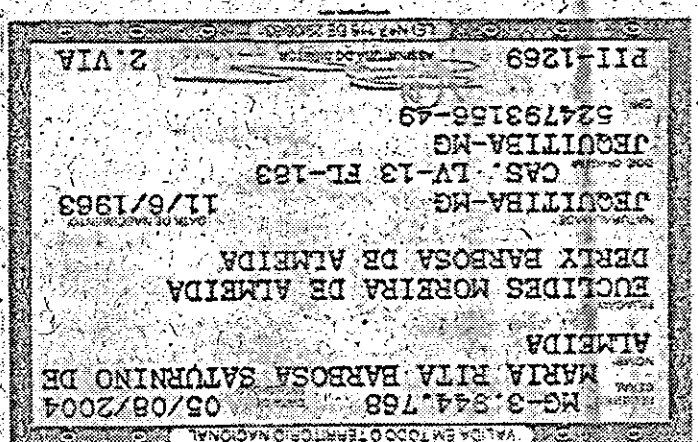
Eu, Maria Rita Barbosa S. de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.3.944.768 residente na João Saturnino Lopes Bairro: Centro Nº 92, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.
(local e data)

Maria Rita Barbosa S. de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





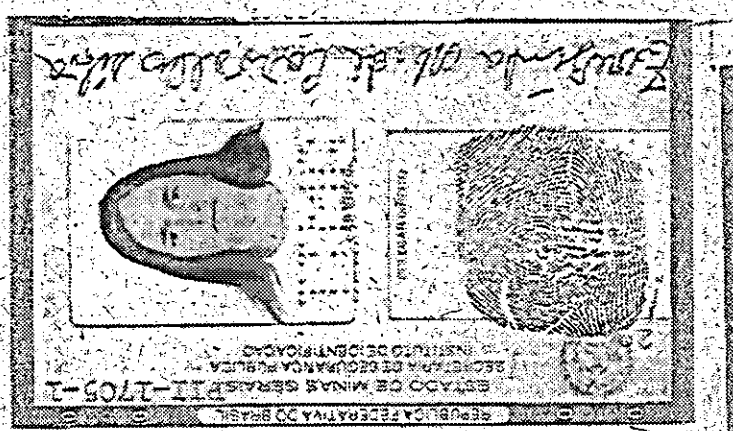
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

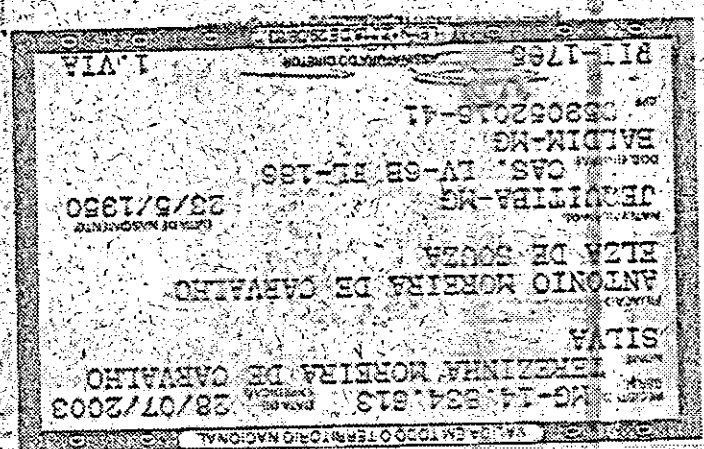
Eu, Terezinha Moreira de Carvalho Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.934.613, residente na Rua da Esperança Nº 543 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Junho de 2012.
(local e data)

Terezinha Moreira de Carvalho Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

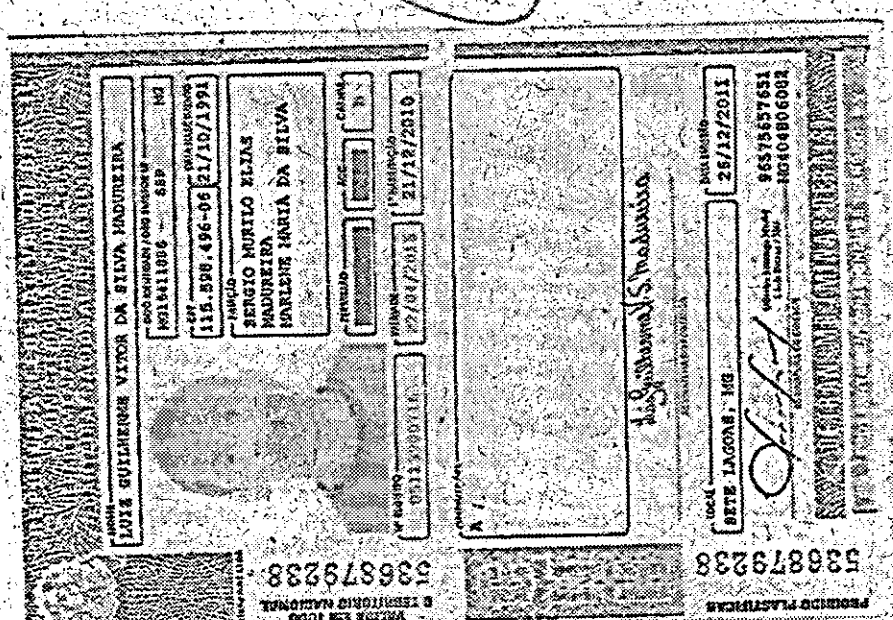
Eu, _____

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____ Bairro _____, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, _____ de _____ de 2012.
(local e data)

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raquel Maria de Carvalho

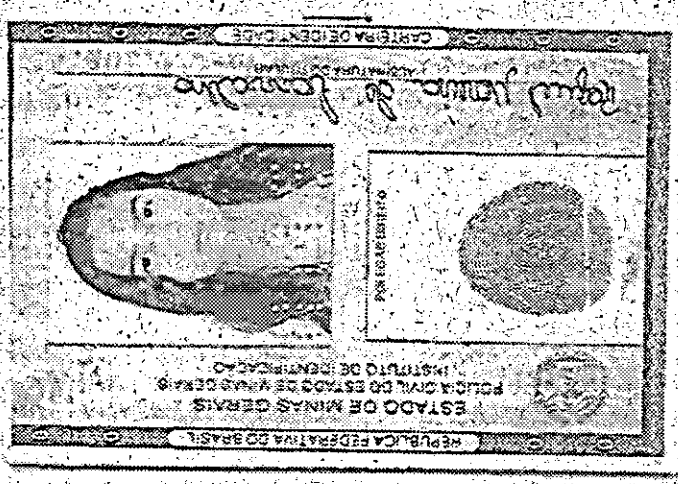
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-15.767.099 *, residente na* Rua da Esperança Nº 543 *Bairro:* Centro *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

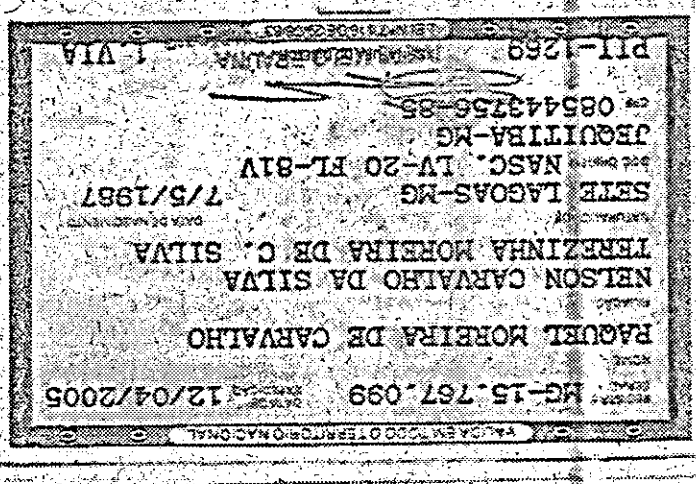
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.
(local e data)

Raquel

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







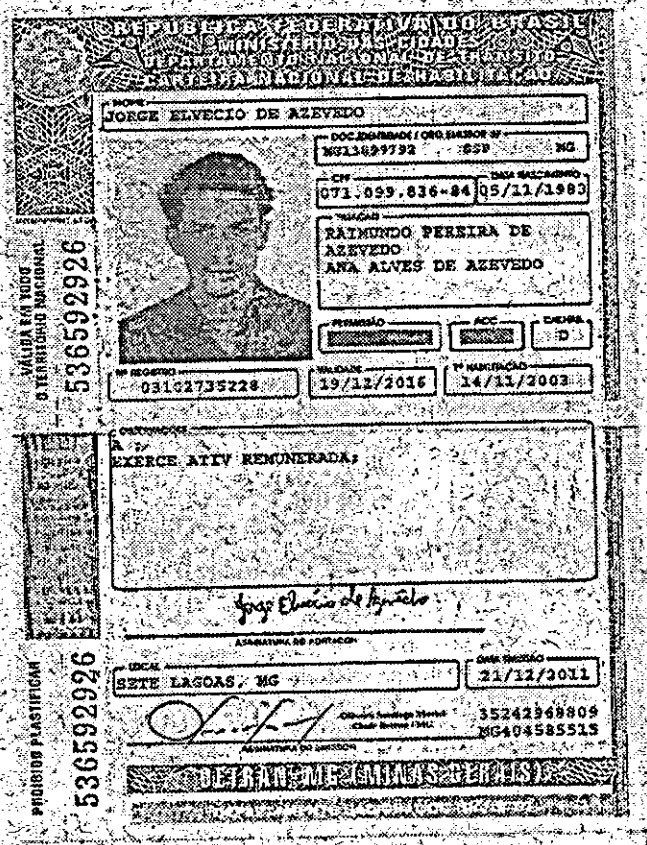
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jorge Elvécio de Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12.995.765, *residente na* RUA AMÉLIA PINTO DE CARVALHO Nº 200 *Bairro:* Alto, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 13 de Maio de 2012.
(local e data)

Jorge Elvécio de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


NOME
JORGE ELVECIO DE AZEVEDO
MG13499792
MG
CPF
071.099.836-84
05/11/1983
RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO
ANA ALVES DE AZEVEDO
D
03102735228
19/12/2016
14/11/2003
EXERCE ATIV REMUNERADA;
SETE LAGOAS, MG
21/12/2011
352423698809
MG4045855LS
536592926
536592926
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

Fls. 231

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elói Sousa dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7 [illegible], residente na O Silveira [illegible], Bairro: Planalto, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

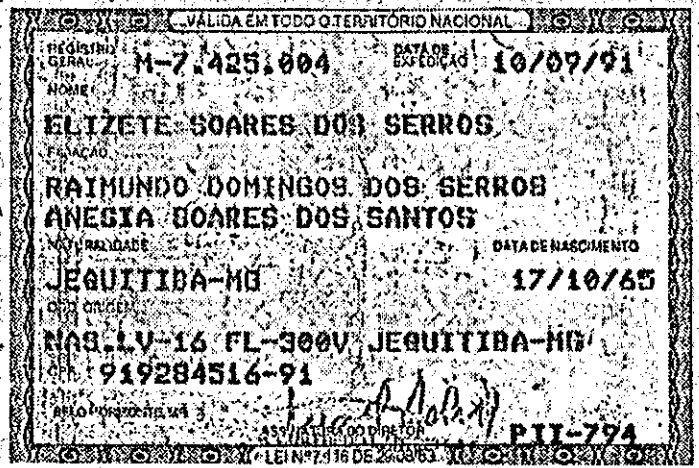
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

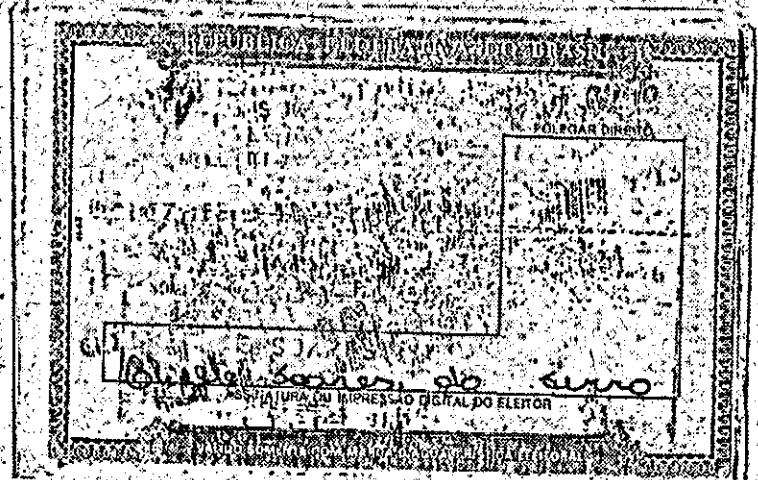
Jequitibá, 14 de [illegible] de 2012.
(local e data)

Elói Sousa dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
ELIZETE SOARES DOS SERROS
DATA DE NASCIMENTO
17/10/65
ZONA
264
SEÇÃO
0013
MUNICÍPIO DE
JEQUITIBÁ
UF
MG
DATA DE EMISSÃO
18/09/86
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
M-7.425.604
DATA DE EXPEDIÇÃO
10/07/91
NOME
ELIZETE SOARES DOS SERROS
FILIAÇÃO
RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERROS
ANESIA SOARES DOS SANTOS
NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG
DATA DE NASCIMENTO
17/10/65
ORG. ORIGEM
NAS-LV-16 FL-300V JEQUITIBA-MG
CPF
919284516-91
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-794
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELOISA SOARES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-7.531.477, *residente na* MAESTRO NICODEMOS 391, *Bairro:* CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

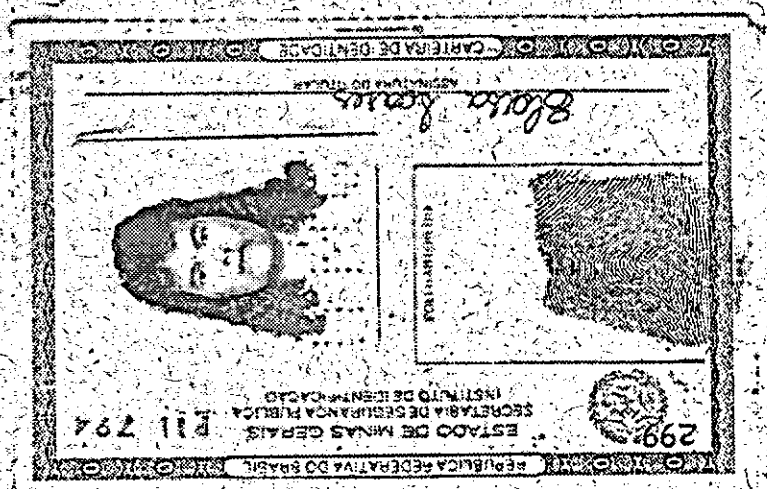
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

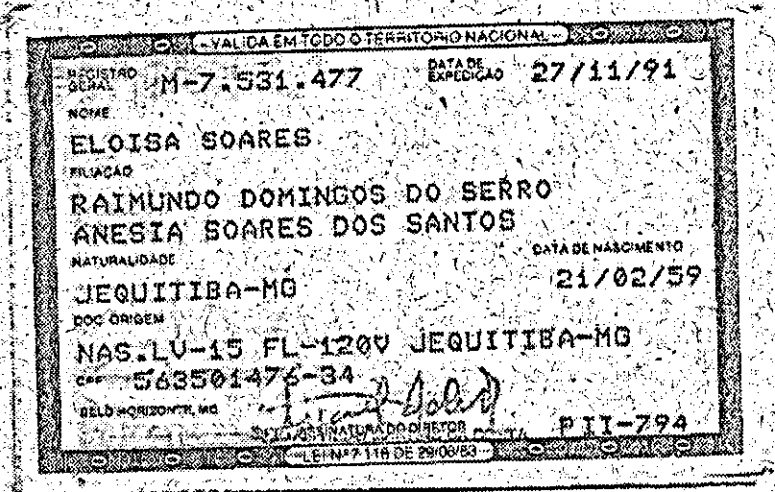
Jequitibá, 16 de MAIO de 2012.
(local e data)

Eloisa Soares

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Comunicação
Polícia
DPMAF - 03 - MG
Fls. 234





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria das Graças Ferreira Lima
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.543.196, *residente na* Rua Martin Afonso nº 105, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.
(local e data)

Maria das Graças Ferreira Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria das Graças Ferreira Serro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-11.543.186
DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2009

NOME: MARIA DAS GRACAS FERREIRA SERRO

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DA SILVA
ORIDES FERREIRA DE LIMA

NATURALIDADE: JEQUITIBA-MG
DATA DE NASCIMENTO: 2/8/1961

DOC. ORIGEM: CAS. LV-13 FL-219

CPF: JEQUITIBA-MG

NILMA C. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

03 236 1 Folha

Anatel - 03 - 237 - Rubrica - Comunicação Comunitária

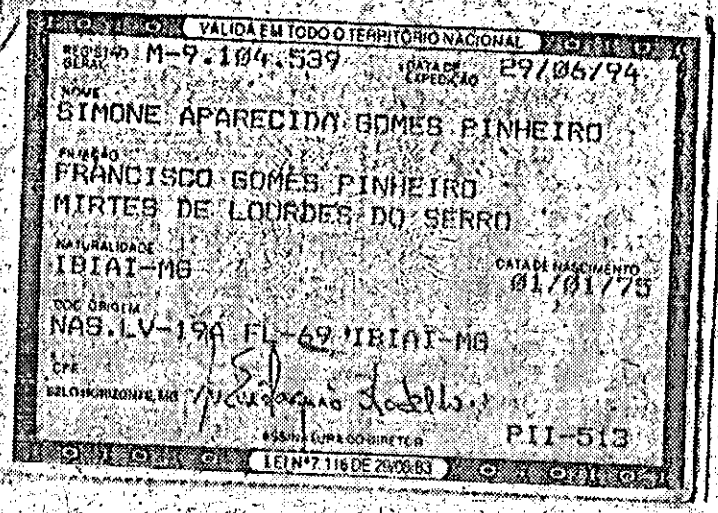
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Simone Aparecida Gomes Pinheiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.G.104.525 *, residente na* Rua Afonso Dinis Gonçalves 130 *Bairro:* Alto *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de maio de 2012.
(local e data)

Simone Aparecida Gomes Pinheiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.104.539 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/94

NOME
SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO GOMES PINHEIRO
MIRTES DE LOURDES DO SERRO

NATURALIDADE
IBIAI-MG

DATA DE NASCIMENTO
01/01/75

DOC ORIGEM
NAS.LV-19A FL-69 IBIAI-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-513

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-513

IMPRESSÃO DIGITAL

Simone Aparecida Gomes Pinheiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14

Conta Certa Distribuição 91122546462011 DR/MG COPASA CORREIOS

SPMT/DTMV 288 313570051 02 09 13 140 004935 Pág.: 01/01

SIMONE APARECIDA GOMES PINHEIRO
R AFONSO PEREIRA GONCALVES 170 CEP:35767-000
CENTRO JEQUITIBA MG

REFERENTE À FATURA			IDENTIFICADOR DO CLIENTE	MATRÍCULA
MÊS:	Número	Data de Apresentação		
03/2012	001.12.14355737-8	23/03/2012	0 012 166 490 2	0 011 151 807 5

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	m³	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y05S 0209184	734	721	13	13.000	20/04/2012	Água		1			
	21/03/2012	17/02/2012	Dias de Consumo:	33		Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mar/2012	13.000	33	394
Fev/2012	11.000	29	397
Jan/2012	11.000	29	378
Dez/2011	12.000	35	400
Nov/2011	11.000	32	343
Out/2011	14.000	30	466
Set/2011	16.000	29	551
Ago/2011	15.000	31	483
Jul/2011	17.000	31	548
Jun/2011	15.000	31	483
Mai/2011	12.000	31	387
Abr/2011	12.000	28	428

TARIFA
CÁLCULO RESIDENCIAL

	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R$ / Mil Litros Água	Valor Água R$	R$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R$	Sub Total R$
	ATÉ 10	6,00	1	6,00	-	14,76	-	0,00	14,76
	6 A 10	4,00	1	4,00	1,25	5,03	0,00	0,00	5,03
	10 A 15	3,00	1	3,00	3,84	11,54	0,00	0,00	11,54
SOMA		13,00		13,00	5,09	31,31	0,00	0,00	31,31

Consumo médio: 12 m³

GRÁFICO CONSUMO/CUSTO DIÁRIO
393 litros de água

Água	Esgoto
R$ 0,94	R$ 0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

AGUA, CAPTACAO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE, MANUTENCAO, DISTRIBUICAO E DISPONIBILIDADE	31,31
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,38

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

VENCIMENTO
13/04/2012

TOTAL A PAGAR
**********R$31,69

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R PROFESSOR JOSE REIS 475 CENTRO
De 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30 TEL: 115

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCÊ. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

INFORMAÇÕES GERAIS
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E CRIME. DENUNCIE. LIGUE 180
TIRE OU TRANSFIRA TÍTULO ATÉ 09/05 WWW.TRE-MG.JUS.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (PORTARIA MINISTERIAL Nº 518/2004)

Período: 01/2012 — Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez
Mínimo	10	10	5	0	5	5
Analisadas		15	15	0	15	15
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	15	15	15	0	15	15

Significado dos parâmetros: vide verso

ORIG - 03 - 1ª via
Fls. 233
Com. Social

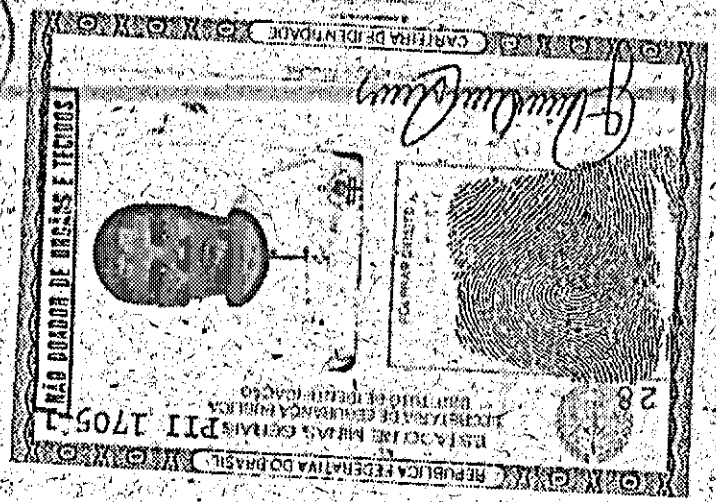
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

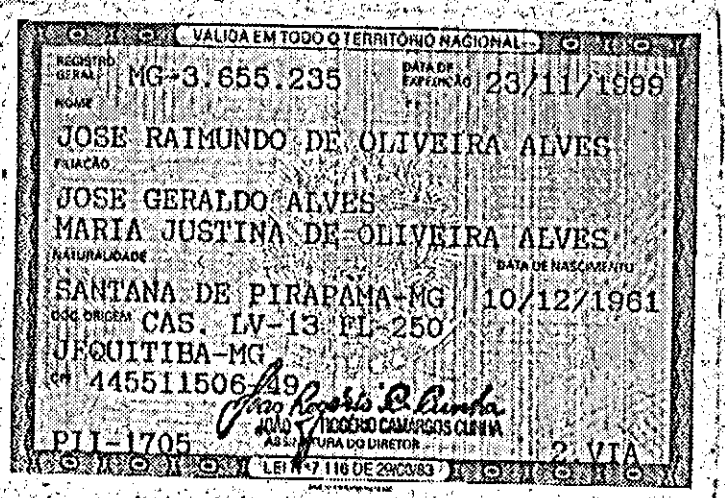
Eu, José Raimundo de Oliveira Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº MG 3.655.935 residente na Rua Cel. Caetano Moreira Lima 358, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de maio de 2012.
(local e data)

José Raimundo de Oliveira Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
28


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-3.655.235
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/1999
NOME
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES
FILIAÇÃO
JOSE GERALDO ALVES
MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA ALVES
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
SANTANA DE PIRAPAMA-MG
10/12/1961
DOC. ORIGEM CAS. LV-13 FL-250
JEQUITIBA-MG
CPF 445511506-49
PII-1705
ASSINATURA DO DIRETOR
2. VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ORIC - 03 - SP
Fls.: 241
Rubrica

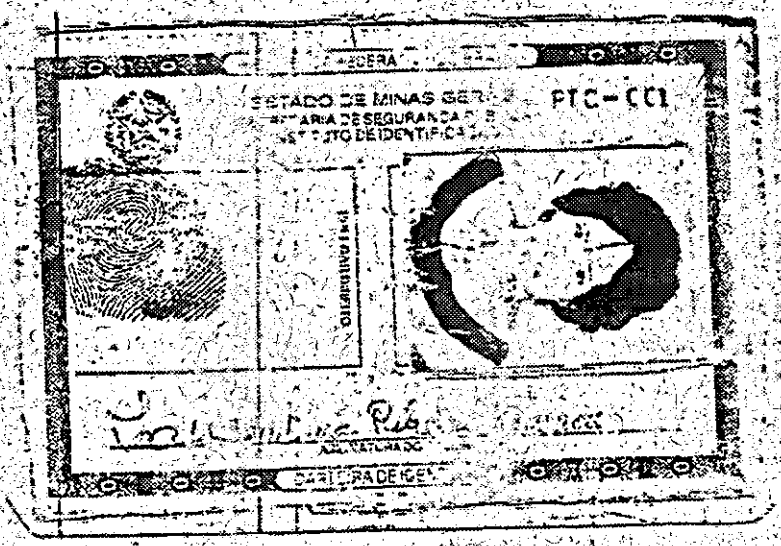
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

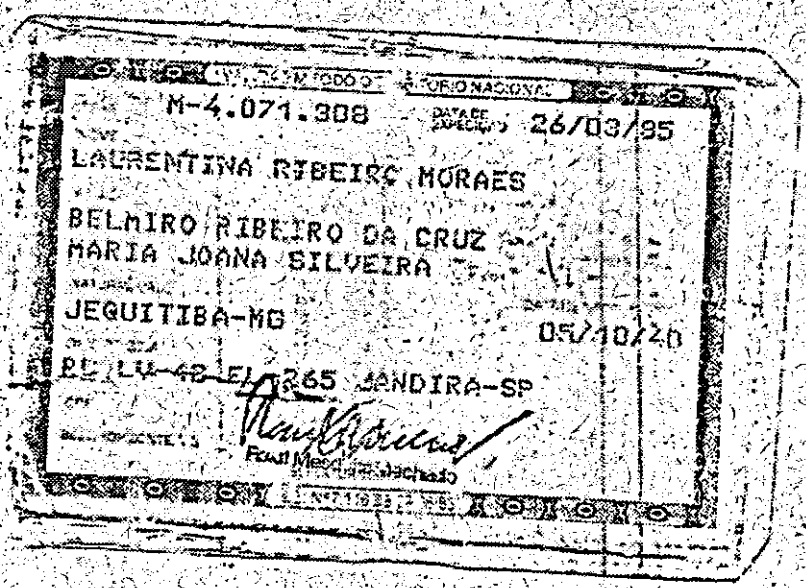
Eu, Laurentina Ribeiro Moraes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-4.071.308, residente na R. Afonso Pena Gonçalves nº 175 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Laurentina Ribeiro Moraes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


ESTADO DE MINAS GERAIS
PIC-CCI


M-4.071.308
26/03/95
LAURENTINA RIBEIRO MORAES
BELMIRO RIBEIRO DA CRUZ
MARIA JOANA SILVEIRA
JEQUITIBA-MG
05/10/20
RUA LU-48 EL 265 SANDIRA-SP

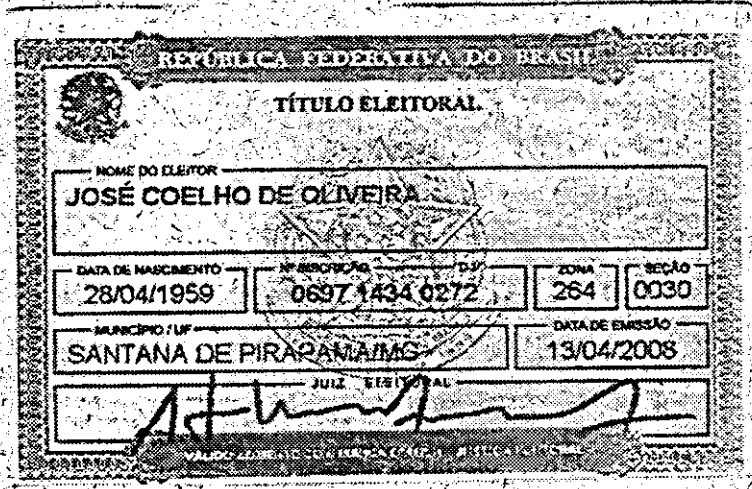
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

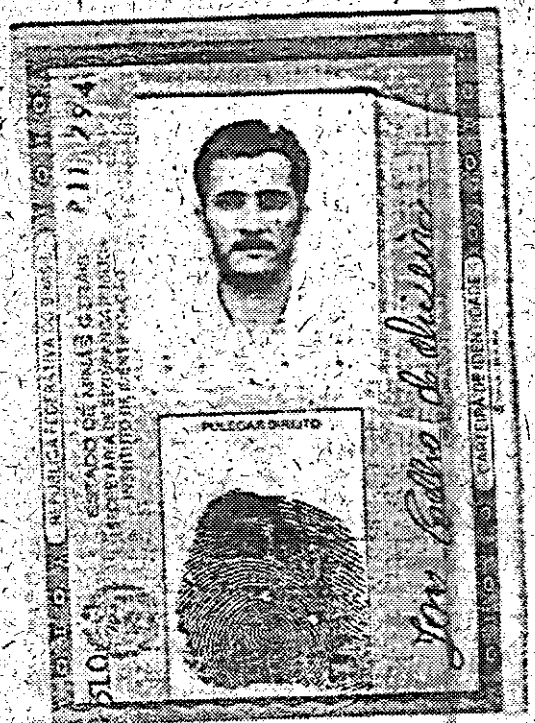
Eu, José Coelho de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6.601.370, *residente na* Dona Valentina nº 972
Bairro: _____, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.
(local e data)

José Coelho de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





MINIC - 03 - Mod. 214
Comunicações

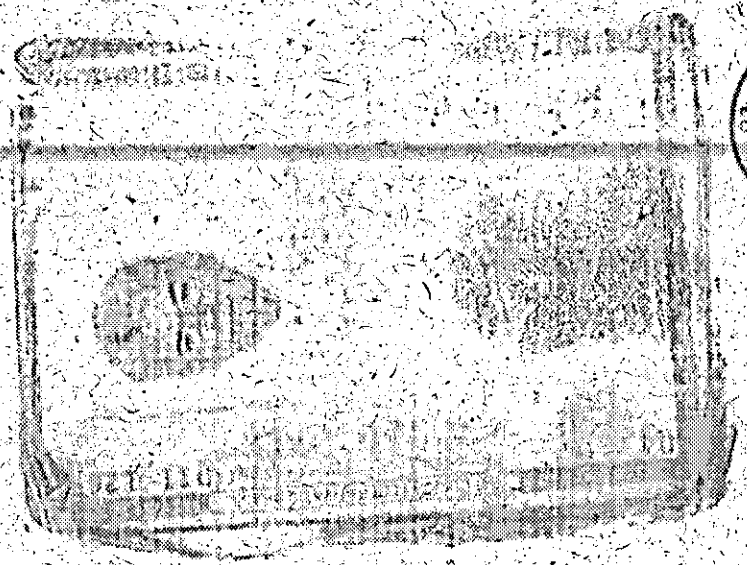
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

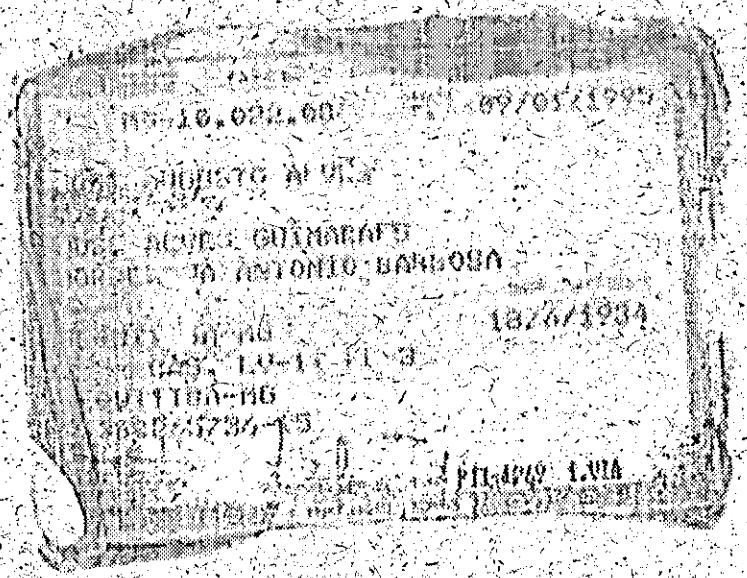
Eu, José Augusto Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-10.092.094, *residente na* R. José Dias dos Anjos nº 35A, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de junho de 2012.
(local e data)

José Augusto Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRUC - 03 - 4
Fls. 246
Comunicações

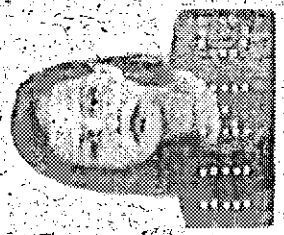
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Afonso Alves Saturnino
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.943.120; residente na Rodovia MG 239 nº 907, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de março de 2012.
(local e data)

Afonso A. Saturnino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-12.983.170 25/04/2000

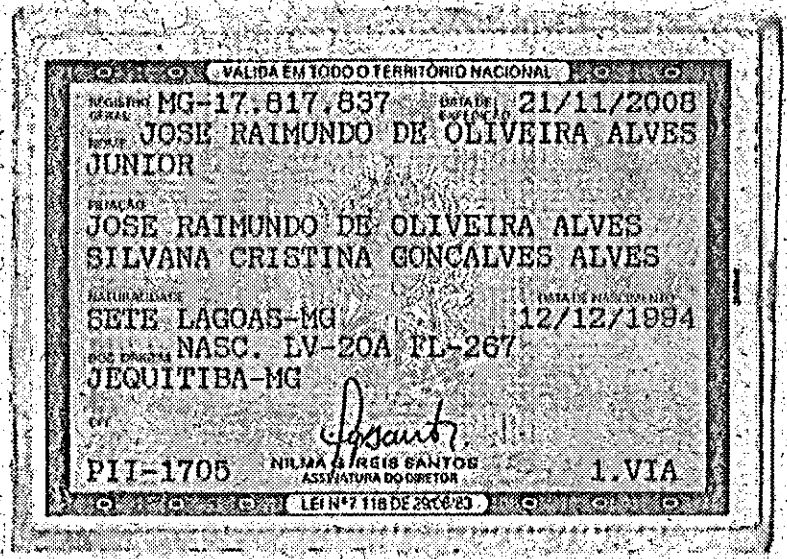
ADRIANA ALVES SATURNINO

ALMIR ANTONIO SATURNINO
AUGUSTA ALVES MOREIRA SATURNINO

SETE LAGOAS-MG 3. /1901
NASC. LV-19 FL-141
JEQUITIBA-MG

PII-1262 1.VIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PII 1705-L
2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.817.837 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2008

NOME JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES
SILVANA CRISTINA GONÇALVES ALVES

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 12/12/1994

DOC. ORIGEM NASC. LV-20A FL-267 JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1705 NILMA REGIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, _____
(nome de pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, Bairro: _____, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FM... Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 01 de _____ de 2012.
(local e data)

_____
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-18.096.998 16/06/2009

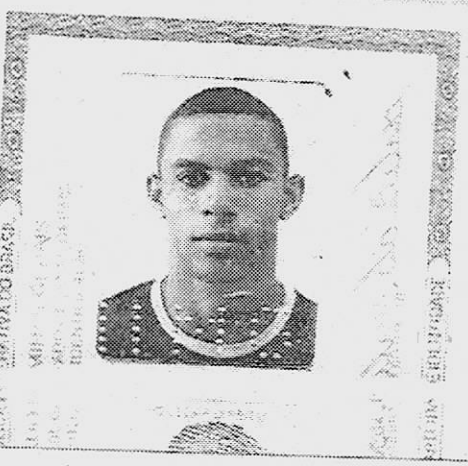
DEIVISON GONCALVES DA SILVA

ANTONIO GONCALVES SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

SETE LAGOAS-MG 12/7/1990
NASC. LV-20 FL-160V
JEQUITIBA-MG

NILMAR REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2723



DIRAC - 03 - M
Polícia Civil
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Fls.: 230

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gisele Paula Moreira de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 7 903 700, *residente na* R. João Martins Santos nº 54, *Bairro:* Alvorada, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M6-3.183.700 DATA 10/07/1998

GERALDO PAULO MOREIRA DE ALMEIDA

JOSE JOAO MOREIRA

RITA MOREIRA DE ALMEIDA

SANTANA DE PIRAPAMA-MG 30/6/1963

JEGUITIBA-MG

PII-1269

2.VIA

DRMC - 03 - SE
Fls. 32
Comunicação Social

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu José Eli Pereira de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-6243760, *residente na* Rua Dr. Souza, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.
(local e data)

José Eli P Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.013.362 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/92

NOME
JOSE ELI PEREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
SANTANA DE PIRAPAMA-MG

DATA DE NASCIMENTO
21/06/74

DOC. ORIGEM
NAS.LV-16A FL-121V S.DE PIRAPAMA-MG

CPF

ASSINATURA DO PORTADOR

PII-794

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 794

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORNEC - DJ - M. Gerais

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

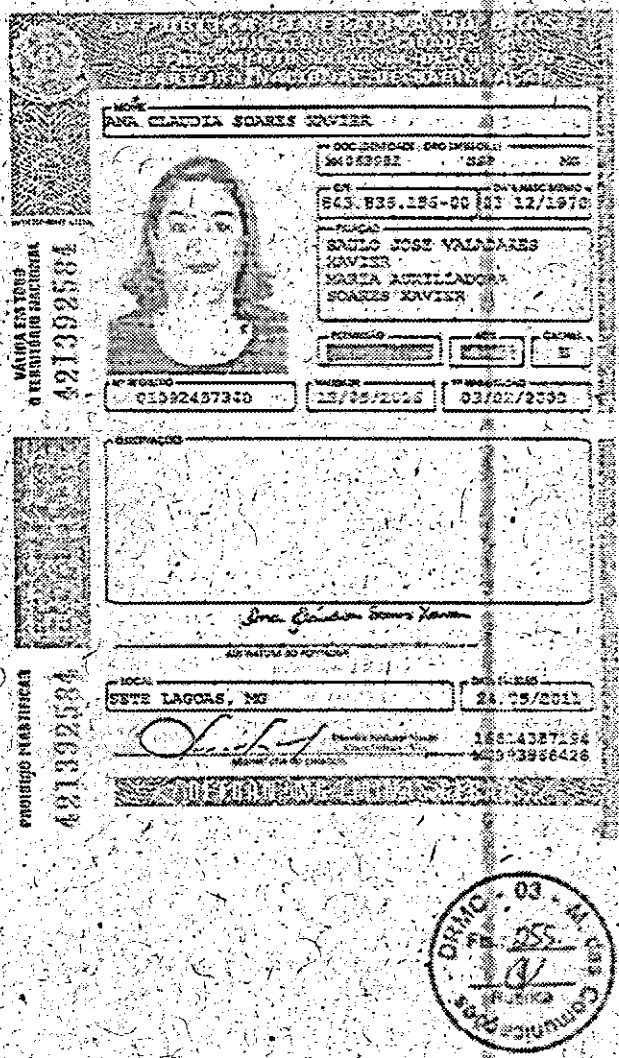
Eu, Ana Claudia Sousa Xavier

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-11.003.962 *residente na* Estagiario Antônio da Silva 109 *Bairro:* Alvorada, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 10 de março de 2012.
(local e data)

Ana Claudia Sousa Xavier
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



NOME
ANA CLAUDIA SOARES XAVIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M4350582 SSP MG

CPF
843.835.186-00

DATA DE NASCIMENTO
03/12/1978

FILIAÇÃO
EMILIO JOSE VALDEARES XAVIER
MARIA AURILLADORA SOARES XAVIER

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA
B

Nº DO ESPELHO
01592437850

VALIDADE
15/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
28/05/2021

Diretor Geral

IDENTIDADE 4213925584 ÓRGÃO EMISSOR DETRAN MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4213925584

DETRAN - 03 - MG
Comunicação Social
Fls. 25
Rubrica

Fls. 28

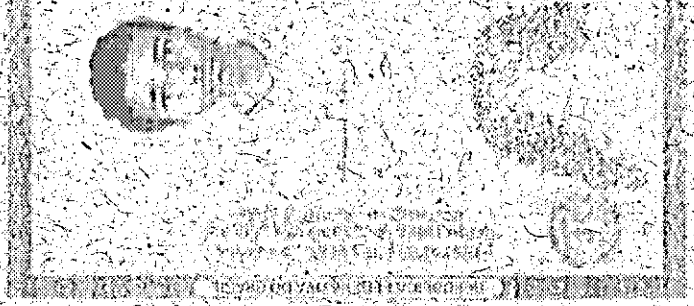
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eder Fernando Gonçalves Dias
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 11 639 062, residente na Maria Da Natal Lombardi 209, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.
(local e data)

Eder Fernando Gonçalves Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-11.639.002 28/08/2002

EULER FERNANDO GONCALVES DINIZ

ANTONIO DINIZ COSTA
VERA LUCIA GONCALVES COSTA

CONTAGEM-MG 3/12/1979
NASC. LV-88 FL-209V
CONTAGEM-MG
059930466-04

PIR-1227 2.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Adenauer Barcellos Alves

(nome de pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº M-4.345.409, residente - na Agenor Raimundo Ribeiro da Silva 348 Bairro Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767-000, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 6.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de janeiro de 2012.

(local e data)

Adenauer B Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elza Aparecida Moreira Falcão Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.593.616, residente na Rua Vovô Felício, nº 191, Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 21 de Maio de 2012
(local e data)

Elza Aparecida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ORMC - 03 - RJ
Fls. 261
Rubrica
Cartório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Elza Aparecida M. F. Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.598.616 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2003
NOME ELZA APARECIDA MOREIRA FALCAO MARTINS
FILIAÇÃO JOAQUIM MARTINS MOREIRA
E MARIA DE JURDES FALCAO MOREIRA
NATURAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG
DOC. ORIGEM NASC. LV-14 FL-5 JEQUITIBA-MG
CPF
PII-1705
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
1ª VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
087.[illegible]
Nome
ELZA APARECIDA MOREIRA FALCÃO MARTINS
Nascimento
[illegible]

DNRC - 03 - MI
Fls. 207
Rubrica
Segmento Comunitário

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Gustavo Alves

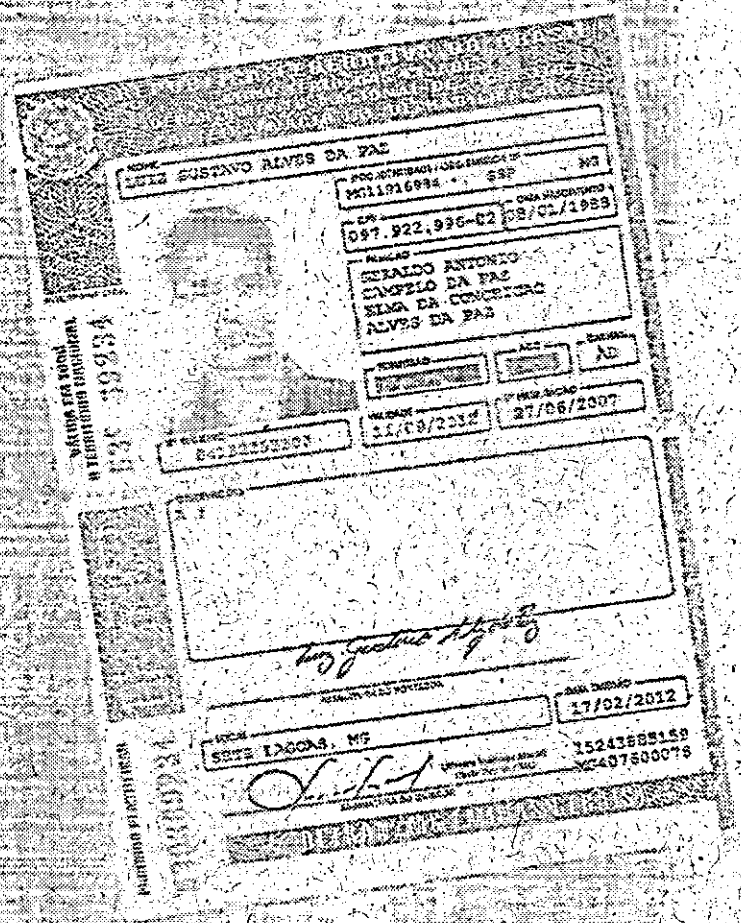
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 11.916.080, residente na Rua Coronel José Pedro, nº 626, Bairro: Novo Estado, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMG - 03 - Fls: 263 Justiça Comunicação Social



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fabio Henrique Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12 759 575, *residente na* R. Antonio Pedro, nº 60 *Bairro:* Boa, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Fabio Henrique Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Min. das Comunicações

[illegible]

[illegible] HENRIQUE SILVA

[illegible] NOEL MESSIAS SILVA
[illegible] MARIA DE FATIMA DA SILVA

[illegible] CURITIBA-MG 17/10/1990
NASC. LV-020 FL 170
[illegible] MG .0



ORMC - 03 - RJ
Fls. 466
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marlene da Silva Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 11.450.219, *residente na* R. Sebastião Maia, Bairro: Vila, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 09 de março de 2012.
(local e data)

Marlene da Silva Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Monsieur Jean Sébastien Bach

MINIC - 03 - Fls. 262

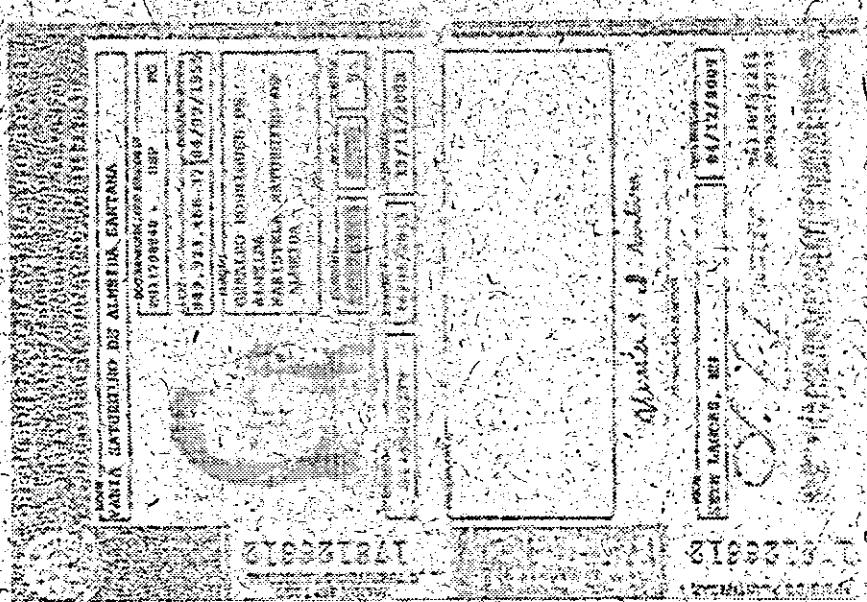
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vânia Saturnino de Almeida Santana
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-112 09640, residente na Travessa São Pedro, s/nº, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de março de 2012.
(local e data)

Vânia Saturnino de Almeida Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Raimunda Ribeiro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.536.033, *residente na* Praça Nossa Senhora de Fátima nº 292 *Bairro:* Vila, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 12 de maio de 2012.
(local e data)

Maria Raimunda Ribeiro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DHPDC - M. das Comunicações
Fls. 20

[illegible] 22/10/94

[illegible] KATHARINA RIBEIRO [illegible]

ADRIÃO PEREIRA DE ABREU
ALZIRA PEREIRA DE ABREU

JEQUITIBÁ-RIO 28/01/91

[illegible] PRAÇO JEQUITIBÁ-RIO
[illegible] 11/1994

Maria Pereira de Abreu



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Ferreira de Jesus
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14.236.[illegible], residente na Rua Dr. Pedrinho Silva, Bairro: Alto, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Geraldo Ferreira de Jesus
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-14.236/01 10/11/2005

GERALDO FERREIRA DE LIMA

LAERTE FERREIRA DE LIMA

MARIA MARTINS DE LIMA

JEQUITIBA-MG 5/5/1941

CAS. LV-14 FL-6

JEQUITIBA-MG

304194220-53

PTI-1708 2ª VIA

ANATEL - 03 - M 585
Fls. 272

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Conceição Pereira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-2.299.585, *residente na* R. Federico Prudente de Melo nº 31, Bairro: Novo, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 02 de março de 2012.
(local e data)

Maria da Conceição Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thiago Correia da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-19.394.699, residente na R. Vereador Carlos Vieira de Souza nº 20 Bairro: Onça, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

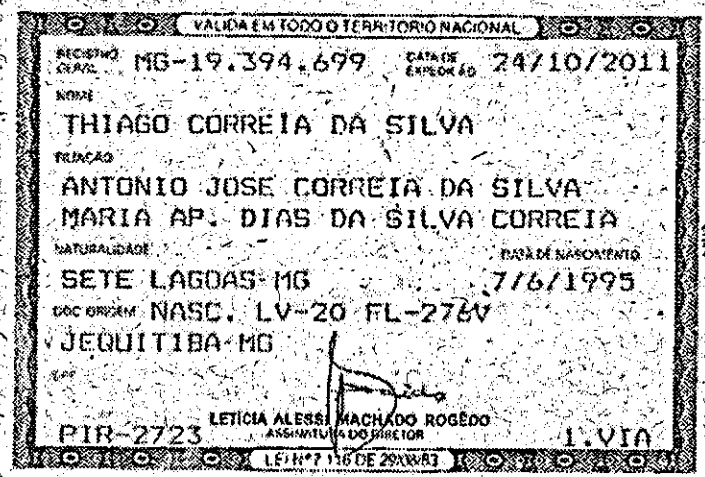
Jequitibá, 23 de Maio de 2012.
(local e data)

Thiago Correia da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.394.699 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2011

NOME
THIAGO CORREIA DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE CORREIA DA SILVA
MARIA AP. DIAS DA SILVA CORREIA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SETE LAGOAS-MG 7/6/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-20 FL-278V
JEQUITIBA-MG

CPF

PIR-2723 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

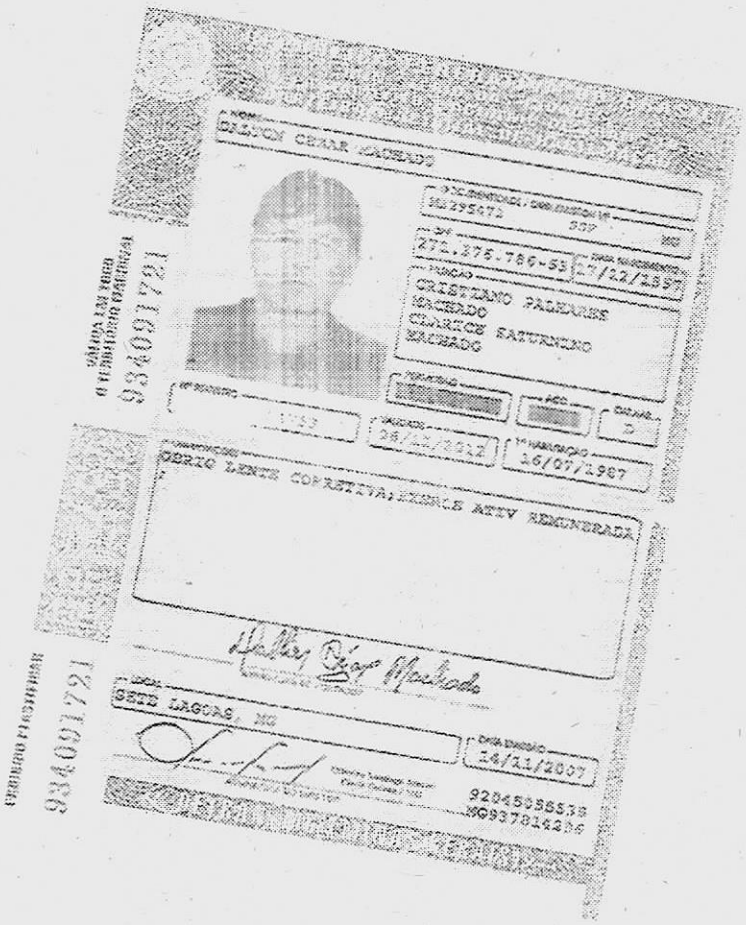
Eu, Dalton César Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 195 472, *residente na* Rua Rio de Janeiro S/nº, Bairro: Vista Alegre, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Dalton César Machado
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

TRIBUNAL - 03 - Fls. 277
Rubrica



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

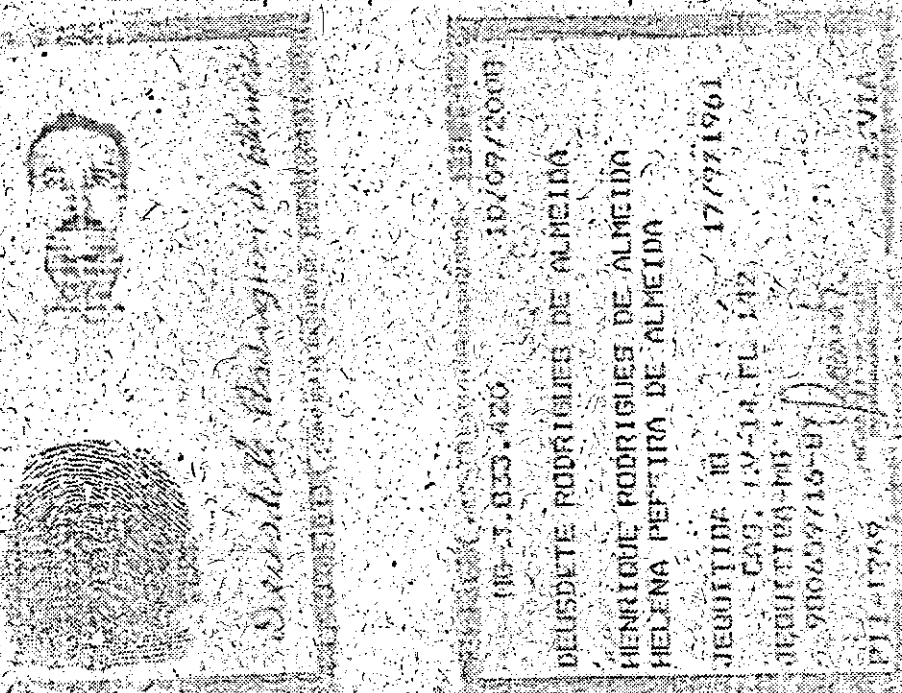
Eu, Deusdete Rodrigues de Almeida

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-3.033.426, residente na Fazenda Boa Vista s/nº, Bairro: Zona Rural, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de março de 2012.
(local e data)

Deusdete Rodrigues de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls. 273

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gilmar Pereira dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-5.371.727, *residente na* Rua 15/12 Bairro: Cristo, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de Maio de 2012.
(local e data)

Gilmar Pereira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-5.371.852 20/07/2008

OLIMAR PEREIRA DOS SANTOS

OGENOR PEREIRA DOS SANTOS

MARIA BRANCA DE OLIVEIRA

JEQUITIBA-MG 16/05/1964

SSP-MG LV-179 FL-567

JEQU IDA-MG

952 40506-772

Polegar Direito

Assinatura do Diretor

Assinatura do Portador

Comunidade Urbana
Fls. 282

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

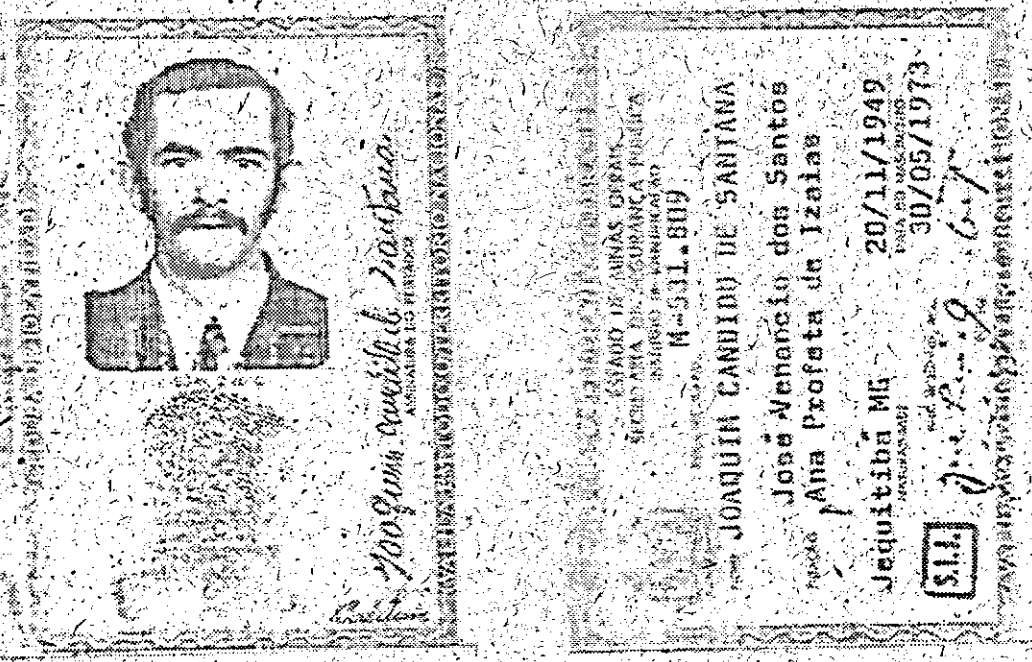
Eu, Joaquim Candido de Santana

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-531.809, *residente na* Rua Guanambi S/Nº *Bairro:* Boa, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8,1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Paulo da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-3.116.654, *residente na* Santo Antônio do Boa-Sl/nº, *Bairro:* Onça, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

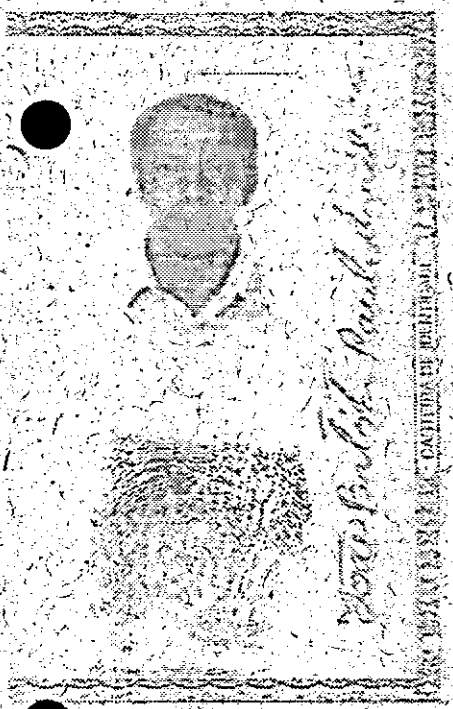
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012.
(local e data)

João B. P. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DIMAC - 03 . MAR 2009
Fls. 282
Rubrica
Comunicação



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

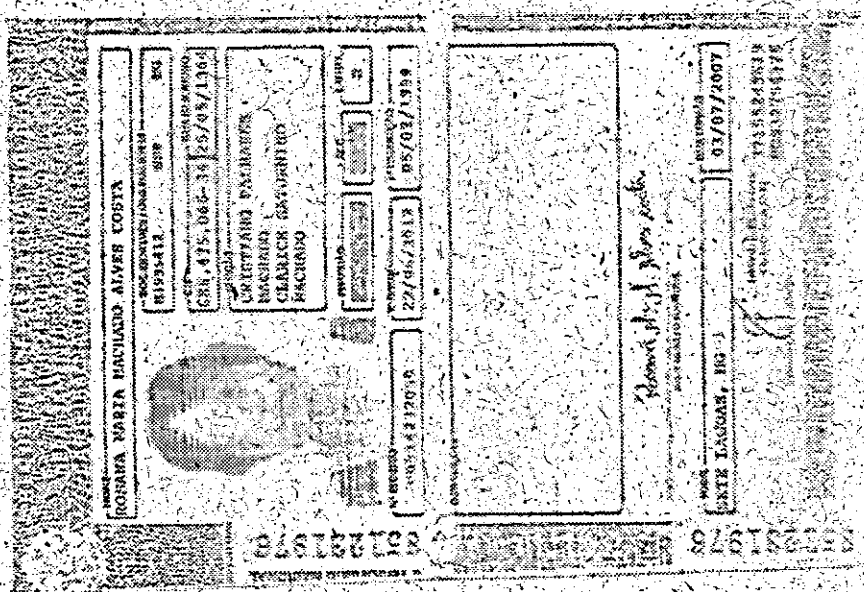
Eu, Rosana Maria Machado Alves Costa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4995413 *residente na* R: Da Liberdade nº 1311 *Bairro:* Cruz *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de junho de 2012.
(local e data)

Rosana Maria Machado Alves Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRTC - 03 - 41
Fls. 285
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

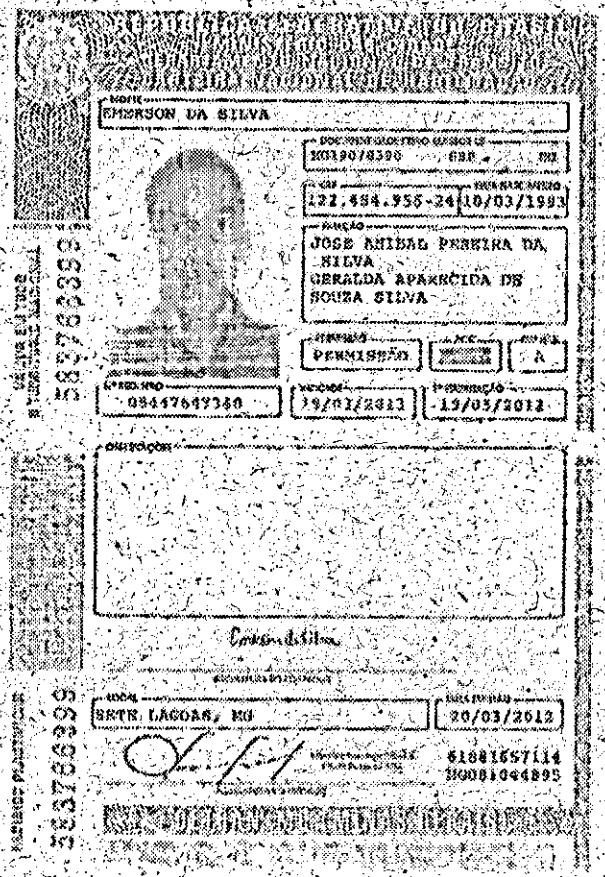
Eu, Emerson da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 10705[illegible], *residente na* Fazenda Mãe Preta S/Nº *Bairro:* Onça, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de Maio de 2012.
(local e data)

Emerson da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



EMERSON DA SILVA

1031907[illegible] SSP MG

122.484.956-24 10/03/1993

JOSE ANIBAL PEREIRA DA SILVA
GERALDA APARECIDA DE SOUZA SILVA

PERMISSÃO A

08447647360 19/03/2013 19/03/2018

SETE LAGOAS, MG 20/03/2012

618815571[illegible]
[illegible]

3537263393

3537263393

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRTC - 03 - MG
Fls. 287
Comunicação Social

Eu Vera Lúcia Martins Gonçalves
(nome de pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº M-9.753-654, residente e domiciliado na Rua Sete Jaques nº 962 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35757-000, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de março de 2012
(local e data)

Vera Lúcia Martins Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



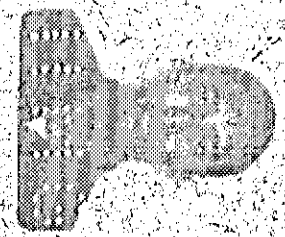
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucas Henrique Dias,
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG12591050, residente na R. Francisco Coelho Dias nº 59 Bairro: Jaboticabal I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de março de 2012.
(local e data)

Lucas Henrique Dias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DIDMC - 03 - Fls: 291

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Carlos Moura Rodrigues
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.4.999.313, *residente na* Rua do Terreiro, *Bairro:* Boa Vista, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de janeiro de 2012.
(local e data)

João C. de Moura Rodrigues
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz Alves Pereira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 1 646 311, *residente na* Rua Dr. João Pedro s/nº, Bairro: Ouro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 07 de março de 2012.
(local e data)

José Luiz Alves Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MG-1.646.311 22/12/2006

JOSÉ LUIZ ALVES TEIXEIRA

JOSÉ ALVES TEIXEIRA
ETELVINA BATISTA TEIXEIRA

JEQUITIBA-MG 15/8/1957
CAS. LV-13 FL-209
JEQUITIBA-MG
355418306-72

PIT 69 2.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Kele Geralda de Souza Ramos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-17.953.687 residente na cidade de Jequitibá Bairro: Vera Luiz, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.
(local e data)

Kele Geralda de Souza Ramos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DEMUC - Al. das Comunicações

KELLE GERALDA DE SOUZA RAMOS

KELLE GERALDA DE SOUZA RAMOS

SECRETARIA MC 5/6/2009

ARQUITETA MC

PEL-1706 1 VIA



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manuel Ribeiro Martins
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12.008.899, residente na Travessa Santíssimo Sacramento, 427 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Março de 2012.
(local e data)

Manuel Ribeiro Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Marielle Azevedo Martins
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DNPDC - 03 - 71
Fls.: 291

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mauro Dinardo Martins

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-[illegible] *residente na* Rua [illegible] *Nº* 94 *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 08 de Maio de 2012.
(local e data)

Mauro Dinardo Martins
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.008.677 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/2009

NOME
MARIANA AZEVEDO MARTINS

FILIAÇÃO
EDUARDO GERALDO MARTINS
NEURE DAS DORES AZEVEDO

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 9/1/1995

DOC ORIGEM NASC. LV-20 FL-269V
JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1705 NILMAR REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

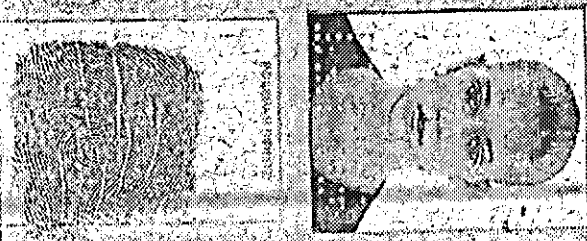
1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII-1705-

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

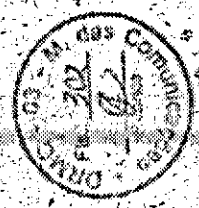
Eu, Flavio dos Santos Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 8 648 664, *residente na* Travessa Santissimo Sacramento nº 27, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

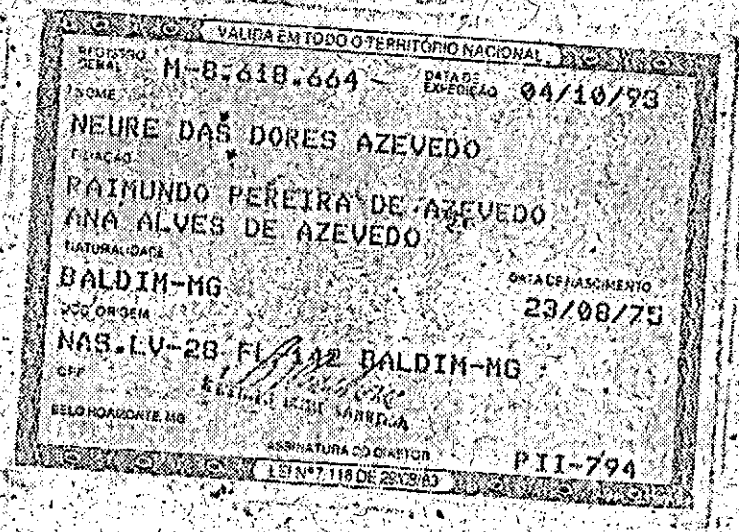
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.
(local e data)

Flavio dos Santos Azevedo
(Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio)


CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
314




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-8.618.664
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/93
NOME
NEURE DAS DORES AZEVEDO
FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DE AZEVEDO
ANA ALVES DE AZEVEDO
NATURALIDADE
BALDIM-MG
DATA DE NASCIMENTO
23/08/75
NO ORDEM
NAS.LV-28,FL.112 BALDIM-MG
CPF
BELO HORIZONTE-MG
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-794
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

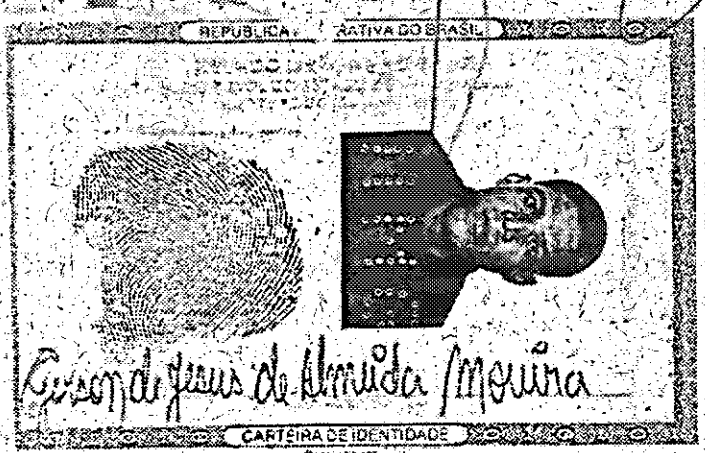
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

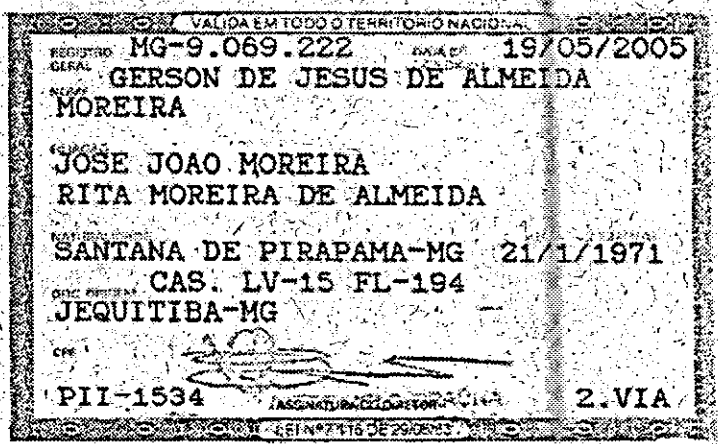
Eu, Gerson de Jesus de Almeida
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-9069222, *residente na* José Ferreira da Silva, 415
Bairro: Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

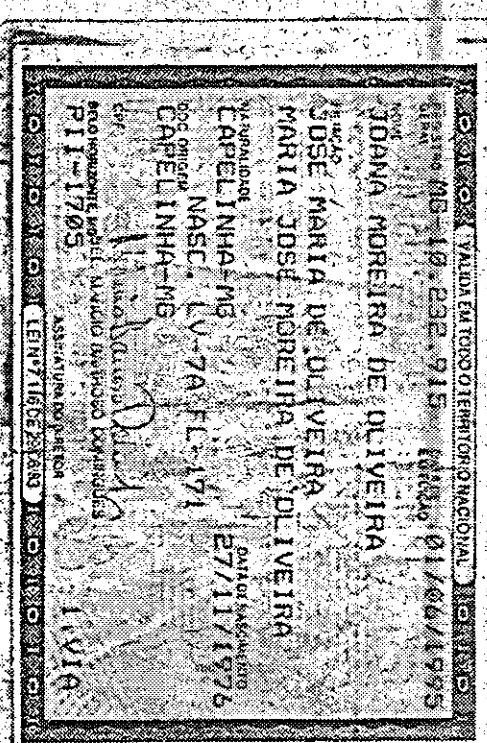
Eu, Joana Moreira de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 10.232.915 residente na José Ferreira da Silva, 45 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, *pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 01 de Maio de 2012.
(local e data)

Joana Moreira de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DRTC - 03 - MC das Comunicações
Fls. 205
Rubrica

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

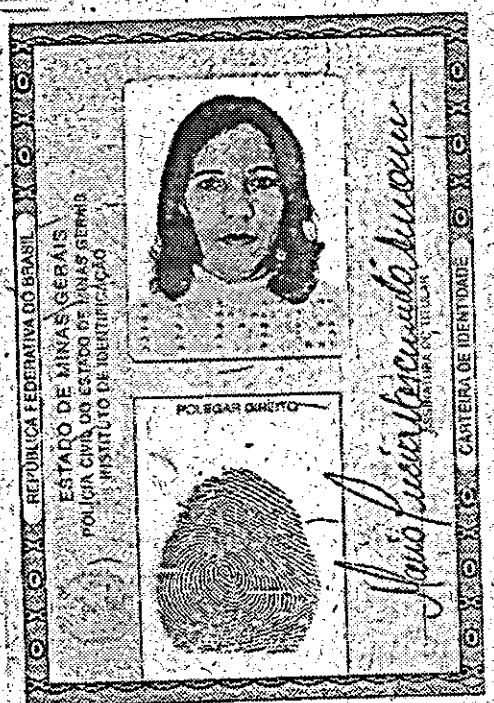
Eu, Maria Lúcia N. Amorim

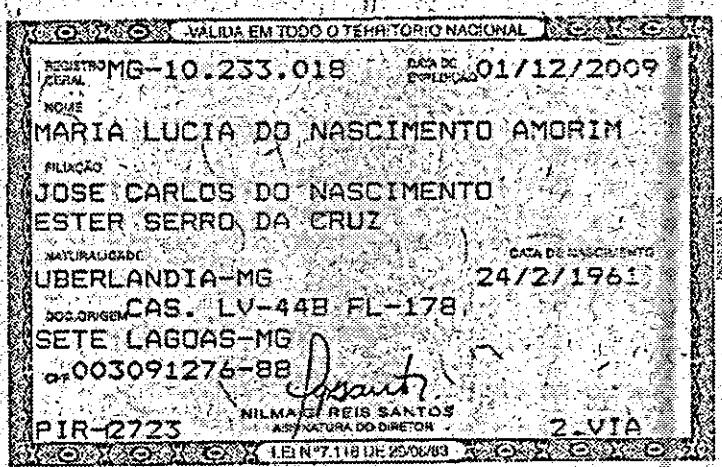
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG10233018 *residente na* Av. Maurício Vilela de Silva 115, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de Maio de 2012.
(local e data)

Maria Lucia N Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Enizetti Teixeira de Azevedo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-18.687.600 *SSP/* residente na Rua João Antunes da Costa 32 Bairro: Alvorada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à Iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.
(local e data)

Maria Enizetti Teixeira de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ORDEM 03 FL. 27
Fls. 27
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wilker Gomes de Azevedo

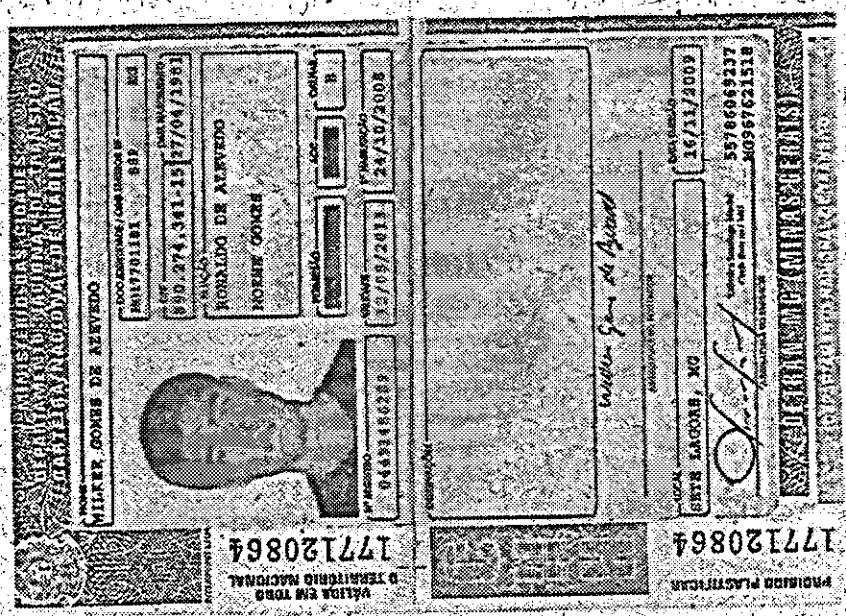
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 17.701.181 SSP/MG, *residente na* Rua João Martins da Costa 72 *Bairro:* Moradia, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 28 de Maio de 2012.
(local e data)

Wilker Gomes de Azevedo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Miguel Pinto Brito
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-12.193.305 nº 171, residente na Rua Tiradentes, Bairro: Boa Vista, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 11 de maio de 2012.
(local e data)

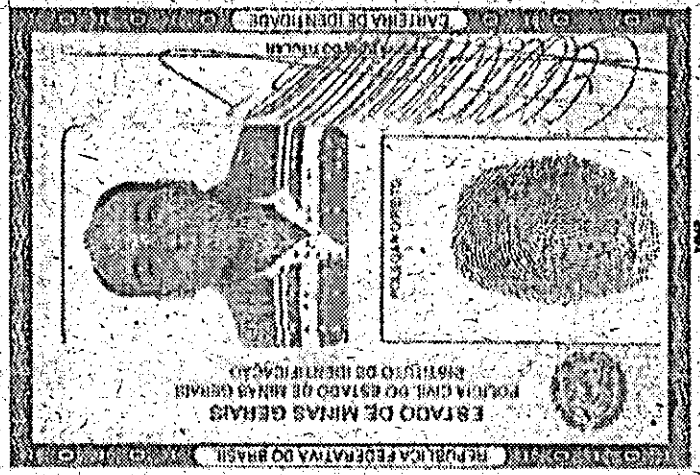
Assinatura de pessoa que manifesta o seu apoio

U.S. Mc das Comunicações
Ofício
Fls. 29

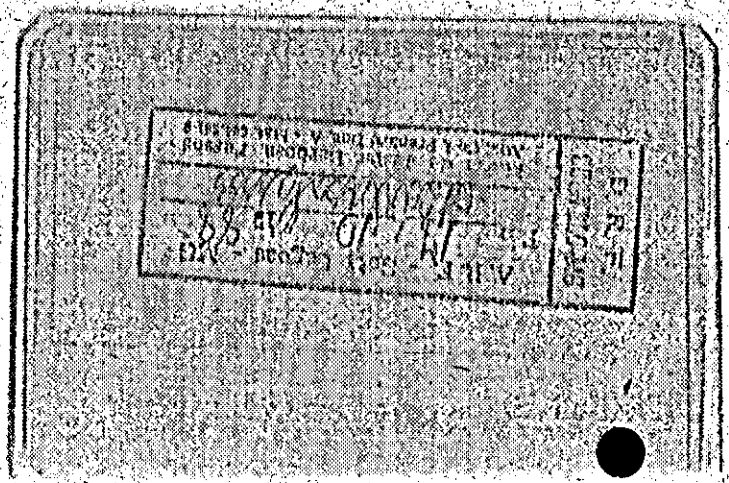
GERALDO MAGELA PEREIRA DASTOS

23/8/67

Geraldo Magela Pereira Dastos



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

M.G-12.297.305 — 26/12/2011

GERALDO MAGELA PEREIRA DASTOS

ELMAR PEREIRA DASTOS
MARIA PEREIRA DA COSTA

JEQUITIBA MG — 23/8/1967

CAS. LV-16 FL-170
JEQUITIBA-MG
01969B306-97

PIR-2723 — LETICIA ALVES MACHADO RODRIGO — 2.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

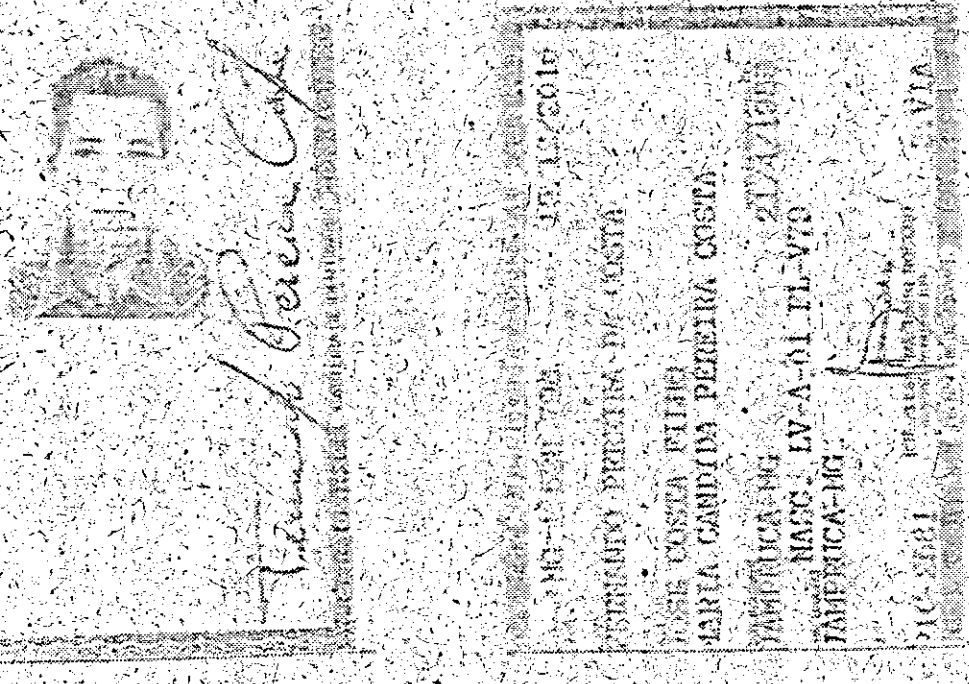
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Fernando Pereira da Cota
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 1.644.796, residente na Rodovia MG 239 Nº 30 Bairro: Mangueiro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de janeiro de 2012.
(local e data)

Fernando Pereira da Cota
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelina Canton

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11-440.694, *residente na* R. José Dias de Lima nº 35 A, *Bairro:* Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.
(local e data)

Adelina Canton

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ORNIC - 03 - M. Gas
Fls. 312

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

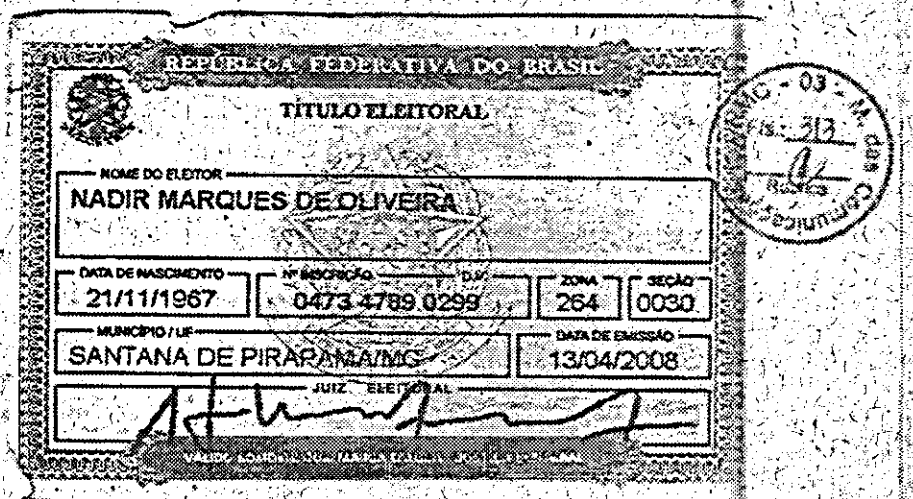
Eu, Nadir Marques de Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 9726165, *residente na* Dona Veridiana Nº 937, Bairro: Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

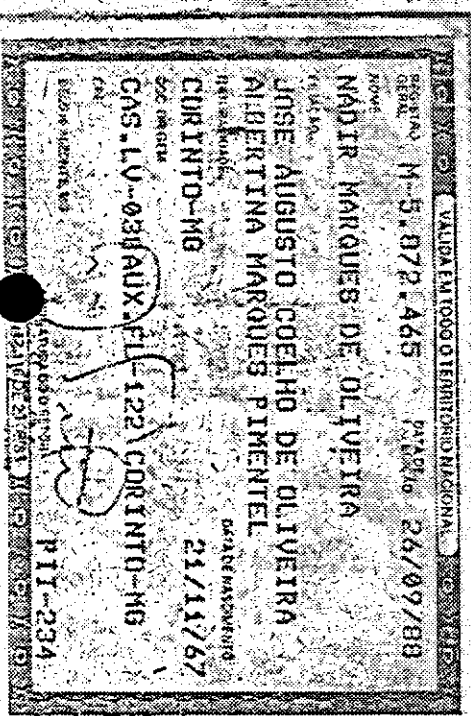
Jequitibá, 06 de Maio de 2012.
(local e data)

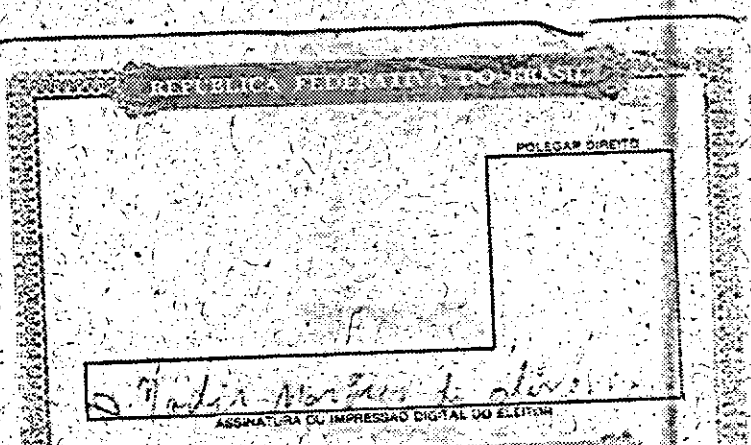
Nadir Marques de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
NADIR MARQUES DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
21/11/1967
Nº INSCRIÇÃO
0473 4789 0299
ZONA
264
SEÇÃO
0030
MUNICÍPIO / UF
SANTANA DE PIRAPAMA/MG
DATA DE EMISSÃO
13/04/2008
JUIZ ELEITORAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
063.542.566-16
NADIR MARQUES DE OLIVEIRA
21/11/1967


IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL M-5.072.465
DATA 24/07/88
NOME NADIR MARQUES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA
ALBERTINA MARQUES PIMENTEL
NATURALIDADE CORINTO-MG
DATA DE NASCIMENTO 21/11/67
SOC. ORIGEM CAS.LV-03 AUX.FL-122 CORINTO-MG
CPF
ASSINATURA DO PORTADOR
PI-234


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CORREIO - 03 - MAI 2012
Fls. 314

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odelirice Leles Machado
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-3624.555, residente na Rua Joaquim Dias Machado, 62, Bairro: Largo Santo Antônio, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 17 de Maio de 2012.
(local e data)

Odelirice

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.624.555 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/69

NOME
HELENICE JEBER MACHADO

FILIAÇÃO
DEUDE MOSSEM JEBER
DELFINA TEIXEIRA RAMALHO

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
09/02/64

DOC ORIGEM
CAS.LV-25B-FL-561 VENDA NOVA-MG

CPF 456458416-20

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-021

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

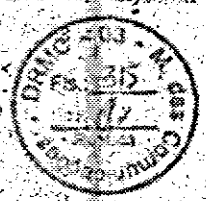
PIC 021



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nelmo Fernando de Azevedo
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-2.780.807, residente na O. Preto nº 899, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de junho de 2012.
(local e data)

Nelmo Fernando de Azevedo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDUARDO LUIS LOPES DE OLIVEIRA

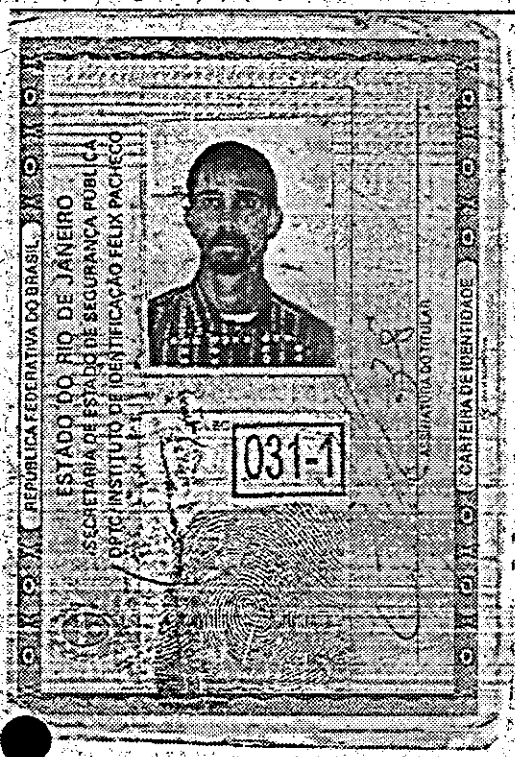
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05944370-5 *residente na* RUA MG 238 Nº 264

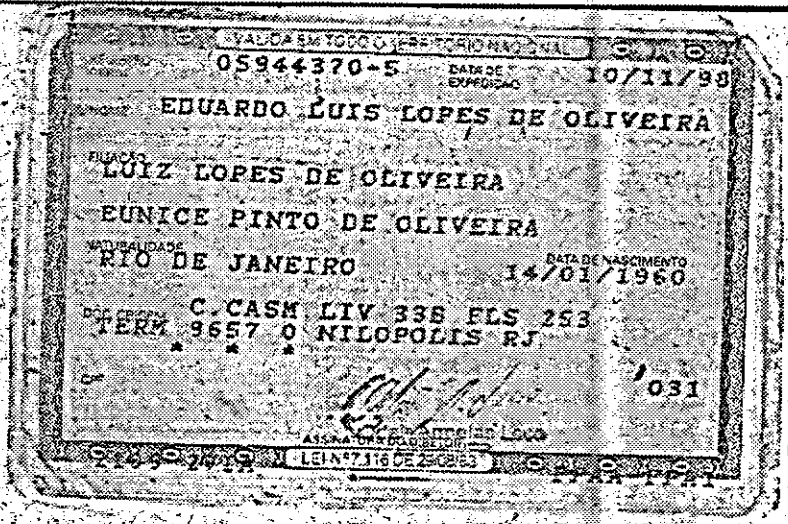
Bairro: CENTRO, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de MAIO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



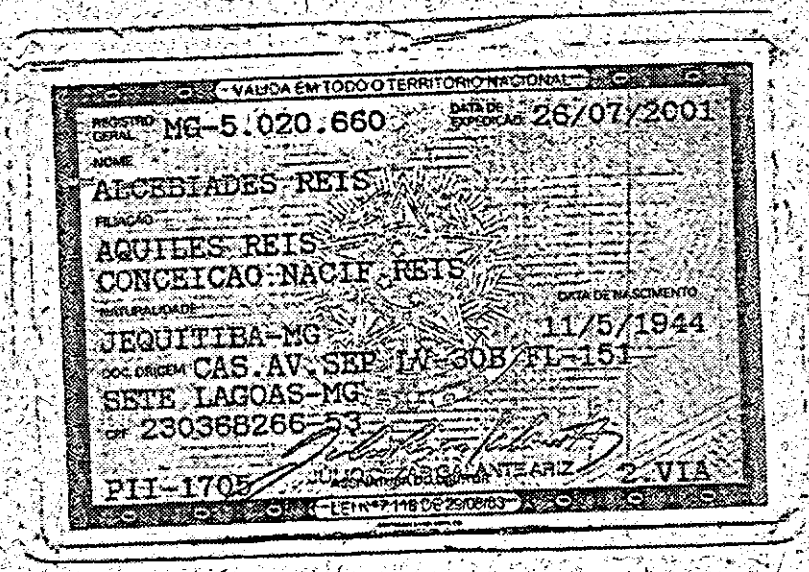


DRMC - 03 - Fls. 315 - Rubrica - Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, - ALCEBÍADES REIS, .-.-.-.





Cartório 03 - M
Fls. 320

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

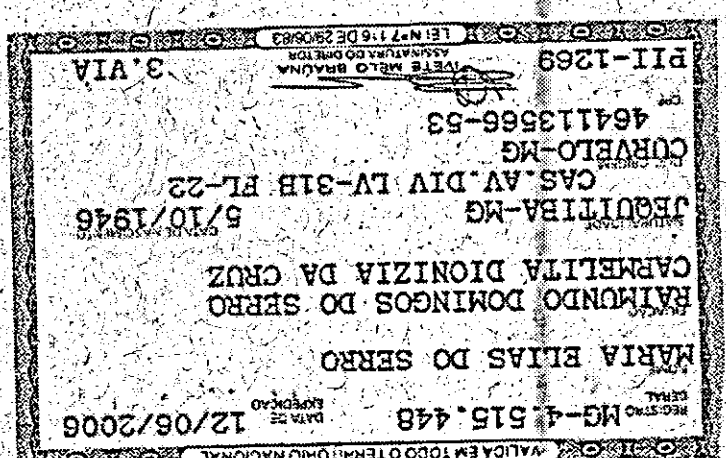
Eu, Maria Elias do Serro
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-4.515.448 *residente na* Rodovia M.G-238- Nº 268 *Bairro:* Centro *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

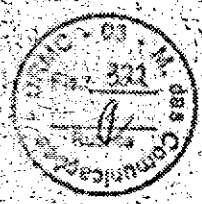
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de Maio de 2012.
(local e data)

Maria Elias do Serro
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio







ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DA GLÓRIA LINO, .-.-.-.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria da Gloria Lino
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.742.113

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2008

NOME
MARIA DA GLORIA LINO

FILIAÇÃO
JOSE LINO
MARIA CUSTODIA DE LANA

NATURALIDADE
GUARACIABA-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1957

DOC. ORIGEM NASC. LV-25A FL-165
MARIANA-MG

CPF 956019376-72

NILMA REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª VIA

CRIMC - 03 - N
Fls. 323
Certifico e dou fé

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilce Eduarda da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 2 232 282 *, residente na* Rua Padre Manuel 838

Bairro: Centro *, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 24 de maio de 2012.

(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-2.232.282

NOME MUCIO EDUARDO DA SILVA

FILIAÇÃO José Eduardo da Silva
Maria Auxiliadora Martins Silva

JEQUITIBÁ/MG 23/10/1.960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

BELO HORIZONTE, MG 11/10/1.979

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Mucio Eduardo da Silva

DPMF 03 M. 325 Pag. 47 Cap. Comando

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adriana Marques de Freitas Oliveira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.495.768 residente na Emanuela Batista Dias Bairro Paineiras cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 3.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCOP JUE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situe na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.
(local e data)

Adriana Marques de Freitas Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.495.768 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2004

NOME ADRIANA MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES PEREIRA
NILDA DE FREITAS PEREIRA

NACIONALIDADE SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 27/5/1982

DOC. ORIGEM CAS. LV-15 FL-271 JEQUITIBA-MG

CPF

PII-1269 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Adriana Marques de Freitas Oliveira

DOC. 03 Fls. 327 Justiça

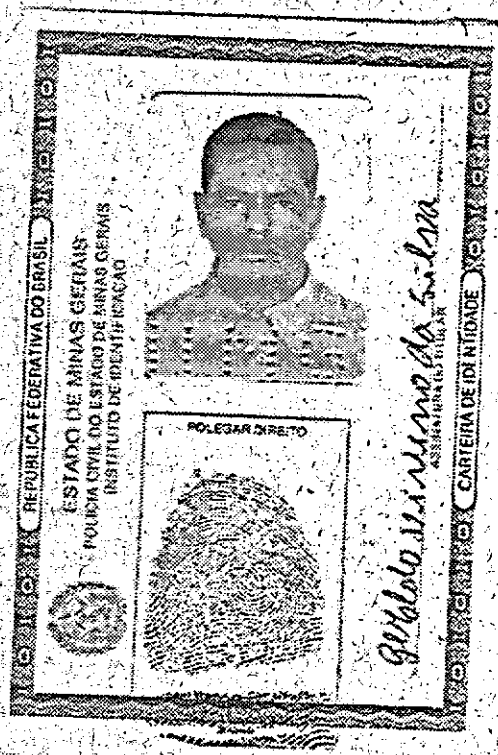
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Geraldo Pereira Da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 6 929 159, residente na Vereador João Lopes Santini nº 95 Bairro: Bugueiro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

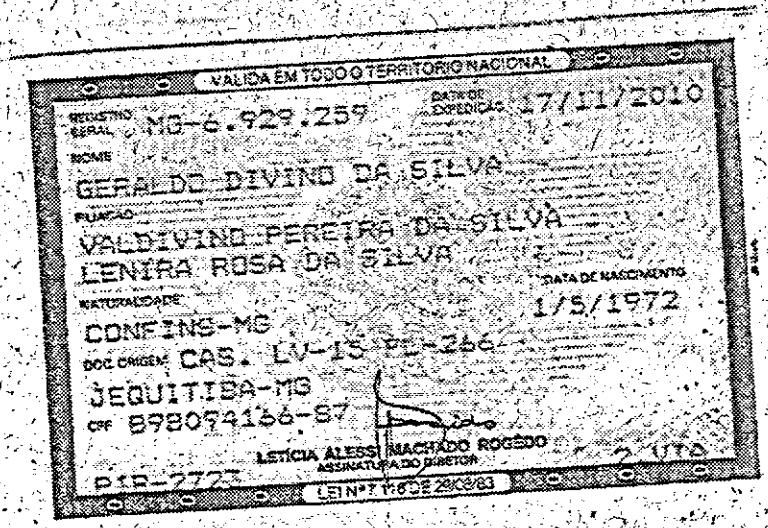
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.
(local e data)

Geraldo Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRUNC - 03 - MG
Fls.: 208
Comunicação



DEMAC - 03 - MC
Fls. 330
ASSESSORIA TÉCNICA

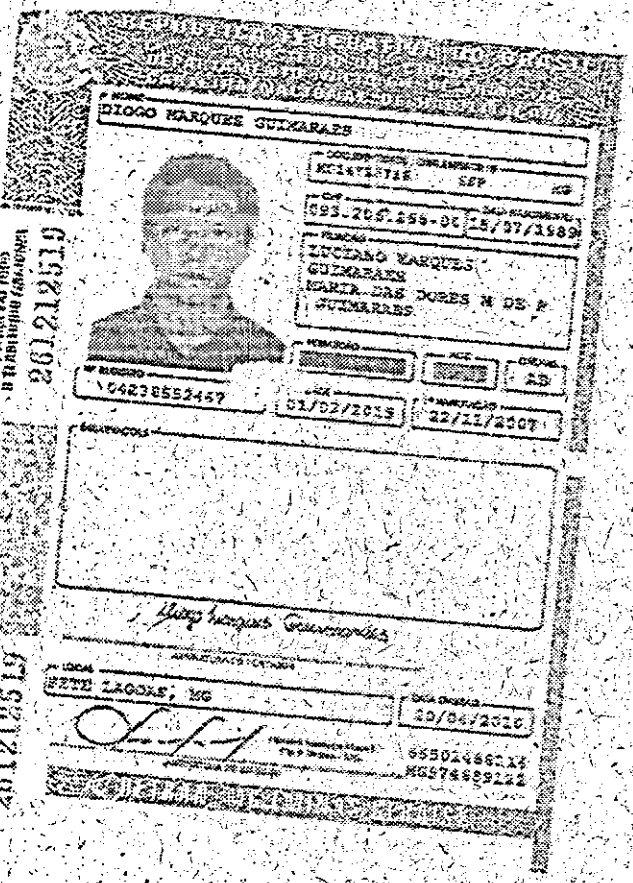
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Diogo Marques Guimarães
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-14 193716, residente na Professor José Reis nº 737, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de março de 2012.
(local e data)

Diogo Marques Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



NOME
DIOGO MARQUES GUIMARAES

FILIAÇÃO
ERCIANO MARQUES GUIMARAES
MARIA DAS DORES M DE P GUIMARAES

Nº REGISTRO
04238552457

VALIDADE
01/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2007

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BETIM MG

DATA EMISSÃO
20/04/2010

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DETRAN MINAS GERAIS

01621825157

02121825157

DPMG - 03 - Fls. 331

Comunicação

ANATEL - SCI - M. Com.
Fls. 352

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sermino Geraldo Lopes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-5.736.929 *residente na* Rodovia MG-425 nº 999, *Bairro:* Bruejão, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de março de 2012.
(local e data)

Sermino Geraldo Lopes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-5.736.829 22/06/2011

LEOBANO GERALDO LOPES

RAIMUNDO LOPES BARRETO
CONCEIÇÃO MACHADO DE ASSIS

JEQUITIBA-MG 5/4/1965
, CASS, LV-13 FL-279
JEQUITIBA-MG

Anatel - 03 - Fls. 334

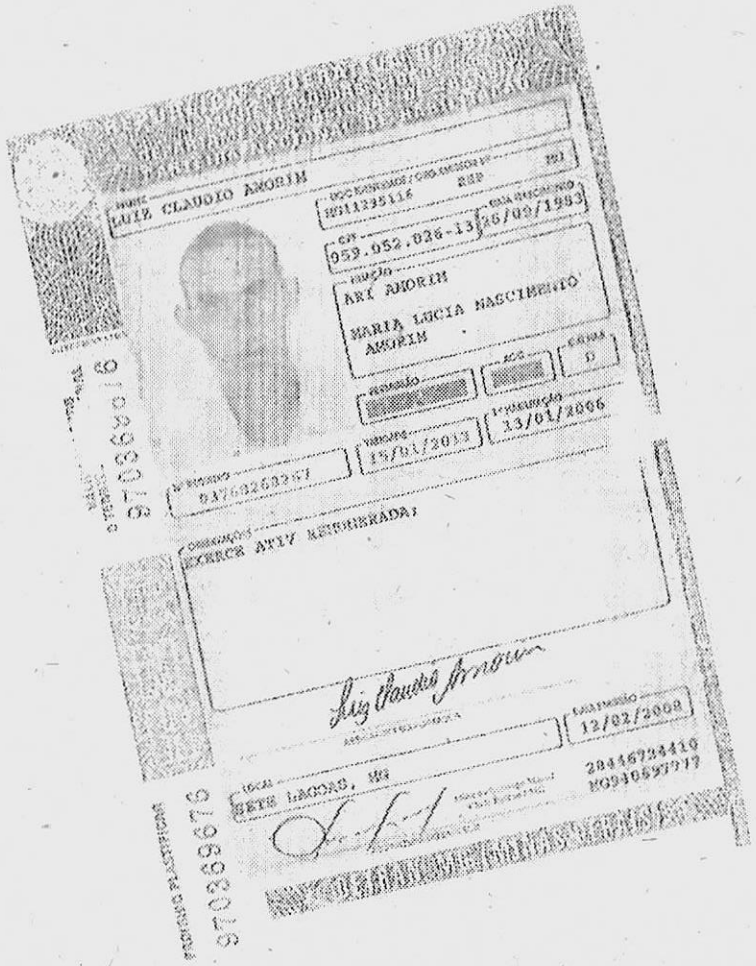
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Claudio Amorim
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11935116, residente na Av. Raimundo Pires da Silva nº 115 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de março de 2012.
(local e data)

Luiz Claudio Amorim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


LUIZ CLAUDIO AMORIM
959.052.026-15
26/09/1953
ARI AMORIM
MARIA LUCIA NASCIMENTO AMORIM
D
15/01/2013
13/01/2006
EXERCE ATIV REMUNERADA;
12/02/2008
BETE LAGOAS, MG
28446294419
MG9405977917



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo Cesar da Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M- 914\2177 *residente na* Rua Sto Jagno nº 95
Bairro: Norte, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 20 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


PAULO CESAR DA SILVA
MG2147177
SSP MG
258.908.606-53
01/12/1949
BOLIVAR CARDOSO DA SILVA
ELAINE GONCALVES SILVA
00936325735
10/03/2015
17/12/1968
B
BELO HORIZONTE, MG
15/03/2010
255672820
255672820

MINIC - 03 - M
Fls: 231
Rubrica

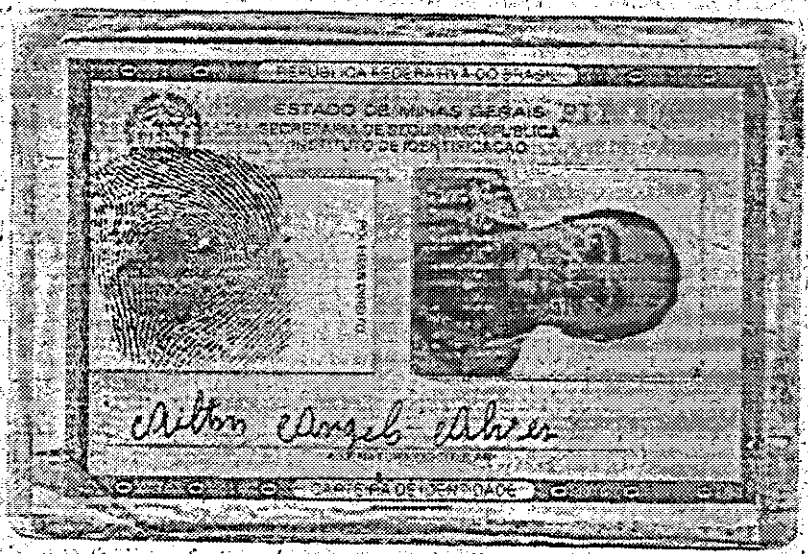
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

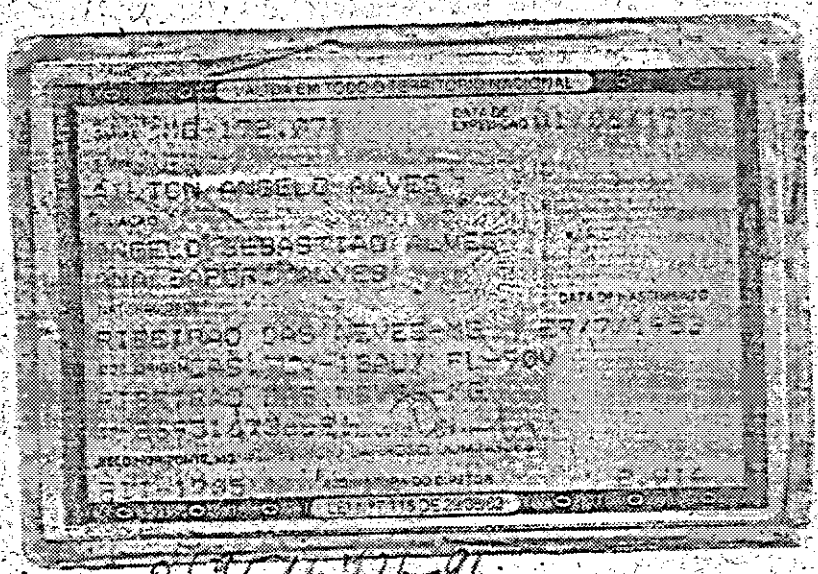
Eu, Aílton Angelo Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 172.071, residente na Rodovia MG 238 Nº 165, Bairro: Sede, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de Maio de 2012.
(local e data)

Ailton Angelo Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





3675736-91

DRMC - 03 - Fls. 231

Fls. 346

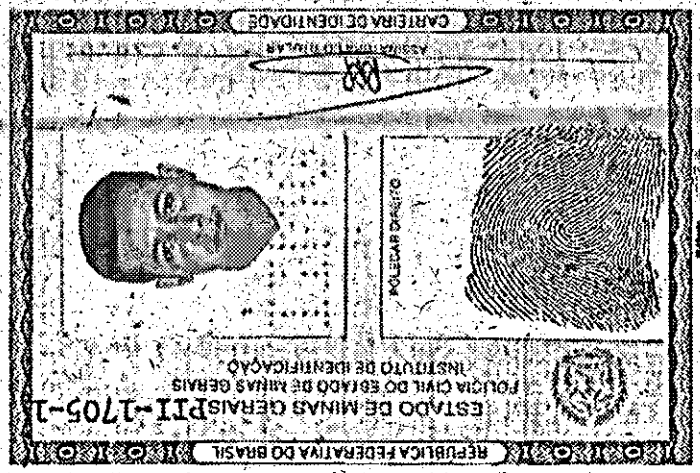
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rubia Rabelo de Paula Souza
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº 9.130.480, residente na Rua Eduardo Nº 415, Bairro: São José, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.697-000, pessoa física, venho, nos termos do que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-9.130.480 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2009

NOME
RODRIGO ROBERTO DE PAULA SOUZA

FILIAÇÃO
PAULO DE SOUZA SANTANA
VANIA LUCIA ROBERTO DE PAULA

NATURALIDADE MATOZINHOS-MG DATA DE NASCIMENTO 8/3/1978

DOC. ORIGEM CAS. LV-16 FL-70
JEQUITIBA-MG

CPF

NILMA DOS REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1705 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls: 342

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Natalia Aparecida Ferreira Couto
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-13.245.148, residente na Rua Rio Pardo nº 359 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.
(local e data)

Natalia Aparecida Ferreira Couto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.545.148 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2011

NOME NATALIA APARECIDA FERREIRA COELHO

FILIAÇÃO
ISMAEL FERREIRA COELHO
JOANA DARC DE FATIMA PINHEIRO

NATURALIDADE JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO 19/6/1984

DOC ORIGEM NASC. LV-20 FL-10 JEQUITIBA-MG

CPF 071099806-69

PIR-2723

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Natalia Aparecida Ferreira Coelho

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Clarissa Leite Santiago

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-16.814.900, residente na R/ DA Gloria nº 116, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 27 de maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DPF/SSC/03 Fls. 345 Assessoria de Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

DELEGACIA REGIONAL DE TRÂNSITO

IDENTIFICAÇÃO

NOME: FELIPE SANTIAGO

NATURALIDADE: SANTIAGO

FILIAÇÃO: [illegible]

TRANSITO-MG 21/07/1970

NASC. LV-44 FL-103V

TRANSITO-MG

823956756-87

[illegible] 1 VIA



DRMG - 03 - MG
Fls. 346
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MG: 12 597 228

Eu, EDISON MOREIRA DE OLIVEIRA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12 59 3204, residente na RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Bairro CENTRO, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCORAJE - Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 26 de MAIO de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03 - MG
Fls. 347
Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EDILSON MOREIRA DE OLIVEIRA

MG12593229 SSP MG

CPF 016.286.626-70 DATA NASCIMENTO 26/02/1988

JOSE MARIA DE OLIVEIRA

MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 03957645685 VALIDADE 05/05/2016 1ª HABILITAÇÃO 02/06/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

420641220

OBSERVAÇÕES

Edilson Moreira de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO 09/05/2011

524683872204
MG9935133115

DETRAN - MINAS GERAIS

PERÍODO PLASTIFICAÇÃO

420641220

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BPU 21917

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
Rua Padre Henrique, 22 - Lj. 3 e 4 - Centro
Sete Lagoas/MG - Tel.: 3771-1247
Tabelião: José de Andrade Costa Neto

Sete Lagoas MG, 03 MAIO 2012

AUTENTICAÇÃO
A cópia acima confere com o original apresentado
Dou fé.
JULIANA F. A. COSTA

Edilson Moreira de Oliveira

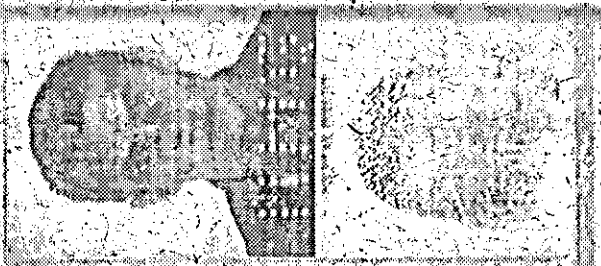
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lorival Ferreira da Costa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 7000544, residente na Travessa Coronel Custodio nº 50 Bairro: Centro; cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.
(local e data)

Lorival Ferreira da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 1.700.891

Loumivel Serrabella do Couto

Raimunda da Costa Santos

Belazina Dorlingtan Fonseca

Santana de Oliveira [illegible] 12.50

09/10/ 78

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Luiz R. A. Moreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-12.411.35 *residente na* Rua Luiz Pereira nº 829
Bairro: Alegria, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Março de 2012.
(local e data)

José Luiz R. A. Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MG-12.716.356 12/09/2006

JOSE ANTONIO DA COSTA MOREIRA

ANTONIO GERALDO MOREIRA

NAIDE MARIA DA COSTA MOREIRA

CORDISBURGO-MG 07/07/1968

NASC. LV-16A FL. 169

CORDISBURGO-MG

002069826-12

PLL-1269 1.VIA

Fls. 251

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu João Batista de Jesus,

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-11.811.163, *residente na* Francisco Batalha Dias nº 92, *Bairro:* Alvorada, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, _____ de _____ de 2012.
(local e data)

João Batista de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Votre Bell fils d'Yves

DRMC - 93 - M 88
79 353
Communicable

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Geraldo Moreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 14.492.226, residente na Dona Pedrinha nº 929, Bairro: Morada, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Março de 2012.
(local e data)

Antonio Geraldo Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CV-45

MG-14.492.226 26/11/2002

ANTONIO GERALDO MOREIRA

JOSE MOREIRA DE CARVALHO FILHO

JOAQUINA MARQUES DA PAIXAO

LAGOA BONITA-MG 14/3/1946

CAS. LV-11B FL-178

SANTANA D PIRAPAMA-MG

PIC-2196

1.VIA

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gislene Geralda de Carvalho Silva
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 6199379, residente na Benedito Antônio Malheiros, nº 427 Bairro: Bom Pastor, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de março de 2012.
(local e data)

Gislene Geralda de Carvalho Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

GISLENE GERALDA DE CARVALHO

MG12857S SSP MG

CPF 093.355.116-55 DATA NASCIMENTO 22/06/1989

FILIAÇÃO
FELIPE SERICIO DE CARVALHO
RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA B

Nº REGISTRO 05037873028 VALIDADE [illegible]24 1ª HABILITAÇÃO 20/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO 28/09/2011

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

02608931053
MG10039018J

01357780553

01357780553

DPRC - 03 - N 838
Confere com o original

ORIG - 03 - Fls. 35

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sely de Fátima Teixeira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6 660 260, *residente na* Professor José Dias nº 433, Bairro: Leste, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de maio de 2012.
(local e data)

Sueli de Fátima Teixeira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 359
Polícia
Comunicação

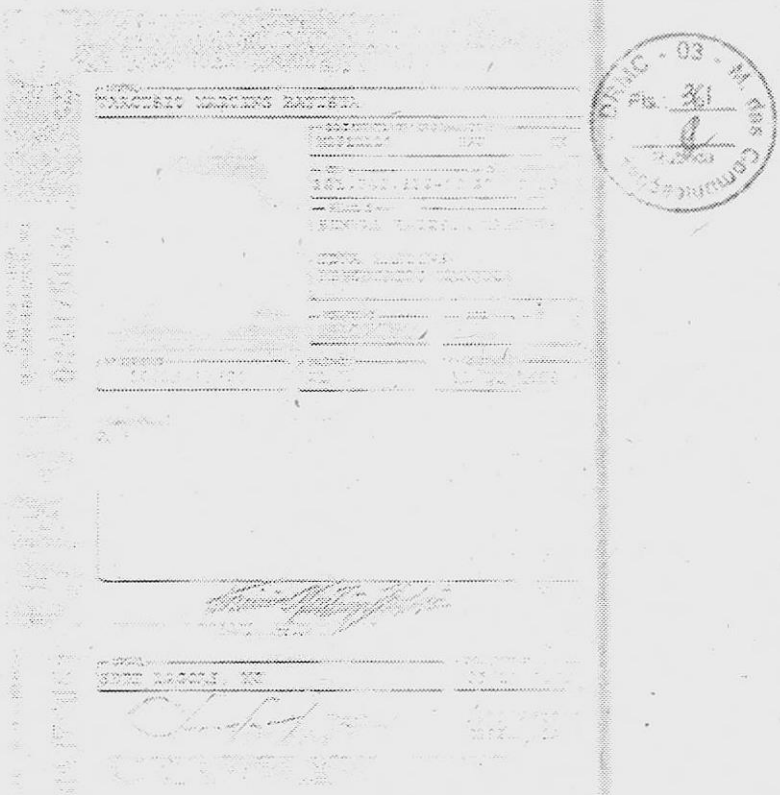
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tarcio Martins Bastos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 11 110, residente na Rua [illegible] 72, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 04 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



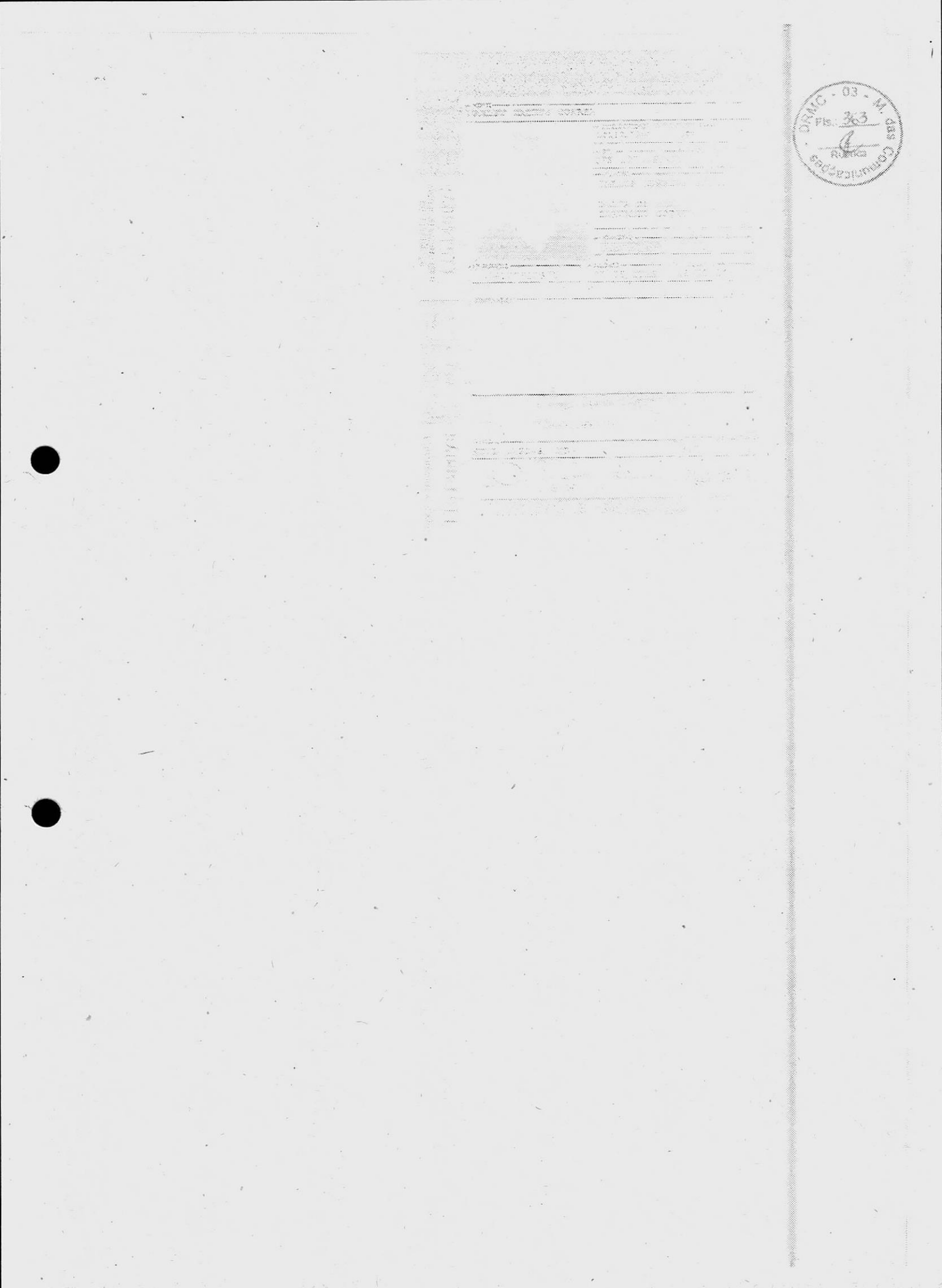
ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Warley Mateus Correa
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 13.073.747, *residente na* Rua Tito Toto nº 209, *Bairro:* Vila Dona, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 06 de Maio de 2012.
(local e data)

Warley Mateus Correa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Fls: 364

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Emerson Carlos de Oliveira
(nome de pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-5.623-961, residente na Rua Rio de Janeiro nº 465 Bairro Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35770-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

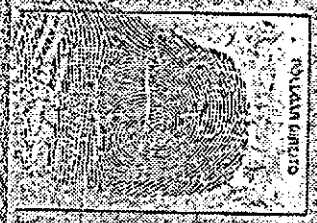
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 22 de Maio de 2012.
(local e data)

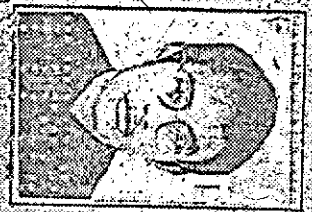
Emerson Carlos de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Emerson Carlos de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

M-5.923.961 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/88

EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS MACEDO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FORMIGA-MG 30/11/74
DOC. ORIGEM
NASC-LV-93A FL-139-FORMIGA-MG
CPF
BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO DIRETOR
Ruben Dias
PC-003

ASSINATURA DO PORTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO
006567406E 86

NOME COMPLETO
EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA

NASCIMENTO
30.11.74

ASSINATURA
Emerson Carlos de Oliveira

PARA VALIDADE É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

[illegible]
29-10-92
BELÉM
0610100-3

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CRF

DRAC - 03 - MG
Fls. 365

ANATEL - 03 - Fls.: 266

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Fabião Moreira
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador de carteira de identidade nº M-2.619.535, residente na Rua Esperança, Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 25 de Maio de 2012.
(local e data)

Jair Fabião Moreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



DRMC 03 M
Fls. 367
Comando



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Geraldo Evangelista Lopes
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade MG-1357.358
nº 225 *residente na* Rua Pedro Salomão
Bairro: B. Santo Antônio *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 14 de Maio de 2012.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL

PII-1705-





CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLÍCIA FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA

MG-1.397.958 15/04/1998

GERALDO EVANGELISTA LOPES

AMINTAS LOPES BARROSO
ELVIRA RODRIGUES

JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/10/1953

ORG. ORIGEM CAS. LV-13 FL-87
JEQUITIBA-MG
CPF 154002556-04

NILMA D. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1705

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

2 VIA

ORIG. 03 - M
FLS 30
COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETO DO AR
Fls.: 310
Assinatura

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tiago Felipe Soares dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG17.681.765, *residente na* R. Francisco Euclides dos Santos, Bairro: Centro, *cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de Maio de 2012.
(local e data)

Tiago Felipe Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

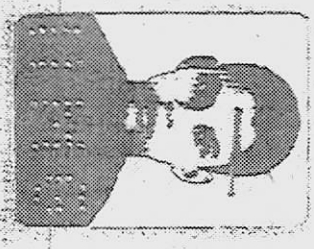
DIMAC - 03 - M. dos Comunicações
Fls. 311
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Tiago Felipe Soares dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.681.765 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2008

NOME
TIAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SETE LAGOAS-MG 18/9/1991

DOC.ORIGEM NASC. LV-20A FL-195
JEQUITIBA-MG

CPF

NILMA C. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1269 1.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

ORTEC - 03 - M
Fls: 372
Rubrica
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Helma Eliana dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 610.344.454 residente na Francisco Eulálio Dias nº 146 Bairro: Alvorada II, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de Maio de 2012.
(local e data)

Helma Eliana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CÍVEL - 03 - Fls: 313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1705-1
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Nelma Eliana dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.344.454 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/1995

NOME
NELMA ELIANA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DOMINGOS DOS SERRO
ANESIA SOARES DOS SERRO

NATURALIDADE
JEQUITIBA-MG

DATA DE NASCIMENTO
26/8/1956

DOC ORIGEM CAS. LV-13 FL-4
JEQUITIBA-MG

CPF

SELO HORIZONTE MG
PII-1705

CEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

DRMC - 03 - MG
Fls: 314
Gerência de Comunicação Externa

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Silvana Cristina Gonçalves Alves
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG 12.590.447, residente na rua Cel. Caetano Monteiro 358 Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 23 de maio de 2012.
(local e data)

Silvana Cristina G. Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PTT 1705-2
Silvana Cristina Gonçalves Alves
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORIG - 03 Fls. 32
Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tiago Felipe Soares dos Santos
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG17.081.762, residente na R. Francisco Eulálio Dias Bairro: Centro, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de Maio de 2012.
(local e data)

Tiago Felipe Soares dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

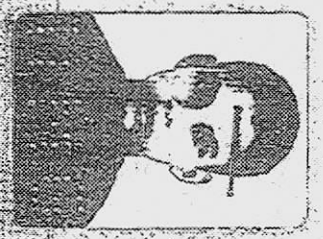
CRIMC - 03 - M
Fls.: 277
Rubrica
Comunicação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Tiago Felipe Soares dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.681.765 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2008

NOME
TIAGO FELIPE SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
OSVALDO MARCIANO DOS SANTOS
NELMA ELIANA SOARES DOS SANTOS

NATURALIDADE
SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
18/9/1991

DOC.ORIGEM NASC. LV-20A FL-195
JEQUITIBA-MG

CPF
PII-1269

NILMA C. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/09/83

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

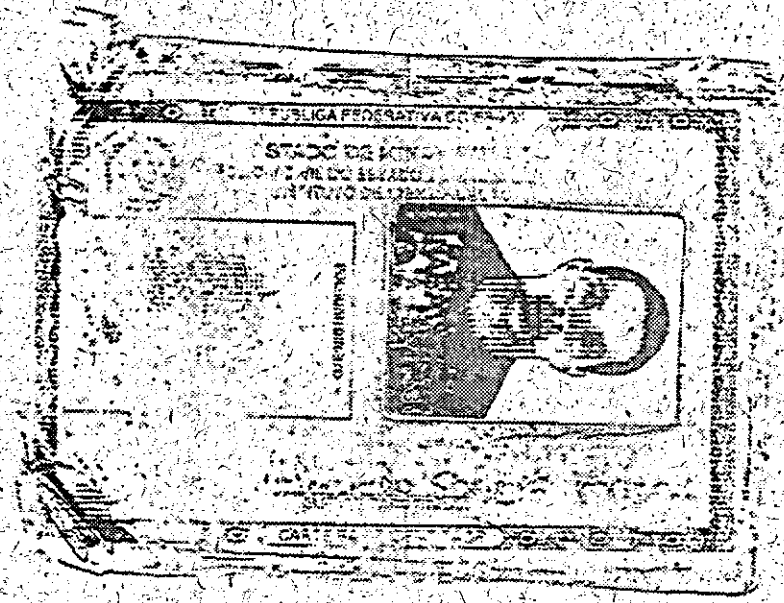
Eu, Ednaro Raimundo Soares marcia

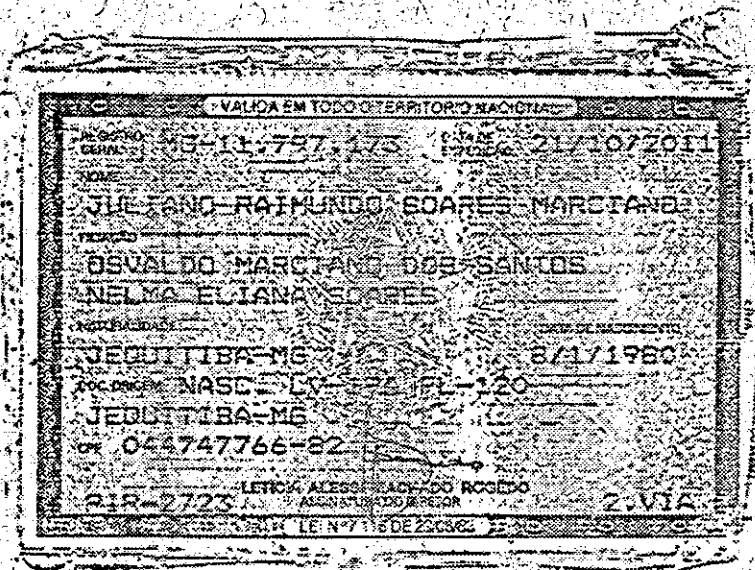
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade 10611797 173, residente na R. Francisco Eulálio Dias Nº 164 Bairro: alvorada I, cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP: 35767-000, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ASCORAJE-Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Jequitibá, 16 de maio de 2012.
(local e data)

Ednaro Raimundo Soares marcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





DENIC - 03 - JAN 2012
Fls. 379
Rubrica
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	19S1452	19S1408
Longitude	44W0154	44W0140

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.42

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia MG 238, nº 2000		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia MG 238, nº 2000		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
O processo encontra-se Apto- Sem Concorrente.		

Geraldo Roberto Vilela
(Analista)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fl. 38
Rubrica Fl.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** na localidade de **Jequitibá / MG**, processo nº **53000.027679/2012-92**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

FLF/DRMC-03-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

MC Fls. 22 Rubrica Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 02 a 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução do Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social: Fls. 07 a 11 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 12 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 12 (devidamente registrada)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Manifestações de entidades: Fls. 23 a 55 Manifestações individuais: Fls. 57 a 379		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 22		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 22		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 22		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 06		

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 4 anos — Validade: 16/04/2016

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marcos Antônio Viana Ferreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Edmilson Geraldo de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Comprovante de recolhimento de taxa: Fls. 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Lista contendo o nome dos associados: Fls. 13

13.	Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte-MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 494/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

Ao Senhor
MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170
35767-000 Jequitibá – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027679/2012-92**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000. 027679/2012-92**, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 465 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 465/2012/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o

ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 463/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 - MG
Fls. 391
Rubrica
Comunicação Social

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
ASSOC. COMUN. RADIODIF. DE JEQUITIBÁ
A/C REPRESENTANTE LEGAL
R. AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170
35767-000 JEQUITIBÁ-MG

31 JUL 2012

RQ 20668446 2 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

02 AGO 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270
CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF. 494/2012/DRMC-03 - PROC. 53000.027679/2012-92

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

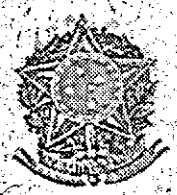
ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 02/08/12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
RAFAELA APARECIDA GOMES PINHEIRO

Nº DOC. DE IDENTIDADE

EXT 03





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2012, na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº **53000.027679/2012-92**, contendo 192 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 03.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 31 dias do mês de agosto de 2012 procedemos à abertura deste volume nº 03 do processo nº **53000.027679/2012-92** que se inicia com esta folha nº 393.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

DRMG - 03 MC
Fls: 894
Rubrica
Comunicações

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 494/2012/DRMG-03MC de 30/07/2012

Processo nº: 53000.027679/2012-92

Local: Jequitibá UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, comunico que estou encaminhando anexo:

A) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

B) Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos;

C) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada;

D) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Jequitibá, 30 de agosto de 2012.
(local e data)

Marcos Antônio Viana Ferreira
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira
CPF: 061.281.466-19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP 35767.000
Telefone para contato: 031- 95190477;
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br,

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ O PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
CPF: 05128146619 RG: 12017332/MG
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA
MAE: MARIA DAS DORES

DRMC - 03 M. Gerais
Fls: 395
Comunicação

SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:16:25

LEONARDO SOUZA GUIMARAES
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto.nº 12/2010

FORUM DES. FELIX GENEROSO
R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA,715 BAIRRO: JARDIM CAMBUÁ CEP: 35700539
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas à Justiça Comum, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
CPF: 86128146619 RG: 13017332/MG
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA
MÃE: MARIA DAS DORES

DRMC. 03 fls 396
Comunicação

PEDRO LEOPOLDO, 27 de AGOSTO de 2019 17:31:55

MANOEL DA CUNHA NETO
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO: Provimento-conjunto nº 12/2018

FÓRUM DR. ROBERTO B. VIANA
R. CORONEL CÂNDIDO VIANA,273 BAIRRO: CENTRO CEP: 33600360
PEDRO LEOPOLDO - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Fl(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
CPF: 06128146619 / RG: 12817332/MG
DATA NASCIMENTO: 05/03/1982
PAI: ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA
MÃE: MARIA DAS DORES

ORMC - 3970 - E
Fls: 39
Assinatura
Cumulativo

SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:13:20

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. SENHOR DOS PASSOS,95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

I N S T I T U T O D E I D E N T I F I C A Ç Ã O

POSTO DE IDENTIFICACAO/PEDRO LEOPOLDO

DRMC - 03 MAR 2017
Fls.: 391
Rubrica
Comarca de Pedro Leopoldo

****

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

****

NOME : MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA

REGISTRO GERAL : MG - 12.817.632

NOME PAI : ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA

NOME MAE : MARIA DAS DORES

DATA NASCIMENTO : 05/03/1932

NATURALIDADE : PEDRO LEOPOLDO / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 28 min. no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

PEDRO LEOPOLDO, 06/03/2017

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIDADE POLICIAL:

005755

X0084870

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - DPF
Fls: 399
Comunicações

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 24738612012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MARCOS*ANTONIO*V*FERREIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA e MARIA DAS DORES, nascido(a) aos 05/03/1982, natural de PEDRO LEOPOLDO/MG, Documento de identificação 12817332 SSPMG/MG, CPF 061.281.466-19.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:28 de 08/08/2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DNMC - GD M. Ger. Fls: 400

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 442558

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCOS ANTONIO V FERREIRA, ou vinculado ao **CPF: 061.281.466-19**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h51, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

DRMC 29 M SP Fls: 401

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA**

Inscrição: **140141400256** Zona: 264 Seção: 8

Município: 47139 - JEQUITIBÁ UF: MG

Data de Nascimento: 05/03/1982 Domiciliado desde: 19/01/2012

Filiação: MARIA DAS DORES

ANTONIO LEOPOLDO FERREIRA

Certidão emitida às 10:12 de 29/08/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se trata de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **5NJV.RKRO.CZBX.Q4XP**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO
CPF: 85791886604 RG: 10863357/MG
DATA NASCIMENTO: 29/03/1971
PAI: FELIPE BENICIO DE CARVALHO
MAE: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

DRMC - 01
Fls. 402

SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:09:55

LEONARDO SOUZA GUIMARÃES
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. FÉLIX GENEROSO
R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA,715 BAIRRO: JARDIM CARIOCA CEP: 35700359
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO
CPF: 85791866604 RG: 10863357/MG
DATA NASCIMENTO: 29/03/1971
PAI: FELIPE BENICIO DE CARVALHO
MAE: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

DRMC - 03 F. 03 Conf.

SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:14:43

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. SENHOR DOS PASSOS,95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS



DRMC - Fls. 404

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **EDMILSON GERALDO DE CARVALHO**
Inscrição: **088486530221** Zona: 264 Seção: 9
Município: 47139 - JEQUITIBÁ UF: MG
Data de Nascimento: 29/03/1971 Domiciliado desde: 12/07/1989
Filiação: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO
FELIPE BENICIO DE CARVALHO

Certidão emitida às 11:17 de 08/08/2012

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BAEJ.YCTD.EPIY.KAUL**

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

****

Nome: EDMILSON GERALDO DE CARVALHO

DRMC - 03 H. 405 SEP.

Registro Geral: MG - 10863357

Nome do Pai: FELIPE BENICIO DE CARVALHO

Nome da Mãe: RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO

Data de Nascimento: 29/03/1971

Naturalidade: JEQUITIBA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/08/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6199124

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMG - 03 Fls: 406

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 24738942012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **EDMILSON*GERALDO*DE*CARVALHO,** nacionalidade brasileira, filho(a) de FELIPE BENICIO DE CARVALHO e RAIMUNDA GERALDA DE CARVALHO, nascido(a) aos 29/03/1971, natural de JEQUITIBA/MG, Documento de identificação 10863357 SSPMG/MG, CPF 857.918.066-04.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:36 de 08/08/2012

DRMC - 03
Fls: 407

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 442566

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

EDMILSON GERALDO CARVALHO, ou vinculado ao **CPF: 857.918.066-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h53, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, extetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 00504334641 RG: 10328534/MG
DATA NASCIMENTO: 07/07/1975
PAI: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MÃE: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DRMC Fl. 408

SETE LAGOAS, 15 de AGOSTO de 2012 - 14:16:22

MARIA APARECIDA LADEIRA ESTEFANI
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
R. SENHOR DOS PASSOS,95 BAIRRO: CENTRO CEP: 35700016
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SETE LAGOAS
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ À PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de Competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 69884334641 RG: 16328534/MG
DATA NASCIMENTO: 07/07/1975
PAI: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MÃE: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

DRMC - 03 M. Fls: 409 Comunicações

SETE LAGOAS, 16 de AGOSTO de 2012 - 15:11:14

LEONARDO SOUZA GOIMARÃES
ESCRIVÃO(Ã) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DES. FÉLIX GENEROSO
R. JOSÉ DUARTE DE PAIVA,715 BAIRRO: JARDIM CANDUÉ CEP: 35700039
SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

JUSTIÇA ELEITORAL
264ª ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS - MG
RUA DR. RENATO AZEREDO, 569 Telefone 3137719098

ORMC - 2 B M. Fl. 410

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição: 103885380221 Zona: 264 Seção: 9
Município: 47139 - JEQUITIBÁ UF: MG
Data de nascimento: 07/07/1975 Domiciliado desde: 08/11/1991
Filiação: NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Em 16 de agosto de 2012.

CLAUDETE DA CUNHA DUARTE
ANALISTA JUDICIÁRIO

JUSTIÇA ELEITORAL
264ª ZONA ELEITORAL DE SETE LAGOAS - MG
RUA DR. RENATO AZEREDO, 569 Telefone 3137719099

Certidão

Certifico que o eleitor GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, filho de NILZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e de RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, nascido em 07/07/1975, na cidade de SANTANA DE PIRAPAMA/MG, inscrição eleitoral 103885380221, seção 9 da Zona 264, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITE com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2012 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 12/11/2012.

Em 16 de agosto de 2012.

CLAUDETE DA CUNHA DUARTE
ANALISTA JUDICIÁRIO

POLÍCIA CIVIL MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

****

Nome: GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

Registro Geral: MG - 10328534

Nome do Pai: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe: NILDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 07/07/1975

Naturalidade: SANTANA DE PIRAPAMA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

DPMC - 03
Fls: 112
Comarca

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/08/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6220349

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- **Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC Fls: 413 Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 24739322012

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **GERALDO*ITAMAR*DE*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA e NILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 07/07/1975, natural de SANTANA DE PIRAPAMA/MG, Documento de identificação 10328534 SSPMG/MG, CPF 008.043.346-41.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:40 de 08/08/2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03 M.P.
Fl. 414

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais
e JEF (Cível e Criminal) Nº 442574

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GERALDO ITAMAR DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 008.043.346-41,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 15h54, 15/08/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC 03 ABR
Fls: 415
Recebi
Comunicação

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
CNPJ: 13.105.752/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:42:27 do dia 03/04/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2012.
Código de controle da certidão: **3194.9C4D.F8A9.F753**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/08/2012
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/11/2012

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001718539.00-95	CNPJ/CPF: 13.105.752/0001-69	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA MG 238		NÚMERO: 2000
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35767000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JEQUITIBA	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000000458333

DRMC - 03
Fls. 416
Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DRMC - 03 M. Fls: 419 COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITO N.º 135 / 012

Certifico que, revendo os arquivos do setor fazendário da Prefeitura Municipal de Jequitibá, informamos que em nome da empresa requerente ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ,*** *com sede na Rodovia MG 238 n.º2000, Centro de Jequitibá/MG, CNPJ N.º* ***13.105.752/0001-69,*** *inscrição municipal n.º 000.372/7, de 27/09/2010,* ***não consta até a presente data débitos.***

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos Tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

Jequitibá - MG, 15 Agosto / 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ MG

Prefeitura Munic. de Jequitibá
Haroldo Oliveira do Altíssimo
Chefe Depto. de Tributos
Departamento de Tributos

Validade 180 dias
Guia de arrecadação n.º 150812

Taxa de Serviços
Conforme Lei Municipal n.º 351/97 de 16/12/1997, alterada pela 353/97 de 16/12/1997, tabela

PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBÁ

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13105752/0001-69
Razão Social: ASSOC COMUN DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
Endereço: ROD MG 238 NUMERO 2000 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 35767-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2012 a 06/09/2012

Certificação Número: 2012080814302199554558

Informação obtida em 12/08/2012, às 16:04:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

OFMC - Fls. 418 - Comissão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls. 219

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 02 a 05		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução do Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social: Fls. 07 a 11 (devidamente registrado) Ata de Constituição: Fls. 12 (devidamente registrada) Ata de Eleição: Fls. 12 (devidamente registrada)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Manifestações de entidades: Fls. 23 a 55 Manifestações individuais: Fls. 57 a 379		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 22		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 22		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, do que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 22		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 06		

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 4 anos — Validade: 16/04/2016

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marcos Antônio Viana Ferreira	001.111.111-11	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Edmilson Geraldo de Carvalho	002.222.222-22	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	003.333.333-33	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Comprovante de recolhimento de taxa: Fls. 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/12 Localidade/UF: Jequitiba/MG

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Aviso: 46 . Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

Lista contendo o nome dos associados: Fls. 13

13.	Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 609/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

Ao Senhor
MARCO ANTÔNIO VIANA FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170
35767-000 Jequitibá – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027679/2012-92**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027679/2012-92**, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 564, que indica pendências passiveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

DRMC - MG
Fls. 421
Rubrica
Documento

Nota Técnica nº 564/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

grv/DRMC/MG-MC

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2012.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 564/2012/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2011.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	S
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	S
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	S S S S S S
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	S
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	S
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1,**	S

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.	S
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	S
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.	S
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.	S
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.	S

DRMC
Fl. 423
Rubrica

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR** Comunicado

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
MARCO ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL
ASS.COMUNIT.RADIODIF. DE JEQUITIBÁ
RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170
CENTRO
35767-000 JEQUITIBÁ-MG

RQ 59055034 2 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
BELO HORIZONTE
19 SET 2012

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TERREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.609/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.027879/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
84078652

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 20.09.12

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
SILVANE J. PINHEIRO

Nº DOC. DE IDENTIDADE
M6980259

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais.
At. Dr. Luciano Alves Corgosinho.
Av. Afonso Pena, nº 1270 — Térreo - Bairro Centro.
30.130-900 - Belo Horizonte/MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049515/2012-16
DRMC/MG
12/10/2012-03:17

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, vem à presença de V.S.a. apresentar projeto de aprovação de locais e equipamentos

Cordialmente,

Maria Antonia Ivana Ferreira
Representante Legal

DECLARACÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas às transmissões imediatamente até que sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b" da Norma Nr.01/2011.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferreira

Representante Legal

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

CPF: 061 281 466 – 19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaração para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que o Endereço da Sede da Associação e do local pretendido para instalação do estúdio é Rodovia Mg 238, nº 2000, bairro Centro, porém no mapeamento o bairro consta Cruzeiro mas nas contas de luz e água... consta como Centro. Em anexo estou enviando uma conta da Cemig para avaliação.

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

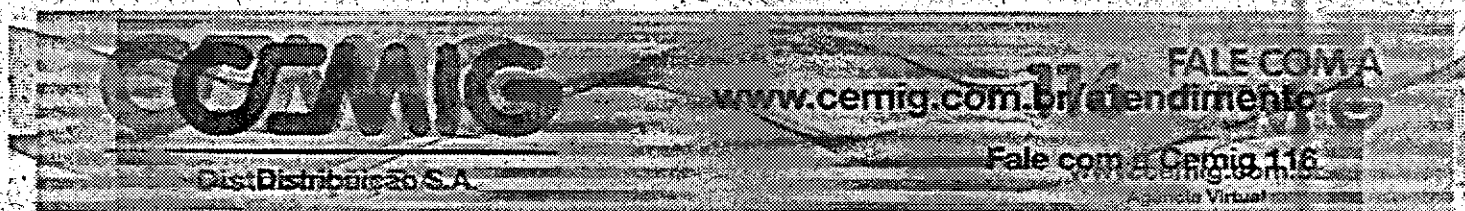
Marcos Antônio Lima Ferreira

• Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscrição Estadual 062.307231.0087 AAA Reference 14:200,200 Emissão 01/AAA ESR 30 Dias 30+30+30+30 Horário Minas Gerais – MG

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
AV MG238 2000 CX 002
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 061.281.466-19

Referente a
JUN/2011
Código de Débito Automático
008006417680

Nº DO CLIENTE
7009034841

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classificação	Medição	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	AMB079132933	19/05	17/06	19/07	21/06	28/06	3010109762

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo KWh
Energia	1.684	1.684	1	0

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11.
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010, encontra-se disponível no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis relativas ao ano anterior.
Há débitos anteriores.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Encargos/Cobranças			
Multa 2% conta de 05/2011 sobre RS 80,49			1,61
Parcela 0006 / 0011			80,49

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Sete Lagoas 1
Mês:04/2011

	Apurado Mensal	Valores Permitidos: Mensal	Trimestral	Anual
DIC	3,93	10,44	20,88	41,76
FIC	4,00	7,52	15,04	30,09
DMIC	1,69	5,58	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Mín.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 0,00

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	0,00	0,00	Enc. setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Totais	0,00	0,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
10/07/2011	**R$ 82,10**

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO KWh	MÉDIA KWh/Dia	Dias
MAI/11	0	0,00	0
ABR/11	0	0,00	0
MAR/11	0	0,00	0
FEV/11	0	0,00	0
JAN/11	0	0,00	33
DEZ/10	0	0,00	28
NOV/10	0	0,00	30
OUT/10	50	1,67	30
SET/10	42	1,27	33
AGO/10	1.389	45,63	30
JUL/10	0	0,00	31
JUN/10	0	0,00	36
MAI/10	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)

REAVISO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) ANTERIORE(S)

Até 21/06/2011 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):

Mês/Ano	Valor R$	Data prevista para desligamento
05/2011	82,10	12/07/2011
04/2011	82,10	
03/2011	85,83	
01/2011	93,90	
OUTROS	112,64	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31)3506-3838

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
13021198	008006417680	10/07/2011	R$82,10

83660000000-1 82100138004-6 50300373732-0 08006417680-5 Junho/2011



155700

DRMC
Fls: 428
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaração para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que o horário de funcionamento pretendido será de 00:00 hs às 23:59 hs, conforme solicitado no subitem 12.1, alínea "i" da norma Nr.01/2011

Jequitibá, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Vieira Ferreira

Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Viana Ferreira

Representante Legal

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira

CPF: 061 281 466 – 19

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170, na cidade de Jequitibá, Estado Minas Gerais, CEP 35767-000

Telefone para contato: 031- 95190477

Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

DRMC - 03 F
Fls. 430
Comunicações

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita em **03/10/2012**, na estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, localizada em **JEQUITIBÁ/MG**, na **Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro**, atende ao Regulamento sobre de Radiofreqüência entre 9 KHz e 300 GHz. Aprovado pela Resolução Anatel nr. 303, de 02/07/2002, publicada no DOU do dia 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

JEQUITIBÁ, 03 de outubro de 2012.

Marcos Antônio Pinto Ferreira

Representante Legal

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, baseado na Portaria Nr.1141/GM5, de 05 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

PARECER CONCLUSIVO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que a instalação proposta pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da estação transmissora em nenhuma direção.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ, pretendente a executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de JEQUITIBÁ/MG, atende ás condições exigidas no item 19.2.5.1. da Norma nr.01/2011.

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**, pretendente a executante do Serviço de Rádio Comunitária, cuja instalação está proposta para a localidade de **JEQUITIBÁ/MG**, utilizando a freqüência de **87,9 MHz**, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **"GUIDELINES FOR LIMITING EXPOSURE TO TIME-VARYING ELETRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (up to 300 GHz)"**, da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes- (CNIRP)

Três Corações, 03 de outubro de 2012.

Eng. Cândido Henrique Pereira de Freitas

Nome completo: Cândido Henrique Pereira de Freitas
CREA: 25670/D

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
DE JEQUITIBÁ

CGC
13105752000169

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
RÁDIO CIDADE

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RODOVIA MG 238 NR. 2000

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JEQUITIBÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 14' 52" S 44° 01' 54" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RODOVIA MG 238 NR. 2000

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JEQUITIBÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 14' 52" S 44° 01' 54" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO
RODOVIA MG 238 NR. 2000

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
JEQUITIBÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
19° 14' 52" S 44° 01' 54" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
MONTEL SIST. DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO
MTFM 98

POTÊNCIA
25.0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO
0916-06-03-12

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
L&A IND. E COMÉRCIO LTDA

MODELO
VFMRC1

GANHO max (Gt): 0.0 dBd | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 20.0 m | ALTURA DA TORRE: 20.0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 642.0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP PIRELLI | MODELO: RG 213 U

COMPRIMENTO (L): 25.0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6.60 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 1.65 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0.68

Perdas na linha $(PL) = \frac{l \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha $(\eta) = \frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,68) = - 17,67 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 – 17,67 -20 log 1 = 89,33 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: CANDIDO H. PEREIRA DE FREITAS

REG.CREA: 25670/D | ENDEREÇO: RUA SAGRADA FAMÍLIA 652

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: SANTA TERESA

CIDADE: TRÊS CORAÇÕES | UF: MG

CEP: 37410-000 | TELEFONE: 035-32311313 | FAX: 035-32311313

E-MAIL: chpf@hotmail.com

LOCAL: TRÊS CORAÇÕES | DATA: 03/10/2012

ASSINATURA:

ANTENAS TRIÂNGULO

L & A INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME

Rua Hipólito da Costa, 112 – Bairro Santa Maria – Belo Horizonte – MG – CEP: 30525-020
Fone: (031) 388-1485 – Fax: (031) 388-2570 – Celular: (031) 971-6316 – E-mail: ante@gold.com.br

DRMC - 8ª R.F.
Fls. 032
Assinatura e Rubrica

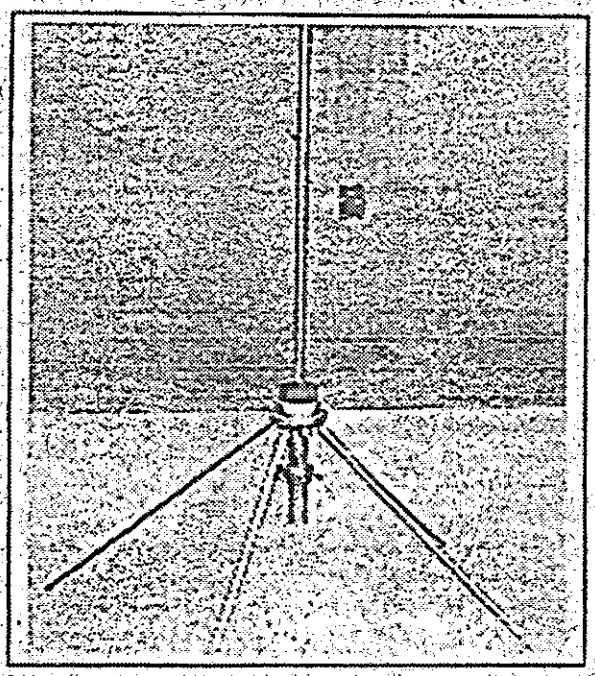
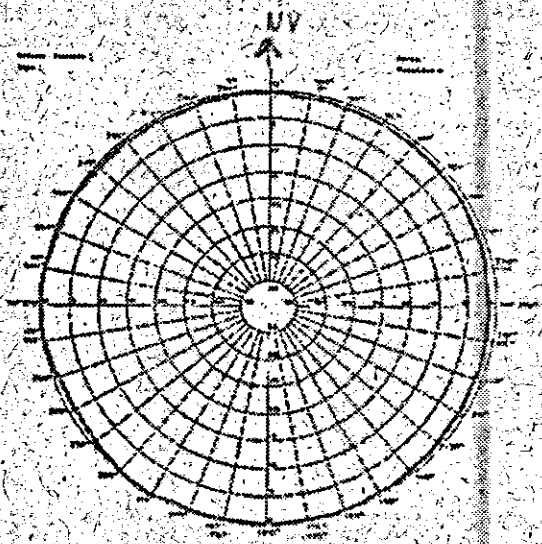


DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO



ESPECIFICAÇÃO:

Antena plano terra ¼ de onda

Código: VFMRC1

Ganho unitario

Banda passante: 4 MHz

Frequência: 88 a 107 MHz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada
Emissão: 30/06/2006

Fabricante:
MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00789/06 , emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
MTFM5S

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

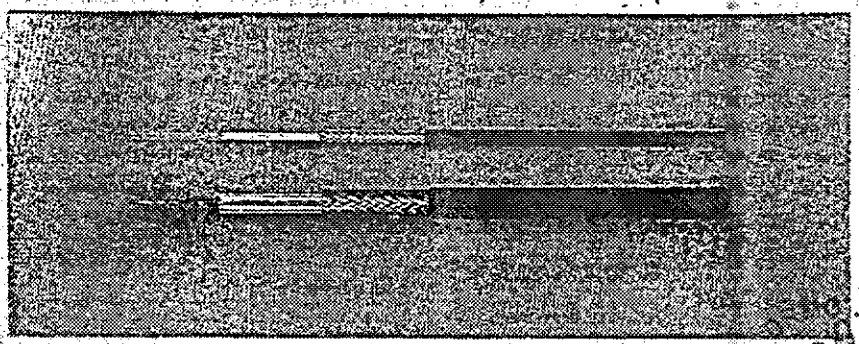
Cabos RADIOFLEX®

RG 58/U e RG 213/U - 50 OHMS

Capa à Prova de Intempéries

Total Flexibilidade

Especificações Militares (Norma MIL C17)



Aplicação

Os cabos coaxiais RG 58/U e RG213/U são ideais para sistemas de radiocomunicação, sistemas móveis de radiodifusão, sistemas de telefonia rural, instalação de estações móveis e fixas de HF, VHF e UHF, emprego em instalações militares de todo o gênero, além de diversas outras no campo das telecomunicações e telemática.

Sua construção mecânica associada à qualidade de seus conectores, permite sua instalação em condições adversas, com simplicidade, barateando assim seu custo de implantação.

Os cabos Radioflex RG 58/U e RG213/U possuem condutor externo formado por uma trança de fios de cobre, uma capa de PVC preta resistente às intempéries, garante uma proteção adequada às mais adversas condições de instalação.

O dielétrico de polietileno sólido confere aos cabos uma baixa atenuação e alta velocidade de propagação.

Os cabos RG 58/U e RG 213/U são fabricados segundo as especificações militares constantes da Norma MIL C17.

Sua estanqueidade, durabilidade e eficiência, tornam os Cabos Radioflex recomendados para instalação interna e externa (aérea e em dutos.)

A KmP dispõe de completo Departamento de Instalações e de Engenharia que poderão auxiliá-lo na escolha dos cabos, conectores e acessórios mais adequados à sua necessidade, instalando-os dentro de normas técnicas internacionais.

Características Elétricas

	RG 58/U	RG 213/U
Impedância (OHMS)	*50*	*50*
Capacitância (pF/m)	*101*	*101*
Tensão de Pico de RF (Kv)	*2,5*	*6,0*
Atenuação (dB/100 m)	*16,8 em 100 MHz*	*7,1 em 100 MHz*
Veloc. Prop. Relativa (%)	*67*	*67*
Tensão de Pico de Pulso Unipolar (Kv)	*5,0*	*12,0*
Tensão de Operação Corrente Contínua (KV)	*15*	*36*

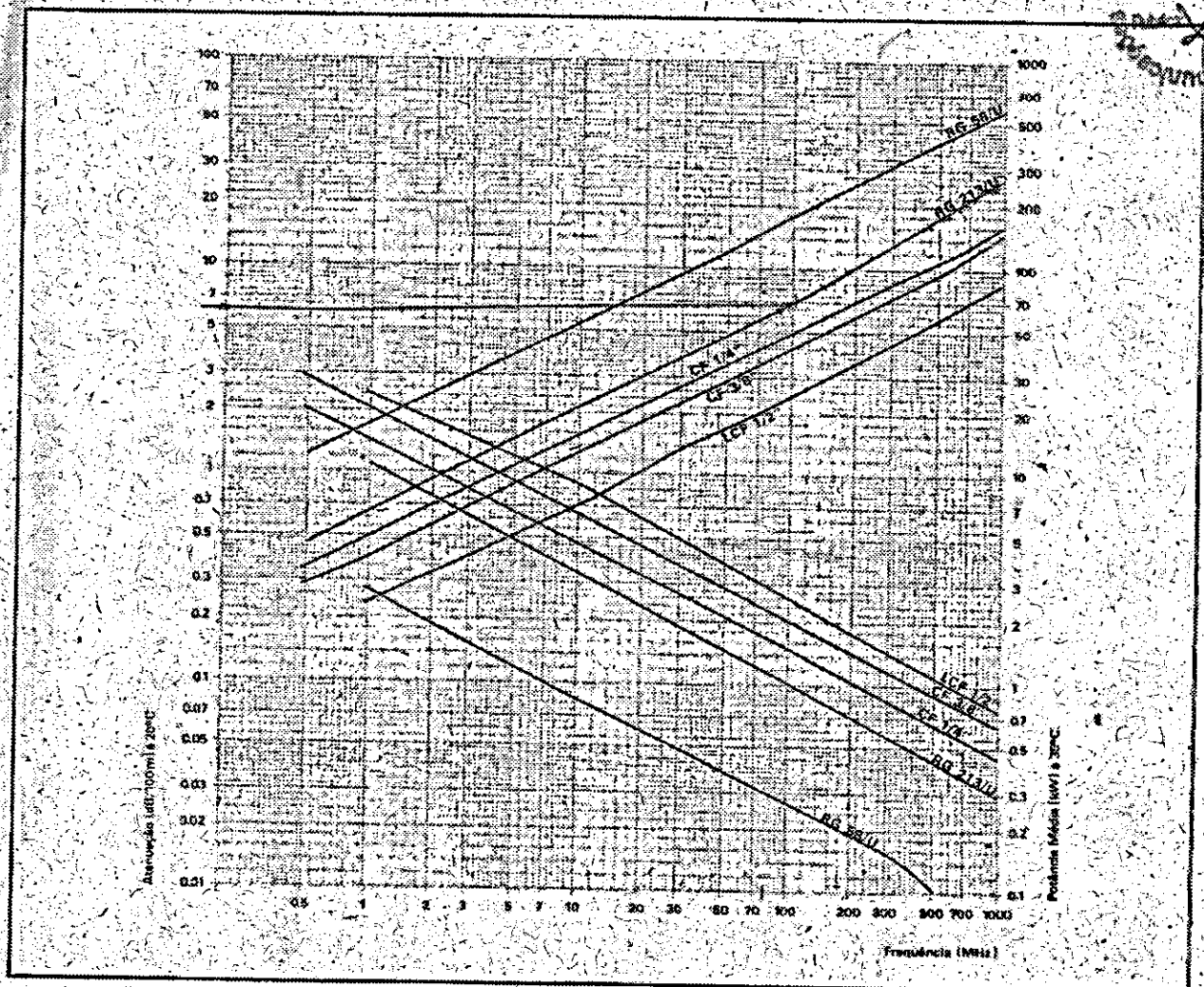
Características Mecânicas

	RG 58/U	RG 213/U
Condutor Interno	*Corda de Fios de Cobre Estanhado Ø 0,9 mm*	*Corda de Fios de Cobre Nú Ø 2,3 mm*
Isolamento	*PE Sólido Ø 2,95 mm*	*PE Sólido Ø 7,3 mm*
Condutor Externo	*Trança de Fios de Cobre Estanhada Ø 3,5 mm*	*Tranças de Fios de Cobre Nú Ø 8,2 mm*
Capa	*PVC Preto*	*PVC Preto*
Diâmetro Final Aprox. (mm)	*4,95*	*10,3*
Peso (Kg)	*40/Km*	*160/Km*
Raio Mínimo de Curvatura (mm)	*25 p/ um Dobramento 75 p/ Dobr. Seguidos*	*50 p/ um Dobramento 150 p/ Dobr. Seguidos*

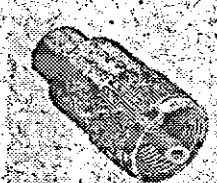
kmP

kabelmetal PIRELLI

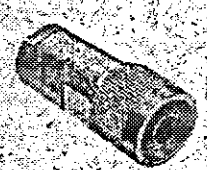
Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS



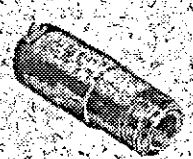
Conectores e Acessórios



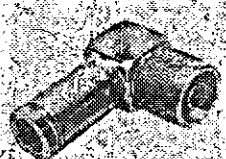
UHF Macho RG 213/U



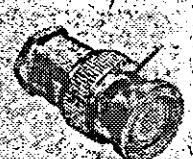
N Macho RG 213/U



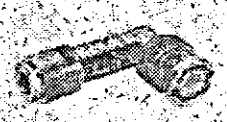
N Femea RG 213/U



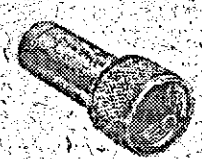
Cotovelo N Macho RG/213



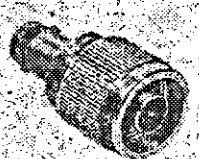
BNC Macho RG 58/U



Cotovelo BNC Macho RG/58



UHF Macho RG 58/U



Adaptadores

MUDANÇA N.°s TELEX
1171842 e 1171873
A PARTIR 02-11-86

kmP

Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116 / km 25. Cx. Postal 146
06800 Embú SP
Tel. 011 / 494 2433 Pabx
Telex 011 / 33234 KMPL BR
Telegramas Pirelcable

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINA: sorteio de segunda-feira a sábado. Ap

275 [illegible]224-2

21/001/2012 HORA 09:00:03

LOT. 11.05179-3 TERM 002882
LOCALIDADE: TRES CORACOES
AG. VINCULADA: 0152

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

[illegible]

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

275 [illegible]224-2

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Recibo do Sacado

HARA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ne PABX (31)3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

09/0001-63	Agência/Código cedente 3394-4/00005760-0	Vencimento 31/10/2012
	Número do documento 00000759946	Nosso número 00000000000759946
	(=) Valor do documento 40,00	(-) Dedução
	(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

1200000000784220

CIMENTO.

DRMC [illegible]

Via da Obra/Serviço
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201200000000784220

DRMC
Fls. 441
Rubrica

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025570

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOC.COMUNIT.DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ — CNPJ: 13.105.752/0001-69

Logradouro: RODOVIA MG 238 — Nº: 002000

Cidade: JEQUITIBÁ — Bairro: CENTRO — UF: MG — CEP: 35767000

Contrato: — Celebrado em:

Valor: 900,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RODOVIA MG 238 — Nº: 002000

Cidade: JEQUITIBÁ — Bairro: CENTRO — UF: MG — CEP: 35767000

Data de início: 27/09/2012 — Previsão de término: 01/10/2012

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: ASSOC.COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ — CNPJ: 13.105.752/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade:	Unidade:
1 - CONSULTORIA		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	25.00	UN

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaúna (MG), 01 de outubro de 2012

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RNP: 1404867627

ASSOC.COMUNIT.DE RADIODIFUSÃO CNPJ: 13.105.752/0001-69

9. Informações

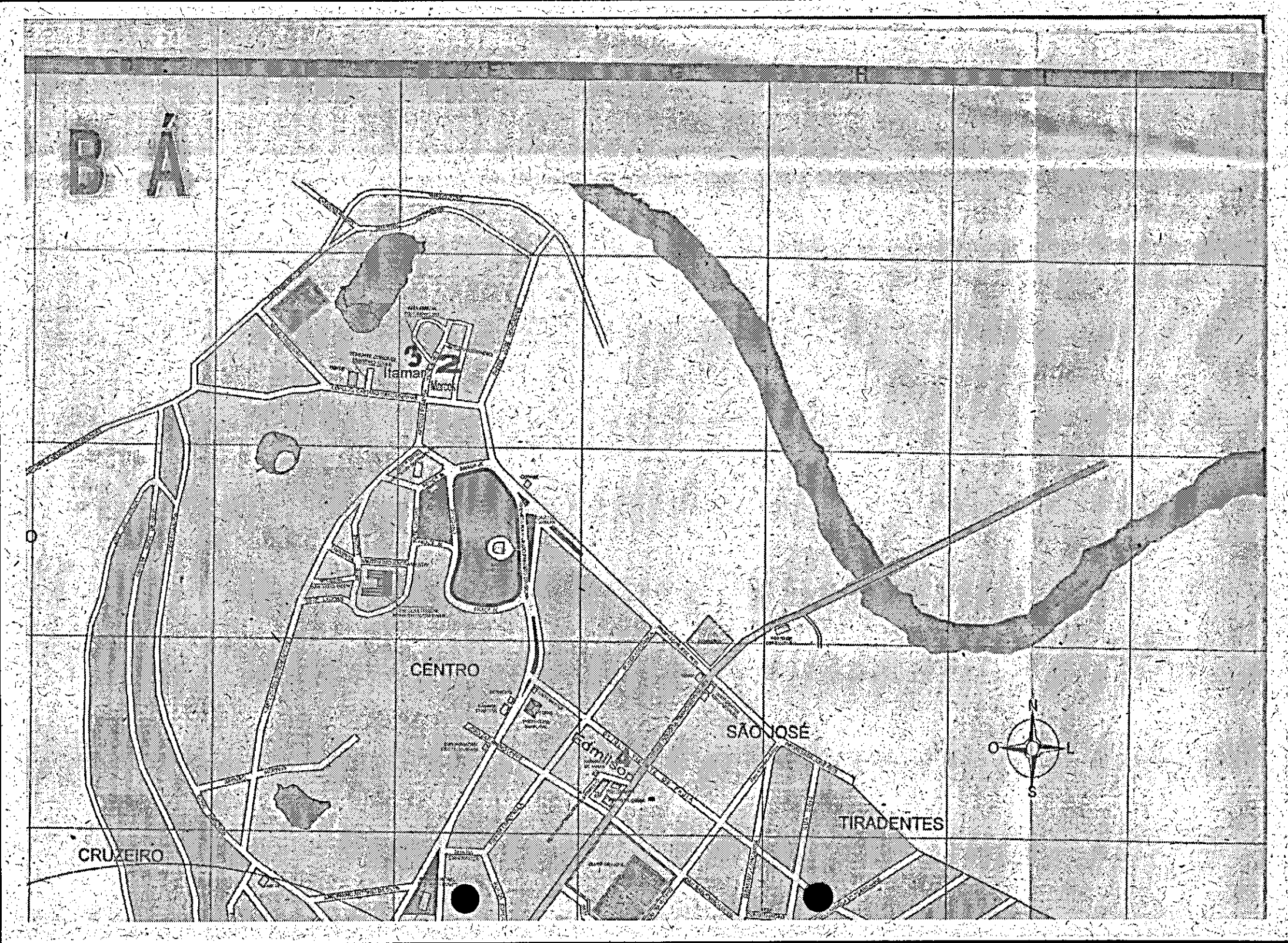
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

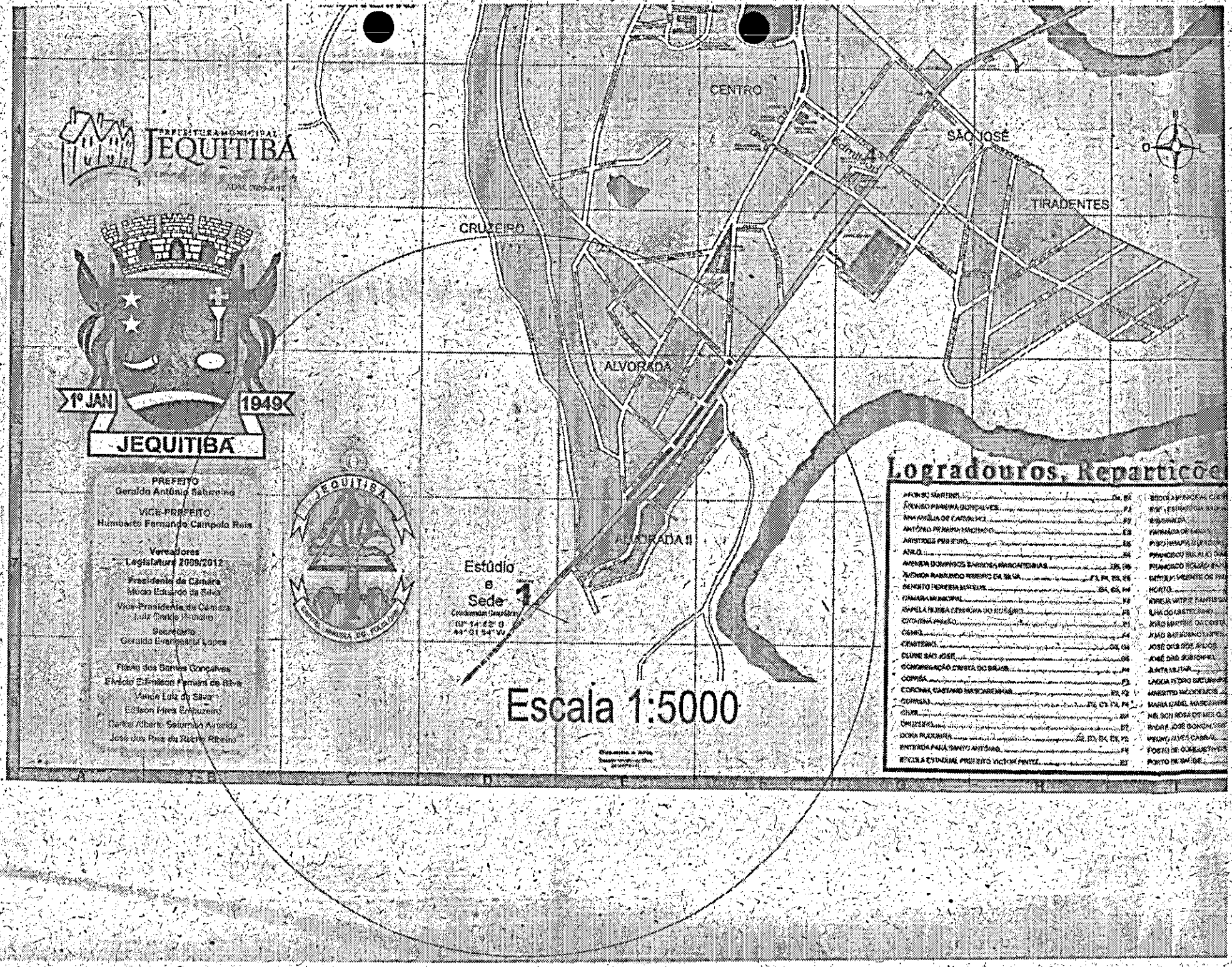
VALOR DA OBRA: R$ R$900,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

CREA-MG

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 40,00 — Registrada em: 01/10/2012 — Valor Pago: 40,00 — Nosso Número: 00000000000759946


B
A
3
2
Ilamar
O
CENTRO
SÃO JOSÉ
TIRADENTES
CRUZEIRO
N
O
L
S


PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUITIBÁ
1º JAN
1949
JEQUITIBÁ
PREFEITO
Geraldo Antônio Saturnino
VICE-PREFEITO
Humberto Fernando Campolo Reis
Vereadores
Legislatura 2009/2012
Presidente da Câmara
Marco Eduardo da Silva
Vice-Presidente da Câmara
Luiz Flavio Pinheiro
Secretário
Geraldo Evangelista Lopes
Flavio dos Santos Gonçalves
Ednéia Edmilson Ferreira da Silva
Vanda Luiz da Silva
Edilson Reis Cabuzeiro
Carlos Alberto Saturnino Azevedo
José dos Reis da Rocha Ribeiro
CENTRO
SÃO JOSÉ
TIRADENTES
CRUZEIRO
ALVORADA
ALVORADA II
Estúdio e Sede
Escala 1:5000
Logradouros, Repartições

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUÍTIBA
Aviso: 46 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
18. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

19. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

20. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

21. Dados da Antena					
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda			b. Modelo :	VFMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	22. Intensidade de campo(dBu) : 89.33	

23. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

DRMC - 03 - Fls. 44
Superintendência de Comunicação de Massa

ANATEL

BOM DIA
GERALDO ROBERTO VILELA

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG **Município: Jequitibá**

Município	Canal	Freqüência
Jequitibá	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data: 27/11/2012** **Hora: 09:12:34**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC Fls: 46 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

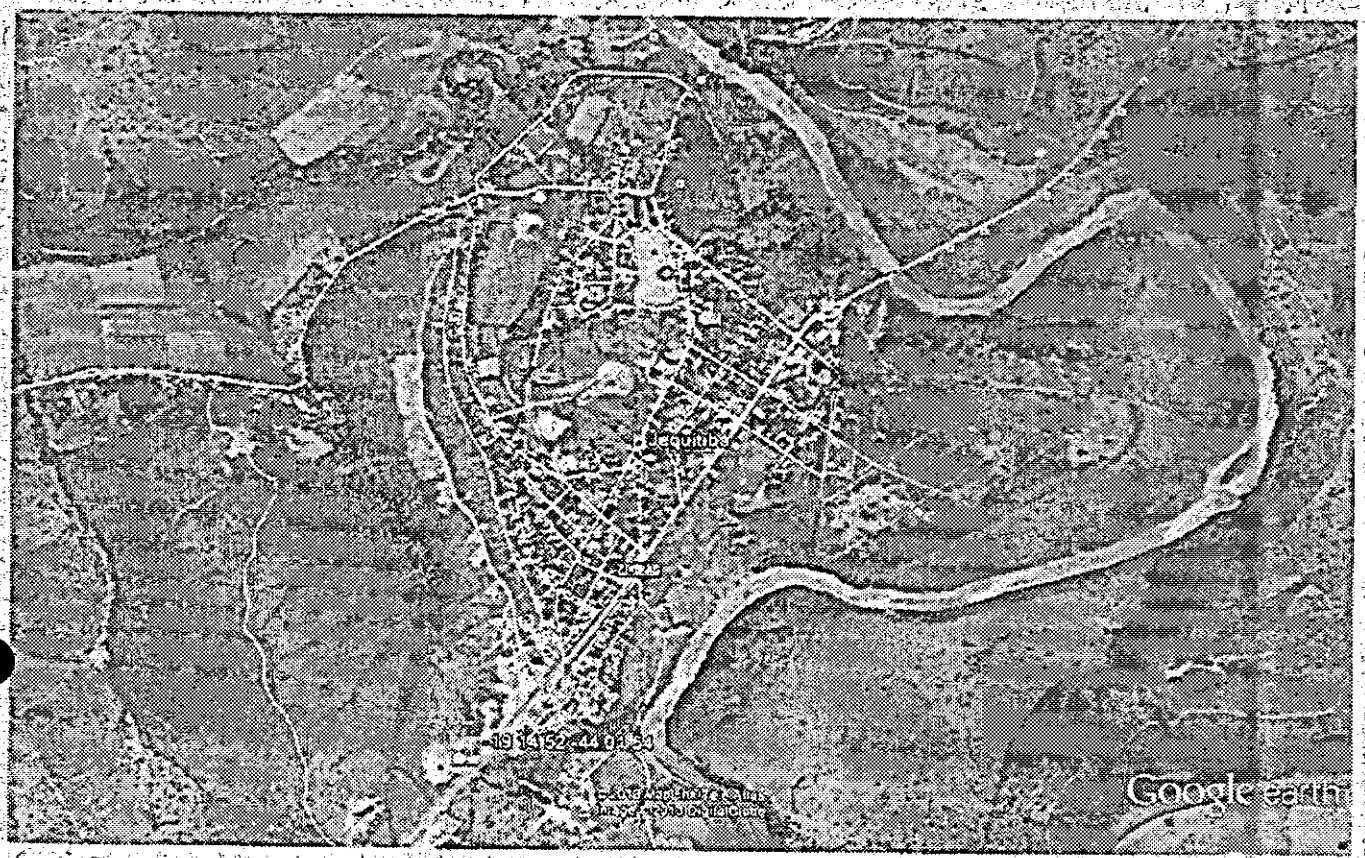
Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Encaminhamento de processo instruído para revisão da consultoria jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES



Google earth

quilômetros 1

km 1

1:600 mil

DNPM - 93
Fls.
Rubrica
Seção de Documentação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

Ao Senhor
MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
Rua Afonso Pereira Gonsalves, nº 170
35767-000 Jequitibá – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027679/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027679**, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 073/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela enfidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **jequitibá / MG**, protocolizado em 08/06/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Reapresentar a planta de arruamento com circunferência de 1 Km de raio e indicar a totalidade dos seguintes itens:

a.) escala compatível com a área de execução do serviço;

b.) nomes das ruas;

c.) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

d.) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

e.) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

f.) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

g.) localização das residências dos dirigentes da entidade;

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
Aviso: 46 Canal: 200

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo :	MTFM98		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0916060312	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda			b. Modelo :	VFMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.33	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Exigência solicitando contorno de (1 Km).
Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

DRMC - MG
Fl. 451
Comunicações

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIF. JEQUITIBÁ
RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170
CENTRO
35767-000 JEQUITIBÁ-MG

RA 42352112 0 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

27 MAR 2013

01 ABR 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TÉRREO CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO À VERIFICAÇÃO
OF.84/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.027679/2012.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA
01/04/2013

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

DRMC - MG
Fls: 452
Rubrica

SOLICITAÇÃO PARÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, Luciano Alves Corgosinho,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº de 084/2013/DRMC/MG-MC
Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC
Processo nº: 53000.027679/2012-92
Local: Jequitibá UF:MG

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020910/2013-05
DRMC/MG
30/04/2013-14:09

Jequitibá, 29 de abril de 2013.

Marcos Antônio Viana Ferreira
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,
Telefone para contato: 031-95190477
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo – Centro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 148/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.

Ao Senhor
MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170
35.767-000 Jequitibá – MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027679/2012-92.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027679/2012-92**, na localidade de **Jequitibá / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 143/2013/DRMC/MG-MC, que dispõe sobre a concessão de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações.

2. Desta forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.1 da Norma nº 1/2011.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC/MG-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 143/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá / MG.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC, de 22/03/2013, AR Postal em 01/04/2013, solicitando à entidade a reapresentação da planta de arruamento.

II. A entidade protocolou, tempestivamente, em 30/04/2013, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 084/2013/DRMC/MG-MC.

GRV/DRMC/MG-MC

À consideração superior.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, Luciano Alves Corgosinho,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº de 084/2013/DRMC/MG-MC
Nota Técnica nº 073/2013/DRMC/MG-MC
Processo nº: 53000.027679/2012-92
Local: Jequitibá UF:MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, comunico que estou encaminhando anexo:

Reapresentação da Planta de arruamento.

a) escala compatível com a área de serviços.
b) nomes das ruas.
c) o local do sistema irradiante.
d) o traçado de circunferência.
e) o local da sede da entidade.
f) o local do estúdio.
g) localização das residências dos dirigentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO DE
53000.027360/2013-49
DRMC/MG
27/05/2013 14:00

Jequitibá, 27 de maio de 2013.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,
Telefone para contato: 031-95190477
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Marcos Antonio Viana Ferreira na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá , declaro para os devidos fins que:

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;

- o endereço do estúdio é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000 cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 19° S 14'52" de latitude e 44° W 01'54" de longitude;

- o endereço do Diretor Geral Marcos Antônio Viana Ferreira é na Rodovia MG 238, Nº 2000, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000

- o endereço do Diretor de Operações é na Rodovia MG 238, Nº 987, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000

- o endereço do Diretor Administrativo Edimilson Geraldo Carvalho é na rua Pedro Cabral Nº 805, Centro de Jequitibá, MG CEP: 35767-000

Jequitibá, 27 de maio de 2013.

Marcos Antônio Viana Ferreira

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antônio Viana Ferreira
CPF: 061281466-19

Endereço para correspondência: Rua Afonso Pereira Gonçalves, nº 170, Centro, Jequitibá, Minas Gerais, CEP 35767-000,
Telefone para contato: 031-95190477
Correio eletrônico (e-mail): cidadefm@yahoo.com.br

MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA
RD MG 238 2000 CX 002
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 061.281.466-19

Nº DO CLIENTE

7009034841

Documento de Cobrança de Débito
Histórico de Débitos

Descrição	Mês/Ano	Vencimento	Valor
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	174,39
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	80,49
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	11.04.2011	85,83
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.05.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.06.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	11.07.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.08.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	12.09.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	09/2011	10.10.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	10/2010	10.03.2011	10,50
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.11.2011	82,10
Fatura de Energia Elétrica	11/2010	10.03.2011	5,75
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	12.12.2011	82,22
Fatura de Energia Elétrica	12/2010	10.03.2011	186,99

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO
R.DOUTOR NEIVA 220
BAIRRO: CENTRO - CEP 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

SEM VALOR FISCAL

DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR
31.05.2013	R$ 1.200,87

SAIA DA FILA
Débito automático, o jeito mais fácil de de você pagar a sua conta.Você não paga nada por esse serviço e não enfrenta filas. Consulte o seu banco.
Informações sobre tarifas e tributos encontram-se à disposição do consumidor nas Agências de Atendimento. O Cheque devolvido torna sem valor a quitação desta conta.

DOCUMENTO DE COBRANÇA DE DÉBITO

CEMIG Distribuição S.A.

NÚMERO DO CLIENTE	DATA DE EMISSÃO	TOTAL A PAGAR
7009034841	31.05.2013	R$ 1.200,87

83640000010-2 29780138003-3 20482535900-1 08006417680-5

CEMIG Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.222156.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

GERALDO ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
RD MG 233 967*CS
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 008.043.346-41

Referente a
MAI/2013

Código de Débito Automático
008030068392

Nº DO CLIENTE
7009670413

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	Residencial	24/04	27/05	26/06	29/05	05/06	3007160638

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	ABG051059994	5.838	5.925	1	87

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.507, de 05/04/13
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	87	0,37040991	32,21
Encargos/Cobranças			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,57
Bônus Itaipu			5,16-
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Sete Lagoas 1-Mês:03/2013

Apurado Mensal		Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Mín.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 0,00

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	9,83	30,52	Enc. setoriais	2,73	8,48
Distribuição	16,29	50,57	Tributos	2,03	6,30
Transmissão	1,33	4,13	Totais	32,21	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/06/2013	R$ 36,62

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
MAI/13	87	2,64	33
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0
SET/12	0	0,00	0
AGO/12	0	0,00	0
JUL/12	0	0,00	0
JUN/12	0	0,00	0
MAI/12	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO
R.DOUTOR NEIVA 220
BAIRRO CENTRO - CEP 33.600 - PEDRO LEOPOLDO - MG

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada nas origempara telefones celulares.

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
18021109	008030068392	18/06/2013	R$36,62

83670000000-0 36620138004-0 60476125532-1 08030068392-9

Maio/2013

www.cemig.com.br/atendimento
Cemig Torpedo 29810
Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 – 17º andar – Ala A1 – CEP 30190-131 – Belo Horizonte – MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

EDMILSON GERALDO DE CARVALHO
RUA PEDRO CABRAL 805 CS
CENTRO
35767-000 JEQUITIBA, MG
CPF 857.918.066-04

Referente a
MAI/2013

Código de Débito Automático
008030068343

Nº DO CLIENTE
7005145457

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
		Anterior	Atual	Próxima	Emissão	Apresentação	
Residencial Monofásico	Residencial	24/04	27/05	26/06	29/05	05/06	3006127242

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia	ABG010098298	6.805	6.866	1	61

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.537, de 05/04/13
Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A.
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R$)	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	61	0,37040991	22,58
Encargos/Cobranças			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,17
Bônus Itaipu			3,56-
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,34700000	

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Sete Lagoas 1-Mês:03/2013

	Apurado Mensal	Valores Permitidos Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,07	10,15	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,86	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal= 220/127 V Mín.= 201/116 V Máx.= 231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R$ 0,00

Informações de Faturamento

PARCELAS	VALOR(R$)	%	PARCELAS	VALOR(R$)	%
Energia	6,90	30,58	Enc. setoriais	1,92	8,50
Distribuição	11,41	50,53	Tributos	1,42	6,29
Transmissão	0,93	4,12	Totais	22,58	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
18/06/2013	R$ 26,19

Histórico de Consumo

MES/ANO	CONSUMO kWh	MEDIA kWh/Dia	Dias
MAI/13	61	1,85	33
ABR/13	0	0,00	0
MAR/13	0	0,00	0
FEV/13	0	0,00	0
JAN/13	0	0,00	0
DEZ/12	0	0,00	0
NOV/12	0	0,00	0
OUT/12	0	0,00	0
SET/12	0	0,00	0
AGO/12	0	0,00	0
JUL/12	0	0,00	0
JUN/12	0	0,00	0
MAI/12	0	0,00	0

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

ICMS			PASEP	COFINS
Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
AGÊNCIA PEDRO LEOPOLDO
R DOUTOR NEIVA 220
BAIRRO: CENTRO - CEP 33.600-
PEDRO LEOPOLDO - MG

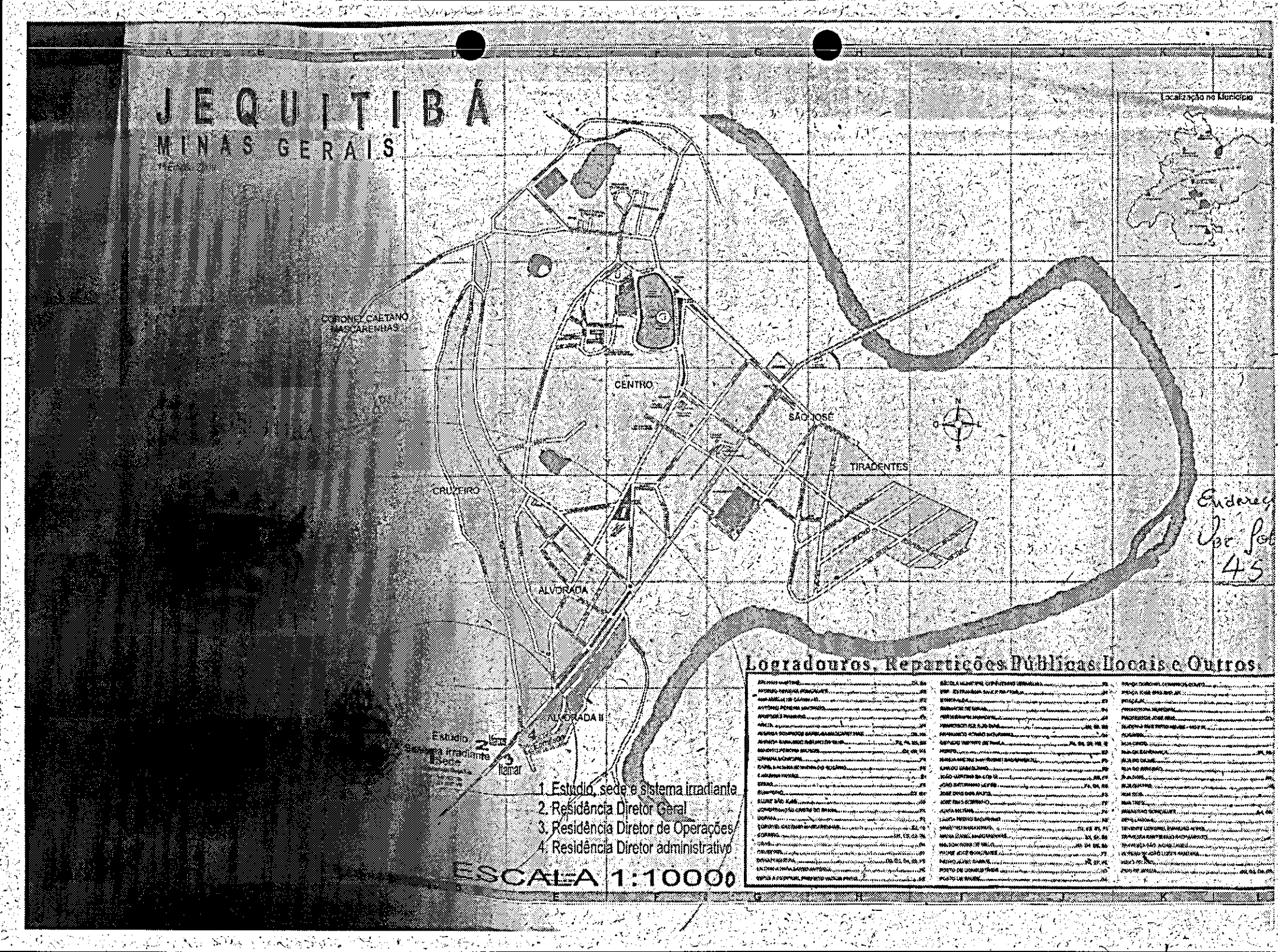
Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada as origempara telefones celulares.

Unidade de leitura	Conta Contrato	Vencimento	Total a pagar
18021109	008030068343	18/06/2013	R$26,19

83630000000-4 26190138004-6 60476118332-5 08030068343-2

Maio/2013

JEQUITIBÁ
MINAS GERAIS



Logradouros, Repartições Públicas Locais e Outros.

Commune de Paris
X
34 Quai

ORMC - 03
Fls: 46
Rubrica
Comunicação

RA 70463101 5 BR

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

DESTINATÁRIO
MARCOS ANTÔNIO VIANA FERREIRA - REP.LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIF. JEQUITIBÁ
RUA AFONSO PEREIRA GONÇALVES 170
CENTRO
35767-000 JEQUITIBÁ-MG

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA 1270
TERREO CENTRO
30130-903 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.148/2013/ORMC/MG-MC.PROC.53000.027679/12

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Maria Cristina de Oliveira Melo
Agente de Correios
Mat. 8.418.20

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Sammuel Marcio de Jesus Pinheiro

DATA ENTREGA
08/03/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE
MG-13.639.164

18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	L&A Indústria e Comércio Ltda			b. Modelo :	VFMRC1
c. Altura:	20,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.33	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Conforme Of .148.13, a entidade solicitou prorrogação de prazo.
Exigência solicitando contorno de (1 Km).
Técnica 02 - Apta - Sem concorrente.
A entidade atendeu as exig. do Ofício nº 148.13.

Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027679/2012 Localidade / UF: JEQUITIBÁ/MG
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	008.043.346-41	Diretor de Operações	16/04/2010 16/04/2014	
Edmilson Geraldo de Carvalho	857.918.066-04	Diretor Administrativo	16/04/2010 16/04/2014	
MARCOS ANTONIO VIANA FERREIRA	061.281.466-19	Diretor Geral	16/04/2010 16/04/2014	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica.

Encaminhamento de processo instruído para revisão da consultoria jurídica.

É o relatório.
À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

Ministério das Comunicações
464
30

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 465
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.027679/2012**, de interesse da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**, na localidade de Jequitibá / **MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 464 dos autos, informamos o que se segue:

I. Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, endereço e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

II. Desta forma, foi feito Relatório de Fiscalização (anexo) onde menciona que não foi constatado indícios de funcionamento da referida entidade na localidade, uma vez que se encontrava desabitada não sendo possível a aplicação de sanções, bem como autuações.

Brasília, 22 de agosto de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

LHMBR/CGRC

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número: 1107/2010/ER04FT
Versão: 1
Data: 13/12/2010
Nº SICAP:

1. IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

1.1. Interessado

GR04FI2 - Coordenação de Fiscalização 2

1.2. Responsável

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

1.3. Referência

Fiscalização realizada em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização SSF, registrada na pasta nº RADARER04FT2010000324 disponível no Radar - Sistema de Gestão e Acompanhamento das Atividades de Fiscalização da Anatel.

2. OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 ENTIDADE FISCALIZADA

2.1.1 Nome RADIO CIDADE FM 101,5 MHz

2.1.2 Serviço Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - FM - 230

2.1.3 Endereço da Sede Rodovia MG 238 - km 1,5 - nº 2000. - Fundos da Estância Agrícola Comércio e Industria Ltda. Bairro: Município: Jequitibá UF: MG

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Atendimento ao Ofício nº 11895/2010 - IPL 1729/2010 - SR/DPF/MG, foi realizado fiscalização no município de Jequitibá/MG, no cumprimento do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofreqüências e do Plano de Atribuição, Destinação e Distribuição de Faixas de Freqüências no Brasil com o objetivo de assegurar o controle do espectro radioelétrico e subsidiar resposta para a Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte.

4. INTRODUÇÃO

4.1. Fundamentação Legal

A seguir estão citados os dispositivos legais que dão competência à Anatel e ao Agente de Fiscalização, para executar a fiscalização referenciada no item 1.3 supra.

4.1.1. Geral

O presente trabalho se fundamenta no Parágrafo Único, do Artigo Primeiro, combinado com o Inciso IX do Artigo 19, ambos da Lei Geral de Telecomunicações Nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 (LGT).

4.1.2. Funcional

Os Agentes de Fiscalização relacionados no item 8, são titulares da competência para o exercício da atividade fiscalizadora de que trata o item anterior, bem como lhes são asseguradas as prerrogativas de promover a interdição de estabelecimentos, instalações ou equipamentos, assim como a apreensão de bens ou produtos, e de requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial federal ou estadual, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções, nos termos do Artigo Terceiro da Lei Nº 10.871, de 20 de maio de 2004, combinado com o Artigo 208 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001.

4.1.3. Específico

A fiscalização do objeto mencionado no item 2 deste relatório, se fundamenta no Artigo 163 da Lei nº 9472 de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT) e nos Artigos 17, 79 e 80 do Anexo à Resolução nº 259, de 19 de abril de 200 - RUER.

4.2. Período de realização da Fiscalização

06/12/2010 à 10/12/2010

5. PROCEDIMENTOS APLICADOS

Em atendimento ao documento referenciado no item 1.3, realizou-se no período citado no item 4.2, trabalho de fiscalização na RADIO CIDADE FM 101,5 MHz, na abrangência e profundidade requeridas pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado.

5.1. Procedimentos utilizados na obtenção de evidências

Para obtenção de provas ou evidências adequadas e suficientes, que comprovem e fundamentem o objetivo da fiscalização descrito no item 3, foram adotados os seguintes procedimentos e técnicas, de fiscalização, a seguir transcritos:

a) Levantamento de entidades outorgadas situadas na região, registradas no Sistema de Controle de Radiodifusão (SRC), do Ministério das Comunicações, disponibilizadas para a Anatel.

b) Fiscalização presencial: Através de análise espectral (medida de freqüência e intensidade de campo na faixa de FM) e verificação de instalação de sistemas irradiantes na região, objetivando identificar emissora clandestina.

5.2. Resultados obtidos:

Ministério das Comunicações
Fls. 467
Rubrica
SSC

Dos exames realizados, obteve-se as evidências materiais a seguir enumeradas que comprovam o cumprimento da obrigação constante do objetivo da presente fiscalização.

Para atender solicitação da Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte através do Ofício nº 11895/2010 - IPL 1729/2010 - SR/DPF/MG, realizou-se, na data de 09/12/2010, fiscalização presencial na localidade de Jequitibá/MG, entidade clandestina **Rádio Cidade FM 101,5 MHz.**

Não foi constatados indícios de funcionamento da referida entidade na localidade, verificações efetuadas através de análise espectral e varredura da sintonia na faixa destinada ao serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada. No endereço informado na qualificação anterior: Rodovia MG 238, KM 1,5, nº 2000, Fundos da Estância Agricola Comércio e Indústria Ltda. município de Jequitibá/MG, não apresenta sistema irradiante instalado. Durante a fiscalização a entidade encontrava desativada.

Desta forma, será enviado ofício de resposta ao solicitante. Encontra-se anexo ao item 7 deste, Relatório com foto das instalações externas e verificação do espectro radioelétrico.

5.3. Efeitos em relação ao objetivo da fiscalização:

Dos resultados obtidos pela fiscalização, pode-se enumerar os seguintes efeitos:

5.3.1. Para o serviço
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.2. Para o usuário
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.3. Para a Administração Pública
Permite o controle da engenharia do espectro radiolétrico.

5.3.4. Para a Administração do bem fiscalizado
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

5.3.5. Benefícios auferidos pelo infrator
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivos deste trabalho, e verificando-se as constatações apontadas no item 5.2 - Resultados Obtidos, conclui-se que não havia emissora clandestina operando na localidade denunciada, não sendo constatada irregularidade, a entidade encontrava-se desativada. Portanto, será enviado ofício de resposta a Delegacia de Polícia Federal de Belo Horizonte.

6.1. Infrações e dispositivos infringidos
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.2. Possíveis Sanções:
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

6.3. Possíveis Autuações:
Não aplicável, em decorrência dos resultados obtidos.

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 1 – Relatório de fotos externa e registro do espectro radioelétrico.

8. RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

ELMO MACIEL DE OLIVEIRA

JOSÉ GERALDO PINTO

ANATEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Número:
1107/2010/ER04FI2
Versão: 1
Data: 13/12/2010
Nº SICAP:

Comunicações
Fls. 468

ASSINATURAS

Responsável pela confecção do relatório
JOSÉ GERALDO PINTO - GR04FI2

Responsável pela conferência do relatório
LUIZ CARLOS DE CARVALHO - GR04FI2

Responsável pela aprovação do relatório
JOSÉ DIAS COELHO NETO - GR04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 338/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Jequitibá**, estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 08/06/2012.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**, inscrita no CNPJ sob o número **13.105.752/0001-69**, com **sede à Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro**, no município de **Jequitibá**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/05/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro, no município de **Jequitibá**, estado de **Minas Gerais**, de

coordenadas geográficas em 19°14'52"S de latitude e 44°01'54"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 380, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 424 a 443).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 435, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 444. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 418 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

11. O Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcos Antônio Viana Ferreira	Diretor Geral
Edmilson Geraldo de Carvalho	Diretor Administrativo
Geraldo Itamar Pereira Oliveira	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro**, município de **Jequitibá**, estado do **Minas Gerais;**

IV. localização do **estúdio: Rodovia MG 238, nº 2000 - Centro**, município de **Jequitibá**, estado do **Minas Gerais;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **19°14'52"S** de latitude e **44°01'54"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 444, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 435, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Proc. nº 53000.037679/2012

Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de agosto de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ana Lúcia de Fátima Alvarenga Farias
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula 1306809

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.** À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

Proc. nº 53000.027679/2012

E.M. das Comunicações
Fls. 471
Rubrica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: JEQUITIBÁ	**UF:** MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	
Nº DO PROCESSO: 53000.027679/2012-92	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma 1/2011.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2013.

Responsável: _____

Fernanda Lellis Fernandes

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.
II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 08/06/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 07/11, Art. 2º, fls.07);

(ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 12);

(iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 16/20);

(iv) declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.15); e

(v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 23/379).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 09), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *"Das Consultorias Jurídicas"* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
> I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
> II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
> III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
> IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
> VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
> os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
> a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.395, 400, 402, 407, 409 e 414).

12. Quanto à possível execução ilegal do serviço, atesta o Despacho expedido pela ANATEL, à fl. 465, a ocorrência de fiscalização realizada na localidade dando conta que a entidade em apreço, embora não autorizada, prestou serviço clandestino de radiodifusão. Ressalte-se que, consoante o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL, a entidade apontada como executante clandestina do serviço possui a mesma razão social, o mesmo endereço e o mesmo CNPJ da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá. Contudo, nos termos do mesmo Despacho à fl. 465, tem-se que não foi possível sequer autuar a entidade e/ou aplica-lhe sanções, porquanto o local encontrava-se desabitado, não apresentando indícios de funcionamento. Nesse sentido, a entidade foi eximida de qualquer responsabilidade acerca da questão.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais,

conforme se atesta a Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 16 de setembro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3650/2013/IMS/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027.679/2012-92

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 11 de outubro de 2013.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica Substituta

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/11/13
Página: 171 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 316 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, com sede na Rodovia MG 238, nº 2000, Bairro Centro Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 14' 52" S e longitude em 44º 01' 54" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

476

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 316, de 25/11/2013, no Diário Oficial da União de 27/11/2013, que autoriza a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Jequitibá/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.027679/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 2 de dezembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Aut MG
53000.02-6791/12

REQUERIMENTO PARA FUNCIONAMENTO PROVÍSSORIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASCORAJE- Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, Inscrita no CNPJ sob o nº 13105752/0001-69, com sede na rodovia MG 238, Nº2000, centro, na cidade de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, CEP:35767-000, telefone 31 95190477 correio eletrônico cidadefm@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar funcionamento provissório da emissora de radio comunitária. Tendo em vista que já passaram 90 dias após a publicação no Diario da União , conforme trata o item 16 da Norma nº 1/2011

Jequitibá, 07 de março de 2014.

Marcos Antônio Viana Ferreira
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Marcos Antonio Viana Ferreira
CPF: 06128146619

Endereço para correspondência : Rua Afonso Pereira Gonçalves, na cidade de Jequitibá, MG.

CEP: 35767-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.010051/2014-10
DRM/MG
07/03/2014 14:26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 2027-6281

Ofício nº 1816 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 07 de MAIO de 2014.

Ao Senhor
Marcos Antônio Viana Ferreira
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
Rua Afonso Pereira Gonçalves, 170 - Centro
35767-000 Jequitibá/MG

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.027767/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.010051/2014**, na qual a **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional em 02/12/2013 e de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

FCM/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.027679/2012-92**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 17 de março de 2015

Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0419396** e o código CRC **25F8FD55**.

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 04 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/05/2015, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0486017** e o código CRC **63041CDF**.

Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – Fax (61) 3411-1120 – supar@ presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
SEDOC/DITEXP/COGIM/GM
26 / 01 /2015

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 15.1 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,

DANILO GENNARI
Subchefe-Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53690.000864/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Centenário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023661201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Porto Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000036914201136	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000056/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200991	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-14 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670000962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063165201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049326200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066680201151	MC 00029 2014 Avaré SP – FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS – FME - 1 (um) volume
29	53000041092201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008620201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022885201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000056116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000059022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquelândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Trindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG – FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sábugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	53000028478200915	MC 00042 2014 Japaratuba SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067466201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Riachos AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201237	MC 00074 2014 Floraí PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000056849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	53000060821201041	MC 00091 2013 Irará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000064843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000067686201065	MC 00106 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR – FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apenso processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200867	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012106201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	5372000029920041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010790200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Limoeiro do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200671	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00166 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PB / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	53000038016200655	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	53000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53650000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	53000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuí RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glaucilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho DÁgua PB / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000026644201074	MC 00237 2012 Angelândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000045150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201063	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igrejinha RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014729/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790000368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Canguçu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	53000000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinopolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000610/199/-04 com 1 (um) volume

EM Nº 168/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:55, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0489998** e o código CRC **69F8FB80**.

EM nº 00118/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, **Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.**
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Judiciais, Substituto

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.**

2. Conforme constou da **Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470**, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do **dia 12/04/2012**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 11/06/2012**. No caso em apreço, o pedido de habilitação **foi protocolado no dia 08/06/2012, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.**

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e **Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**), destacando-se o seguinte:

i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(fls. 07/11, Art. 2º, fls.07);**

ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fls. 12);**

iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores **(fls. 16/20);**

iv. declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fls.15)**; e

v. manifestações de apoio à iniciativa **(fl. 23/379).**

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 14º (fls. 09), consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.*"

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, a qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, **mais precisamente no subitem 10.8, "a".**

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, a juntada de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls.395, 400, 402, 407, 409 e 414).**

12. Quanto à possível execução ilegal do serviço, atesta o Despacho expedido pela ANATEL, à fl. 465, a ocorrência de fiscalização realizada na localidade dando conta que a entidade em apreço, embora não autorizada, prestou serviço clandestino de radiodifusão. Ressalte-se que, consoante o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL, a entidade apontada como executante clandestina do serviço possui a mesma razão social, o mesmo endereço e o mesmo CNPJ da Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá. Contudo, nos termos do mesmo Despacho à fl. 465, tem-se que não foi possível sequer autuar a entidade e/ou aplica-lhe sanções, porquanto o local encontrava-se desabitado, não apresentando indícios de funcionamento. Nesse sentido, a entidade foi eximida de qualquer responsabilidade acerca da questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria **Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011**, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 0338/2013/DRMC/MG-MC-MC, fls. 469/470.**

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em

consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

DESPACHO Nº3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
PROCESSO Nº 53000.027679/2012-92
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº **1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.
Brasília, de setembro 2.013

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 3650/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU
PROCESSO Nº 53000.027.679/2012-92
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3649/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU,** da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o **PARECER Nº1075/2013**/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.
Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 11 de junho de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Alteração da numeração da EM
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2013 e encaminhada para a PR no ano 2015.
Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00118 2015 Jequitibá MG / RADCOM

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br
Data: 17/06/2015 15:43
Para: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Pedro Leite Ribeiro Neto
Data de Encaminhamento: 17/06/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: 53000.027679/2012-92
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00118 2015 Jequitibá MG / RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

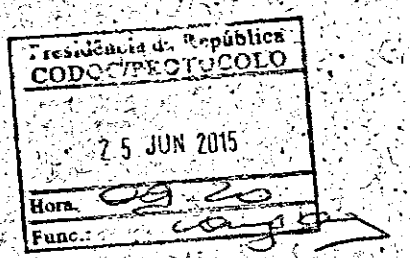
EM nº 00083/2015 MC
- 53000.000127/2013

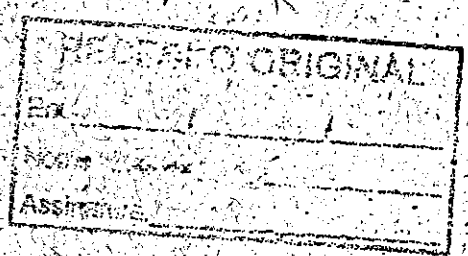
EM nº 00084/2015 MC
- 53000.028478/2009

EM nº 00087/2015 MC
- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC
- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC





- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC e 5 volumes

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC e 2 volumes

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC e 1 volume

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC e 2 volumes

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC e 2 volumes

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC e 2 volumes

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC e 4 volumes

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC e 2 volumes

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC e 2 volumes

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC e 2 volumes

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC e 1 volumes

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC e 2 volumes

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC e 1 volume

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes
- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume
- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes
- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes
- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol
- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vol
- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes
- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes
- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes
- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes
- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

WENDY BATISTA DE ARAUJO
Coordenadora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.027679/2012-92

Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 29/06/2015, às 12:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0576604** e o código CRC **38BCF32D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Presidência da República
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarense de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

NUP	Portaria	Data	Rádio	Município	UF
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 123, DE 2016
(Do Poder Executivo)
MSC 219/2016
AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador 0573011 e o código CRC C2E5C967.

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
25 JUN 2015
Hora: 09
Func.:

- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC

- 53000.023661/2010

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027679/2012-92**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747891** e o código CRC **822888C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.027679/2012-92**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE JEQUITIBÁ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747893** e o código CRC **AF7E98EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92 SEI nº 1747893

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.027679/2012-92**

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 338/2013/DRMC/MG-MC (Folhas de 147 a 152 do Processo Digitalizado Vol. III 0486009) e do Parecer Conjur nº 1075/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (Folhas de 153 a 156 do Processo Digitalizado Vol. III 0486009), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1747894** e o código CRC **FDC20227**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223,

da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1799201** e o código CRC **911A833E**.

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92 SEI nº 1799201

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884133** e o código CRC **A0F0FB0C**.

Referência: Processo nº 53000.027679/2012-92 SEI nº 1884133

EM nº 00283/2017 MCTIC

Brasília, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jequitibá / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027679/2012-92 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab